



REAVLIAÇÃO ATUARIAL

ESTADO DO PIAUÍ

Fundação Piauí Previdência PIAUÍPREV

Data-base: 31/12/2021

Data de Elaboração: 03/06/2022

Nota Técnica do Fundo em Capitalização
nº 2021.000850.1

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Fundação Piauí Previdência – PIAUÍPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, a contribuição para o custeio dos benefícios do Plano Previdenciário é com base em uma alíquota dos servidores em atividade de 14,00% sendo a patronal de 28,00%, sobre os segurados do poder executivo, e de 24,00% sobre os demais poderes. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com alíquota progressivas, de 11,00% a 14,00%, incidente sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o salário-mínimo. Ressalta-se que a despesa administrativa é custeada com os recursos oriundos dos repasses de contribuição.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 22.401.386.570,76 para os civis, de todos os poderes. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.522.022.708,92, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 20.879.363.861,84. Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas dos militares totalizavam R\$ 2.435.019.172,35, sendo que o Déficit Atuarial do mesmo valor uma vez que não há patrimônio para a cobertura das provisões apuradas.

Sobre a situação financeira do Plano, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do PIAUÍPREV do Poder executivo, representa 106,30% da folha de pagamento dos servidores ativos. Por outro lado, a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos demais poderes representa 34,23% da folha de pagamento dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 101,53% da folha de pagamento dos militares ativos.

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao PIAUÍPREV, para o Custo Normal, conforme as Leis nº 6.931/2016 e nº 7.311/2019, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis = 14,00%
- Alíquota de contribuição dos segurados ativos militares = 10,50%
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis= de 11,00% a 14,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição na reserva/reforma e as pensões de militares de 10,50%, na forma linear;

- Alíquota de contribuição patronal do Poder Executivo, de suas autarquias e fundações, inclusive militares = 28,00%, na forma linear; e
- Alíquota de contribuição patronal dos demais Poderes = 24,00%, na forma linear.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Piauí, não possui plano vigente de equacionamento do déficit atuarial. Desta forma, recomenda-se a implantação de um plano de equacionamento por alíquotas suplementares, para os servidores civis.

Em contrapartida, por conta da estrutura utilizada para os militares do Estado do Piauí, determinada na Lei Federal nº 13.954/2019, no qual o ente é responsável pelo pagamento de quaisquer insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. Desta forma, recomenda-se não adotar alguma forma de equacionamento de déficit atuarial dos militares.

Segundo o art. 49 da Portaria MF nº 464/2018, o plano de custeio proposto deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo e ser exigível até 31 de dezembro de 2021. Caso contrário, será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2056).

SUMÁRIO

1)	Apresentação	6
2)	Base Técnica Atuarial.....	7
2.1)	Tábuas Biométricas	7
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	8
2.3)	Taxa de juros real	8
2.4)	Taxa de inflação.....	9
2.5)	Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria	9
2.6)	Outras Informações Relevantes	10
2.7)	Base Legal.....	11
2.8)	Base cadastral	12
3)	Depuração da base de dados	12
4)	Benefícios previdenciários do PIAUÍPREV	13
5)	Perfil da População.....	13
5.1)	Base cadastral	13
5.2)	Despesa com Pessoal por Segmento	14
5.2.1)	Receita de Contribuição sobre os Civis do Poder Executivo	15
5.2.2)	Receita de Contribuição sobre os Civis do demais poderes.....	16
5.2.3)	Receita de Contribuição sobre os Militares	17
6)	Patrimônio do Plano Previdenciário	17
7)	Custo Previdenciário	18
7.1)	Benefícios em Capitalização	18
7.2)	Custeio Administrativo	19
7.3)	Custo Normal Total.....	23
8)	Plano de Custeio – Custo Normal	24
8.1)	Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	24
8.2)	Sensibilidade à taxa de juros	26
9)	Equacionamento do Déficit Atuarial	28
10)	Parecer Atuarial - Plano Previdenciário.....	30
10.1)	Composição da massa de segurados.....	30
10.2)	Adequação da base de dados utilizada	31
10.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	31
10.4)	Hipóteses utilizadas	31
10.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	32
10.6)	Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário	32
10.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS	33
10.8)	Plano de Custeio a ser implementado	33

10.9) Análise comparativa dos resultados	34
10.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	35
10.11) Considerações Finais	35
11) Estatísticas dos servidores ativos	36
12) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas	41
13) Estatísticas dos servidores ativos	44
14) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas	49
15) Estatísticas dos militares ativos - MILITARES	51
16) Estatísticas dos militares na reserva/reforma - MILITARES	55

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico – Poder Executivo - CIVIS	36
ANEXO B - Relatório Estatístico – Demais Poderes - CIVIS	44
ANEXO C - Relatório Estatístico – EXECUTIVO - MILITAR	51
ANEXO D - Projeções – Poder Executivo – CIVIS	58
ANEXO E - Projeções – Demais Poderes	66
ANEXO F - Projeções – MILITARES	75
ANEXO G - Demonstrativo de Provisão Matemática – Poder Executivo - CIVIS	84
ANEXO H - Demonstrativo de Provisão Matemática – CIVIS- Demais Poderes	86
ANEXO I - Demonstrativo de Provisão Matemática – MILITARES	88
ANEXO J - Demonstrativo de Provisão Matemática – CONSOLIDADO	90
ANEXO K - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	92
ANEXO L - Análises de Variações de Resultados	112
ANEXO M - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Poder Executivo - CIVIS	116
ANEXO N - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Demais Poderes	118
ANEXO O - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – MILITARES	120
ANEXO P - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - CONSOLIDADO	121
ANEXO Q – Tábuas utilizadas	124
ANEXO R – Duração do passivo	128

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto a Fundação Piauí Previdência – PIAUÍPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual do Piauí, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	IBGE - 2020 Masculino IBGE - 2020 Feminino
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	IBGE - 2020 Masculino IBGE - 2020 Feminino
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2020 Masculino IBGE - 2020 Feminino
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Rotatividade ⁵	0,00% ao ano

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 21º da Portaria MF n.º 464/2018, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 23º da Portaria MF n.º. 464/2018 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito um estudo específico para a hipótese da taxa real do crescimento da remuneração ao longo da carreira. Desta forma, foi adotada uma taxa de 1,00% ao ano , sendo este o mínimo estabelecido pela Portaria MF n° 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano .

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de juros real a ser utilizada deverá ter, como limite máximo, o menor percentual entre a: rentabilidade futura dos investimentos prevista na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Desta forma, considerando:

- ✓ a meta de rentabilidade disposta na Política de Investimentos do PIAUÍPREV de 5,00%;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,79%, com base na duration do passivo de 13,76 anos, para os Civis;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,87%, com base na duration do passivo de 17,47 anos, para os Militares;

A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de 4,79% ao ano para os Civis e 4,87% para os militares.

2.4) Taxa de inflação

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidades remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,50%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁶ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,44%.

2.5) Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais para estimativa de idade de entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria programada utilizadas.

⁶ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

Tabela 3 - Hipóteses referentes a entrada no mercado de trabalho e aposentadoria

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, dos servidores admitidos a partir de 2004, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição. Para os demais, será considerado 100% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Limitou-se os salários e benefícios, seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 3 anos para servidores civis que estão em abono permanência. Para os militares, não foi considerado algum diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de Despesas Administrativas	1,33% a.a.
Novos entrados ⁷	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 4 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação	Utilizado
Data de Criação do RPPS	12 de dezembro de 2016
Salário-Mínimo	R\$ 1.100,00
Teto do RGPS	R\$ 6.433,57

⁷ Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Provisões Matemáticas e Custo Normal.

Tabela 5 - Alíquotas de Contribuição sobre os Civis

Faixas de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição aplicado aos CIVIS				
de	até	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Estado (Poder Executivo)	Estado (Demais órgãos)
0,00	1.100,00	14,00%	0,00%	0,00%	28,00%	24,00%
1.110,00	1.200,00	14,00%	11,00%	11,00%	28,00%	24,00%
1.200,00	1.800,00	14,00%	12,00%	12,00%	28,00%	24,00%
1.800,00	3.000,00	14,00%	13,00%	13,00%	28,00%	24,00%
3.000,00	10.448,00	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%	24,00%
10.448,00	20.896,00	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%	24,00%
20.896,00	40.747,20	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%	24,00%
A partir de 40.747,20		14,00%	14,00%	14,00%	28,00%	24,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Para os militares, considerou-se que os militares na ativa, em reforma/reversa e as pensões militares realizam contribuições de 10,50% e o Estado de 28,00%, sobre o valor total da remuneração.

2.7) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais:

- **Lei Complementar nº 039, de 14 de julho de 2004** - cria o Fundo Piauí Previdência - PIAUÍPREV;
- **Lei Complementar nº 040, de 14 de julho de 2004** - dispõe sobre o plano de custeio dos servidores ativos, aposentados e pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
- **Lei Complementar nº 041, de 14 de julho de 2004** - trata sobre o plano de custeio para os militares e bombeiros militares do Estado do Piauí;
- **Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016** - Dispõe sobre a criação da Fundação Piauí Previdência;
- **Lei Complementar nº 6.932, de 29 de dezembro de 2016** - altera as alíquotas de contribuição dispostas no plano de custeio;

- **Emenda Constitucional nº 54, de 18 de dezembro de 2019** - redefine as regras de aposentadoria e alíquotas conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 para reforma na previdência; e
- **Lei Complementar nº 7.311, de 27 de dezembro de 2019** - altera as alíquotas de contribuição dispostas no plano de custeio.

2.8) Base cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado do Piauí, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 6 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2021	31/12/2021	03/06/2022

3) Depuração da base de dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas correções adotadas estão descritas no ANEXO K deste relatório.

4) Benefícios previdenciários do PIAUÍPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
e
- Aposentadoria por Invalidez.

5) Perfil da População

5.1) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

5.2) Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – Poder Executivo - CIVIS

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Ativos	133.541.089,23	33.154	4.027,90	51
Aposentados Normais	104.161.820,35	28.871	3.607,84	70
Aposentados por Invalidez	3.743.810,43	1.521	2.461,41	72
Pensionistas	34.048.019,42	8.635	3.943,02	67
TOTAL	275.494.739,43	72.181	3.816,72	61

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores civis do executivo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 8 - Gasto com Pessoal por Segmento – Demais Poderes

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Ativos	40.416.210,15	3.303	12.236,21	50
Aposentados Normais	11.306.495,28	1.154	9.797,66	69
Aposentados por Invalidez	---	---	---	---
Pensionistas	2.527.755,89	127	19.903,59	68
TOTAL	54.250.461,32	4.584	11.834,74	56

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores civis dos demais órgãos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 9 - Gasto com Pessoal por Segmento – MILITARES

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$	Idade média
Militares Ativos	26.154.610,95	5.849	4.471,64	43
Reserva/Reforma dos Militares	17.835.356,60	3.228	5.525,20	65
Pensões Militares	1.360.994,82	329	4.136,76	70
TOTAL	7.358.701,06	1.524	4.828,54	66

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de militares do órgão executivo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do PIAUÍPREV do Poder executivo, representa 106,30% da folha de pagamento dos servidores ativos. Por outro lado, a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos demais poderes representa 34,23% da folha de pagamento dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 101,53% da folha de pagamento dos militares ativos.

5.2.1) Receita de Contribuição sobre os Civis do Poder Executivo

Importante destacar que, na data focal desta Reavaliação, os servidores civis ativos do Poder executivo e o Estado contribuíam com alíquotas lineares de, respectivamente, 14,00% e 28,00%. Enquanto os aposentados e pensionistas contribuíam por alíquotas progressivas, partindo de 11,00% até 14,00%, conforme tabelas a seguir.

Tabela 10 - Receita de Contribuição sobre os Ativos

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	133.541.089,23	14,00%	18.695.752,49
Estado - Custo Normal	Folha de salários	133.541.089,23	26,67%	35.615.408,50
Estado - Custo Administrativo	Folha de salários	133.541.089,23	1,33%	1.776.096,49
TOTAL DE RECEITA				58.344.502,79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 11 - Receita de Contribuição sobre os Aposentados

Faixas do Salário de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição		Valor da Base de Cálculo mensal em R\$	Receita em R\$	
de	até	Aposentados	Estado		Aposentados	Estado
0,00	1.100,00	0,00%	0,00%	33.431.200,00	0,00	0,00
1.100,00	1.200,00	11,00%	28,00%	2.643.426,93	290.776,96	740.159,54
1.200,00	1.800,00	12,00%	28,00%	13.932.734,25	1.671.928,11	3.901.165,59
1.800,00	3.000,00	13,00%	28,00%	24.277.273,29	3.156.045,53	6.797.636,52
3.000,00	10.448,00	14,00%	28,00%	25.640.385,92	3.589.654,03	7.179.308,06
10.448,00	20.896,00	14,00%	28,00%	6.285.118,26	879.916,56	1.759.833,11
20.896,00	40.747,20	14,00%	28,00%	1.695.492,13	237.368,90	474.737,80
A partir de 40.474,20		14,00%	28,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL				107.905.630,78	9.825.690,08	20.852.840,62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 12 - Receita de Contribuição sobre os Pensionistas

Faixas do Salário de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição		Valor da Base de Cálculo mensal em R\$	Receita em R\$	
de	até	Pensionistas	Estado		Pensionistas	Estado
0,00	1.100,00	0,00%	0,00%	8.969.400,00	0,00	0,00
1.100,00	1.200,00	11,00%	28,00%	512.867,04	56.415,37	143.602,77
1.200,00	1.800,00	12,00%	28,00%	2.676.961,96	321.235,44	749.549,35
1.800,00	3.000,00	13,00%	28,00%	4.438.975,33	577.066,79	1.242.913,09
3.000,00	10.448,00	14,00%	28,00%	11.850.822,82	1.659.115,19	3.318.230,39
10.448,00	20.896,00	14,00%	28,00%	3.245.498,10	454.369,73	908.739,47

Faixas do Salário de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição		Valor da Base de Cálculo mensal em R\$	Receita em R\$	
de	até	Pensionistas	Estado		Pensionistas	Estado
20.896,00	40.747,20	14,00%	28,00%	2.128.986,59	298.058,12	596.116,25
A partir de 40.474,20		14,00%	28,00%	5.635,68	224.507,58	31.431,06
TOTAL				34.048.019,42	3.397.691,72	7.022.013,44

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

5.2.2) Receita de Contribuição sobre os Civis do demais poderes

Na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o estado, dos demais poderes, contribuíam com alíquotas lineares de, respectivamente, 14,00% e 24,00%. Totalizando uma receita de contribuição mensal de R\$ 16.165.884,86.

Tabela 13 -Receita de Contribuição sobre os Servidores Ativos

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	40.416.210,15	14,00%	5.658.269,42
Estado - Custo Normal	Folha de salários	40.416.210,15	22,67%	9.162.354,84
Estado - Custo Administrativo	Folha de salários	40.416.210,15	1,33%	537.535,59
TOTAL DE RECEITA				16.165.884,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 14 -Receita de Contribuição sobre os Aposentados

Faixas do Salário de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição		Valor da Base de Cálculo mensal em R\$	Receita em R\$	
de	até	Aposentados	Estado		Aposentados	Estado
0,00	1.045,00	0,00%	0,00%	1.262.612,31	0,00	0,00
1.045,00	1.200,00	11,00%	24,00%	114.427,34	12.587,01	27.462,56
1.200,00	1.800,00	12,00%	24,00%	676.234,19	81.148,10	162.296,21
1.800,00	3.000,00	13,00%	24,00%	1.320.134,06	171.617,43	316.832,17
3.000,00	10.448,00	14,00%	24,00%	5.594.511,92	783.231,67	1.342.682,86
10.448,00	20.896,00	14,00%	24,00%	2.032.736,08	284.583,05	487.856,66
20.896,00	40.747,20	14,00%	24,00%	305.839,38	42.817,51	73.401,45
A partir de 40.474,20		14,00%	24,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL				11.306.495,28	1.375.984,77	2.410.531,91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 15 - Receita de Contribuição sobre os Pensionistas

Faixas do Salário de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição		Valor da Base de Cálculo mensal em R\$	Receita em R\$	
de	até	Pensionistas	Estado		Pensionistas	Estado
0,00	1.045,00	0,00%	0,00%	135.300,00	0,00	0,00
1.045,00	1.200,00	11,00%	24,00%	12.300,00	1.353,00	2.952,00
1.200,00	1.800,00	12,00%	24,00%	73.800,00	8.856,00	17.712,00
1.800,00	3.000,00	13,00%	24,00%	147.600,00	19.188,00	35.424,00
3.000,00	10.448,00	14,00%	24,00%	861.608,49	120.625,19	206.786,04
10.448,00	20.896,00	14,00%	24,00%	789.617,67	110.546,47	189.508,24
20.896,00	40.747,20	14,00%	24,00%	507.529,73	71.054,16	121.807,14
A partir de 40.474,20		14,00%	24,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL				2.527.755,89	331.622,82	574.189,41

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

5.2.3) Receita de Contribuição sobre os Militares

Por fim, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o estado, dos demais poderes, contribuíam com alíquotas lineares de, respectivamente, 10,50% e 28,00%, conforme a tabela a seguir:

Tabela 16 - Receita de Contribuição sobre os Militares em atividade

Discriminação	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Militares Ativos	26.154.610,95	10,50%	2.746.234,15
Reserva/Reforma	3.393.244,96	10,50%	356.290,72
Pensões militares	962.046,29	10,50%	101.014,86
Estado - Custo Normal	30.509.902,20	26,67%	8.136.990,92
Estado - Custo Administrativo	26.154.610,95	1,33%	347.856,33
TOTAL DE RECEITA			11.688.386,97

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

6) Patrimônio do Plano Previdenciário

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**, conforme tabela a seguir:

Tabela 17 - Patrimônio constituído pelo PIAUÍPREV – Civis Executivo

Especificação	Valor em R\$	Data da Apuração
Renda Fixa	77.148.155,66	31/12/2021
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	1.286.975.387,66	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	157.899.165,60	31/12/2021
TOTAL ATIVOS	1.522.022.708,92	31/12/2021

Convém destacar, que os Bens Imóveis foram incorporados ao Patrimônio do Funprev, no SIAFE, conforme orientações da Secretaria da Previdência.

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o **PIAUÍPREV não possui reserva administrativa.**

7) Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 18 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos todos os benefícios de Aposentadoria e Pensão utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Ortodoxo**.

Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 19 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Poder Executivo - CIVIS

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	355.695.461,56	20,49%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	94.398.325,18	5,44%
Aposentadoria Especial – Professor – Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	213.983.829,38	12,33%
Aposentadoria por Invalidez	15.282.975,74	0,88%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	2.536.167,11	0,15%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	24.148.333,90	1,39%

Tabela 20 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Demais Poderes

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	153.096.560,99	29,14%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	28.436.113,78	5,41%
Aposentadoria por Invalidez	3.711.281,80	0,71%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	709.248,44	0,13%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	6.714.910,40	1,28%

Tabela 21 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – MILITARES

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares	98.277.390,04	24,78%
Reversão da Reserva/Reforma em Pensão Militar	25.682.126,37	6,48%
Aposentadoria por Incapacidade definitiva do Militar	7.009.805,56	1,77%
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade definitiva em Pensão Militar	1.342.335,13	0,34%
Pensão por Morte do Militar Ativo	15.115.241,32	3,81%

7.2) Custeio Administrativo

Segundo a Portaria MF nº464/2018, traz três conceitos no tocante a matéria, quais são:

14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

15. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

(...)

70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
(grifo nosso)

Na data-focal desta reavaliação, o PIAUÍPREV assume uma taxa de administração de 2,00% do valor total da remuneração bruta dos segurados ativos, proventos e pensões relativos ao exercício financeiro anterior.

No entanto, a Portaria ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, que alterou o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe, dentre outros, que:

- ✓ Os gastos com as despesas administrativas, estão limitados a percentuais anuais máximos, de acordo com a classificação no tocante ao grupo do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.
- ✓ A lei do ente federativo poderá autorizar que a Taxa de Administração seja elevada em 20% (vinte por cento), para o RPPS que estiver certificado em algum nível do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.
- ✓ A forma de financiamento do custo administrativo do RPPS será por meio da alíquota definida com custeio administrativo, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal dos benefícios do RPPS e incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS.
- ✓ Para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, as contribuições relativas ao plano de custeio destinado ao financiamento do custo administrativo do RPPS não são computadas para fins de verificação do limite previsto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998.
- ✓ As adequações de que trata as disposições da Portaria deverão ser implementadas até 31 de dezembro de 2021.

Ainda, em atendimento à Instrução Normativa nº 8/2018, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos:

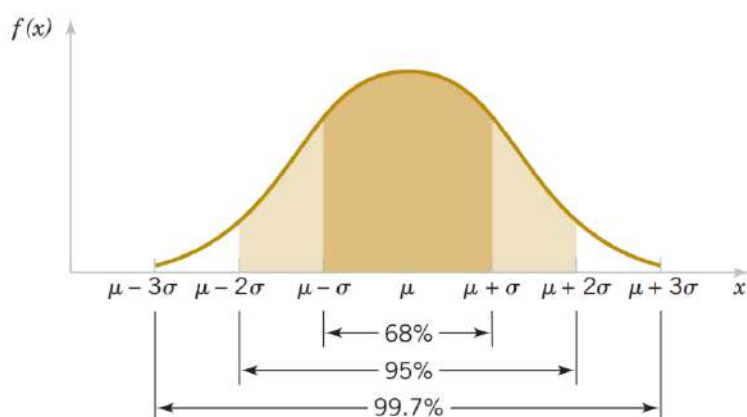
Tabela 22 -Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesa Administrativa (R\$)		%
	Despesa Administrativa (R\$)	Remuneração de contribuição (R\$)	
2019	1.151.183,33	2.117.311.173,49	0,21%
2020	15.131.044,13	2.101.751.066,42	0,57%
2021	19.891.291,61	2.119.135.224,38	0,93%
MÉDIA	12.057.839,69	2.112.732.488,10	0,57%

Com base nos valores da tabela anterior, caso a taxa de administração seja mantida em 2,00%, o limite do PIAUIPREV para administração das despesas correntes e de capital será superior à média de gastos dos últimos 3 anos.

Para o correto dimensionamento desse percentual, de forma a impossibilitar que sejam utilizados para administração do RPPS recursos destinados à cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios, foi utilizada a hipótese de que as despesas administrativas apresentam distribuição Normal⁸ de Probabilidade, com média de gastos mensais igual a \bar{x} e variância de gastos mensais igual a σ^2 (sigma ao quadrado). A figura a seguir apresenta a distribuição Normal Padrão⁹.

Figura 1 - Distribuição Normal Gaussiana



Fonte: <https://www.inf.ufsc.br/~andre.zibetti/probabilidade/normal.html#>.

⁸ A distribuição Normal de probabilidade é uma distribuição contínua e graficamente simétrica em relação à média, é também chamada de distribuição Gaussiana, em homenagem a Carl Friedrich Gauss, matemático, astrônomo e físico alemão.

⁹ Pode-se facilmente demonstrar que nessa distribuição Normal Padrão, 68,27% das informações encontram-se entre -1 e 1 desvios-padrão, 95,45% das informações entre -2 e 2 desvios-padrão e 99,73% entre -3 e 3 desvios-padrão.

Calcula-se então, a princípio, a média e o desvio-padrão¹⁰ da variável aleatória “despesa administrativa mensal” ao longo dos 36 meses de observação, conforme formulação a seguir:

$$\bar{x} = \frac{\sum_{n=1}^3 DA_n}{3} \quad \sigma = \sqrt{\frac{\sum_{n=1}^3 (DA_n - \bar{x})^2}{2}}$$

Onde:

\bar{x} = média mensal de gastos com a despesa administrativa.

σ = desvio-padrão de gastos com a despesa administrativa.

DA_n = valor observado da despesa no mês “n”.

Com o objetivo de promover uma maior segurança ao plano previdenciário com relação ao financiamento do custeio administrativo, considerou-se, como montante a ser financiado, a banda superior do intervalo de confiança de 95% para a distribuição Normal de probabilidade dessas despesas. Com isso o Custo Normal da Despesa Administrativa (DA) foi calculado conforme formulação a seguir:

$${}^{adm}CN_{\$} = \bar{x} + z_{(1-\alpha)} \times \sigma, \text{ sendo } z_{(1-\alpha)} = 1,645$$

A tabela a seguir demonstra o cálculo da taxa de administração considerando a variabilidade dos últimos 3 anos dos gastos e das remunerações de contribuição dos servidores em atividade.

Tabela 23 -Cálculo da alíquota de custeio administrativo

Discriminação	Valores
\bar{x} = Média de gastos em R\$	12.057.839,69
σ = Desvio Padrão em R\$	9.740.706,02
${}^{adm}CN_{\$}$ = Custo anual esperado em R\$	28.079.875,31
Remuneração de contribuição anual média em R\$	2.112.732.488,10
% de Custeio Administrativo	1,33%

Diante do estudo realizado acerca dos valores percentuais referentes ao custeio administrativo observados nos últimos períodos, frente ao limite de gastos agora estabelecido pela Portaria nº 19.451/2020, **recomenda-se a utilização de um percentual de 1,33% para o**

¹⁰ Representado por σ (sigma) e igual a raiz quadrada da variância.

custeio administrativo do PIAUIPREV, além de alterar a base de cálculo, conforme dispõe a Portaria ME nº 19.451/2020. Ressalta-se que a insuficiência financeira da reserva administrativa deverá ser coberta pelo Estado.

Apesar do percentual apresentar-se com valor inferior ao limite estabelecido pela norma supracitada, observa-se que o custeio sugerido apresenta um valor real superior ao encontrado nos últimos três períodos, mostrando-se teoricamente suficiente para arcar com os custos administrativos do ente, além de assumir um intervalo de confiança conservador diante de possíveis gastos inesperados que causassem um rompimento do limite estipulado.

7.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 24 - Custo Normal – Poder Executivo - CIVIS

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	664.077.616,12	38,25%
Invalidez com reversão ao dependente	17.819.142,85	1,03%
Pensão de ativos	24.148.333,90	1,39%
Administração do Plano	23.089.254,33	1,33%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	729.134.347,20	42,00%

Tabela 25 - Custo Normal – Demais Poderes

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	181.532.674,77	34,55%
Invalidez com reversão ao dependente	4.420.530,24	0,84%
Pensão de ativos	6.714.910,40	1,28%
Administração do Plano	6.987.962,73	1,33%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	199.656.078,14	38,00%

Tabela 26 - Custo Normal – MILITARES

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares com reversão ao dependente	123.959.516,41	31,25%
Incapacidade definitiva do Militar com reversão ao dependente	8.352.140,69	2,11%
Pensões Militares	15.115.241,32	3,81%
Administração do Plano	5.275.162,09	1,33%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	152.702.060,51	38,50%

8) Plano de Custeio – Custo Normal

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao PIAUÍPREV, para o Custo Normal, conforme as Leis nº 6.931/2016 e nº 7.311/2019, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis = 14,00%
- Alíquota de contribuição dos segurados ativos militares = 10,50%
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis = de 11,00% a 14,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição na reserva/reforma e as pensões de militares de 10,50%, na forma linear;
- Alíquota de contribuição patronal do Poder Executivo, de suas autarquias e fundações, inclusive militares = 28,00%, na forma linear; e
- Alíquota de contribuição patronal dos demais Poderes = 24,00%, na forma linear.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção desse plano de custeio normal.

Considerando que o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas.

8.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus

segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018¹¹ a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 27 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$		
	CIVIS		MILITARES
	Poder Executivo	Demais Órgãos	
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(15.588.925.390,48)	(1.652.354.686,97)	(2.998.056.586,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	4.454.825.713,52	552.371.889,03	1.154.251.785,57
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(4.497.349.228,84)	(182.495.697,67)	(1.004.539.543,93)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.381.796.775,58	65.700.056,76	386.747.724,48
(+) Valor Presente da Comprev a receber (BC)	208.423.855,39	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(14.041.228.274,83)	(1.216.778.438,85)	(2.461.596.619,95)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(16.279.996.799,99)	(5.194.412.554,47)	(2.503.949.899,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	9.624.361.948,83	3.048.785.105,79	2.350.749.158,14
(+) Valor Presente da Comprev a receber (BaC)	1.256.726.728,35	401.155.714,41	179.778.189,24
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(5.398.908.122,81)	(1.744.471.734,27)	26.577.447,60
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(19.440.136.397,64)	(2.961.250.173,12)	(2.435.019.172,35)
(+) Ativos Financeiros	1.522.022.708,92		-
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	---		-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(20.879.363.861,84)		(2.435.019.172,34)

Para a estimativa da compensação previdenciária referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo limitada a 7,72% sobre o Valor Presente

¹¹ Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias.

dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos do poder executivo e dos demais poderes e a 7,18% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

8.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,79%.

Tabela 28 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - CIVIS (Executivo)

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC
0,00%	21.207.036.724,94	24.158.394.396,92	45.365.431.121,86
0,50%	18.108.345.110,38	22.581.080.741,09	40.689.425.851,47
1,00%	15.524.951.500,42	21.171.235.322,26	36.696.186.822,68
1,50%	13.361.339.268,48	19.905.143.891,65	33.266.483.160,13
2,00%	11.541.171.106,10	18.763.268.466,20	30.304.439.572,30
2,50%	10.003.305.164,36	17.729.372.833,71	27.732.677.998,07
3,00%	8.698.480.643,15	16.789.857.392,73	25.488.338.035,88
3,50%	7.586.826.053,36	15.933.247.960,52	23.520.074.013,88
4,00%	6.635.986.963,82	15.149.798.939,06	21.785.785.902,88
4,50%	5.819.542.567,60	14.431.182.245,24	20.250.724.812,84
4,79%	5.398.908.122,81	14.041.228.274,83	19.440.136.397,64
5,50%	4.507.270.280,44	13.160.794.054,16	17.668.064.334,60
6,00%	3.979.002.256,31	12.597.475.868,74	16.576.478.125,05
6,50%	3.518.904.648,43	12.075.610.184,42	15.594.514.832,85
7,00%	3.116.850.611,58	11.591.104.149,55	14.707.954.761,13

Tabela 29 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros – CIVIS (Demais Órgãos)

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC
0,00%	6.830.127.606,41	2.087.583.785,43	8.917.711.391,84
0,50%	5.835.370.082,78	1.953.741.003,37	7.789.111.086,15
1,00%	5.006.186.129,11	1.833.385.530,60	6.839.571.659,71
1,50%	4.311.501.529,77	1.724.771.804,08	6.036.273.333,85
2,00%	3.726.589.659,17	1.626.426.389,51	5.353.016.048,68
2,50%	3.231.715.459,05	1.537.098.351,36	4.768.813.810,41
3,00%	2.811.035.754,76	1.455.719.993,00	4.266.755.747,76
3,50%	2.451.767.496,95	1.381.375.539,70	3.833.143.036,65
4,00%	2.143.571.539,07	1.313.275.954,51	3.456.847.493,58
4,50%	1.878.021.124,09	1.250.738.530,73	3.128.759.654,82
4,79%	1.744.471.734,27	1.216.778.438,85	2.961.250.173,12
5,50%	1.495.028.908,96	1.140.054.095,31	2.635.083.004,27
6,00%	1.346.805.063,55	1.090.937.780,40	2.437.742.843,95
6,50%	1.217.331.344,48	1.045.424.342,56	2.262.755.687,04
7,00%	1.103.812.234,90	1.003.164.317,61	2.106.976.552,51

Tabela 30 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros - MILITARES

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC
0,00%	3.540.156.041,42	4.416.933.396,85	7.957.089.438,27
0,50%	2.749.628.874,99	4.112.956.524,30	6.862.585.399,29
1,00%	2.110.826.155,65	3.841.356.695,54	5.952.182.851,19
1,50%	1.592.719.426,47	3.597.791.282,28	5.190.510.708,75
2,00%	1.171.037.964,06	3.378.601.476,12	4.549.639.440,18
2,50%	826.739.452,60	3.180.689.891,99	4.007.429.344,59
3,00%	544.809.535,72	3.001.422.634,21	3.546.232.169,93
3,50%	344.671.441,82	2.838.550.429,65	3.183.221.871,47
4,00%	185.263.935,05	2.690.144.735,20	2.875.408.670,25
4,50%	54.665.236,47	2.554.545.686,42	2.609.210.922,89
4,87%	(26.577.447,60)	2.461.596.619,95	2.435.019.172,35
5,50%	(140.204.548,08)	2.316.223.208,91	2.176.018.660,83
6,00%	(212.161.390,18)	2.211.176.000,67	1.999.014.610,49
6,50%	(271.065.424,81)	2.114.234.763,55	1.843.169.338,74
7,00%	(319.189.717,56)	2.024.574.166,29	1.705.384.448,73

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do PIAUÍPREV.

9) Equacionamento do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

No tocante aos militares, apesar de apresentar déficit atuarial, de acordo com a Lei Federal nº 13.954/2019, competirá ao respectivo Estado a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, não tendo a cobertura das eventuais insuficiências de natureza contributiva. Desta forma, por conta da estruturação das pensões militares, transferindo a responsabilidade financeira dessas para o Tesouro Estadual, não serão apresentados cenários para a amortização do respectivo déficit atuarial.

Diante disso, **recomenda-se a implantação de um plano de equacionamento do déficit atuarial dos civis por alíquotas constantes** na data posicionada em 31/12/2021, conforme tabela a.

Tabela 31 - Sugestão para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial – CIVIS

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$) ¹²	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2022	20.879.363.861,84	1.092.209.520,61	20.787.275.870,22	48,02%
2023	20.787.275.870,22	1.103.131.615,81	20.679.854.768,59	48,02%
2024	20.679.854.768,59	1.114.162.931,97	20.556.256.880,04	48,02%
2025	20.556.256.880,04	1.125.304.561,29	20.415.597.023,30	48,02%
2026	20.415.597.023,30	1.136.557.606,90	20.256.946.513,81	48,02%
2027	20.256.946.513,81	1.147.923.182,97	20.079.331.068,85	48,02%
2028	20.079.331.068,85	1.159.402.414,80	19.881.728.612,25	48,02%
2029	19.881.728.612,25	1.170.996.438,95	19.663.066.973,83	48,02%
2030	19.663.066.973,83	1.182.706.403,34	19.422.221.478,54	48,02%
2031	19.422.221.478,54	1.194.533.467,37	19.158.012.419,99	48,02%
2032	19.158.012.419,99	1.206.478.802,05	18.869.202.412,86	48,02%
2033	18.869.202.412,86	1.218.543.590,07	18.554.493.618,37	48,02%
2034	18.554.493.618,37	1.230.729.025,97	18.212.524.836,72	48,02%
2035	18.212.524.836,72	1.243.036.316,23	17.841.868.460,17	48,02%
2036	17.841.868.460,17	1.255.466.679,39	17.441.027.280,02	48,02%
2037	17.441.027.280,02	1.268.021.346,18	17.008.431.140,55	48,02%
2038	17.008.431.140,55	1.280.701.559,64	16.542.433.432,54	48,02%
2039	16.542.433.432,54	1.293.508.575,24	16.041.307.418,72	48,02%
2040	16.041.307.418,72	1.306.443.660,99	15.503.242.383,08	48,02%
2041	15.503.242.383,08	1.319.508.097,60	14.926.339.595,63	48,02%
2042	14.926.339.595,63	1.332.703.178,58	14.308.608.083,68	48,02%
2043	14.308.608.083,68	1.346.030.210,36	13.647.960.200,52	48,02%
2044	13.647.960.200,52	1.359.490.512,47	12.942.206.981,66	48,02%

¹² Resultado da aplicação das alíquotas previstas considerando que a folha de salários de contribuição terá um crescimento real anual de 1,00%.

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$) ¹²	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2045	12.942.206.981,66	1.373.085.417,59	12.189.053.278,49	48,02%
2046	12.189.053.278,49	1.386.816.271,77	11.386.092.658,76	48,02%
2047	11.386.092.658,76	1.400.684.434,49	10.530.802.062,63	48,02%
2048	10.530.802.062,63	1.414.691.278,83	9.620.536.202,60	48,02%
2049	9.620.536.202,60	1.428.838.191,62	8.652.521.695,08	48,02%
2050	8.652.521.695,08	1.443.126.573,54	7.623.850.910,74	48,02%
2051	7.623.850.910,74	1.457.557.839,27	6.531.475.530,09	48,02%
2052	6.531.475.530,09	1.472.133.417,66	5.372.199.790,32	48,02%
2053	5.372.199.790,32	1.486.854.751,84	4.142.673.408,44	48,02%
2054	4.142.673.408,44	1.501.723.299,36	2.839.384.165,34	48,02%
2055	2.839.384.165,34	1.516.740.532,35	1.458.650.134,51	48,02%
2056	1.458.650.134,51	1.531.907.937,68	0,00	48,02%

As projeções realizadas demonstram um avanço adequado dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a implementação de um dos Planos de Amortização apresentados.

Ainda, segundo a Portaria MF nº 464/2018:

Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

Art. 53. (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 49.

(...)

Art. 64 (...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para **subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.**

(grifo nosso)

Não obstante, a Instrução Normativa nº 7, de 21 de dezembro de 2018:

Art. 12. A compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, de que trata o § 2º do art. 64 da Portaria MF nº 464, de 2018, na forma da instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.

Portanto, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira de um dos planos de equacionamento sugeridos para o período previsto (até 2056).

Qualquer financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Atuarial como a viabilização de aporte de recursos ao fundo. Anualmente a o plano de amortização escolhido deverá revisto.

Caso o Estado entenda não haver viabilidade orçamentária e financeira para a implementação deste Plano de Amortização, o art. 60 da Portaria MF nº 464/2018 possibilita a implementação de uma segregação de massas, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de novo estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

10) Parecer Atuarial - Plano Previdenciário

O Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores civis do PIAUÍPREV para os EXECUTIVO E DEMAIS PODERES demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 106,30% e 34,23% da massa de servidores ativos respectivamente. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,85 servidores ativos para cada benefício concedido para o executivo e de 2,58 para os demais órgãos. Da mesma forma, o total de militares na reserva/reforma e pensões militares representa uma parcela de 101,53% da massa de servidores militares ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,15 servidores militares ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos Estado do Piauí, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes civis e militares e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais CIVIS: 4,79%;
- ✓ Taxa de Juros Reais MILITARES: 4,87%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE-2020 (Homens e Mulheres);

- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 1,33%, sobre a remuneração dos ativos, na data focal desta Reavaliação .
- ✓ Fator de Capacidade: 98,44%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,50%.

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa da compensação previdenciária referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo limitada a 7,72% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos do órgão executivo e dos demais poderes e limitada a 7,18% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos do órgão executivo.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados civis, estão posicionados em 31/12/2020, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 77.148.155,66 ;
- Segmento Imobiliário - Bens imóveis: 1.286.975.387,66
- Demais bens, direitos e ativos: 157.899.165,60

Convém destacar, que os Bens Imóveis foram incorporados ao Patrimônio do Funprev, no SIAFE, conforme orientações da Secretaria da Previdência.

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o PIAUÍPREV não possui reserva administrativa.

10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 22.401.386.570,76 para os civis de todos os poderes. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.552.022.708,92, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 20.879.363.861,84.

Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas dos militares totalizavam R\$ 2.435.019.172,35, sendo que o Déficit Atuarial do mesmo valor uma vez que não há patrimônio para a cobertura das provisões apuradas.

Sobre a situação financeira do Plano, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do PIAUÍPREV do Poder executivo, representa 106,30% da folha de pagamento dos servidores ativos. Por outro lado, a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos demais poderes representa 34,23% da folha de pagamento dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 101,53% da folha de pagamento dos militares ativos.

10.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao PIAUÍPREV, para o Custo Normal, conforme as Leis nº 6.931/2016 e nº 7.311/2019, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis = 14,00%
- Alíquota de contribuição dos segurados ativos militares = 10,50%
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis= de 11,00% a 14,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição na reserva/reforma e as pensões de militares de 10,50%, na forma linear;
- Alíquota de contribuição patronal do Poder Executivo, de suas autarquias e fundações, inclusive militares = 28,00%, na forma linear; e
- Alíquota de contribuição patronal dos demais Poderes = 24,00%, na forma linear.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as

alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Piauí, não possui plano vigente de equacionamento do déficit atuarial. Desta forma, recomenda-se a implantação de um plano de equacionamento por alíquotas suplementares, para os servidores civis.

Em contrapartida, por conta da estrutura utilizada para os militares do Estado do Piauí, determinada na Lei Federal nº 13.954/2019, no qual o ente é responsável pelo pagamento de quaisquer insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. Desta forma, recomenda-se não adotar alguma forma de equacionamento de déficit atuarial dos militares.

Segundo o art. 49 da Portaria MF nº 464/2018, o plano de custeio proposto deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo e ser exigível até 31 de dezembro de 2022. Caso contrário, será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2056).

10.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao PIAUÍPREV, houve:

Sobre os civis: Aumento de 4,82% na PMBC devido à redução da taxa de juros. Aumento de 25,14% na PMBaC devido pela combinação da redução da taxa de juros, envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação, houve aumento do salário médio, apesar da redução de servidores em atividade,

Sobre os militares: Aumento de 4,46% na PMBC devido à redução da taxa de juros. Aumento de 83,84% na PMBaC devido pela combinação da redução da taxa de juros, envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação, houve aumento do salário médio, apesar da redução de servidores em atividade.

Não obstante, a alteração da taxa de juros tem impacto relevante na variação das provisões matemáticas, conforme demonstrado no item Sensibilidade à taxa de juros desta Reavaliação. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,36% para civis e 5,37% para militares, haveria um aumento de 2,10% e 2,64% nas Provisões Matemáticas, respectivamente.

10.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Estado ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

10.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios da massa civil e militar, do PIAUÍPREV, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Para atendimento às novas exigências da EC 103/2019, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição dispostas na Lei Complementar nº 6.931/2016 e Lei Complementar nº 7.311/2019 e implantar um plano de equacionamento do déficit atuarial por alíquotas, para os civis.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA - 20

Júlio César da Silva
Atuário MIBA nº 3758
ANBIMA - CPA - 10

ANEXO A - Relatório Estatístico – Poder Executivo - CIVIS

11) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do PIAUIPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 32 -Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	10304	56.438.558,38	5.477,34	52,47	28,26	64,95
	professor	3952	12.632.573,04	3.196,50	46,87	30,66	59,72
	Total	14256	69.071.131,42	4.845,06	50,92	28,93	63,50
Mulher	não professora	10880	37.328.522,56	3.430,93	52,68	28,30	62,71
	professora	8018	27.141.435,25	3.385,06	48,13	28,87	56,52
	Total	18898	64.469.957,81	3.411,47	50,75	28,54	60,08
TOTAL	NÃO PROFESSOR	21184	93.767.080,94	4.426,32	52,58	28,28	63,80
	PROFESSOR	11970	39.774.008,29	3.322,81	47,71	29,46	57,57
	GERAL	33154	133.541.089,23	4.027,90	50,82	28,71	61,55

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo PIAUIPREV corresponde a 36,10% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 57,00% do grupo é composto por mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 33 -Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	6	0,02%	0,02%
26 a 30	394	1,19%	1,21%
31 a 35	2376	7,17%	8,37%
36 a 40	4236	12,78%	21,15%
41 a 45	4739	14,29%	35,44%
46 a 50	4505	13,59%	49,03%
51 a 55	4798	14,47%	63,50%

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
56 a 60	5035	15,19%	78,69%
61 a 65	3780	11,40%	90,09%
66 a 70	2198	6,63%	96,72%
71 a 75	897	2,71%	99,43%
acima de 75	190	0,57%	100,00%
Total	33154	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

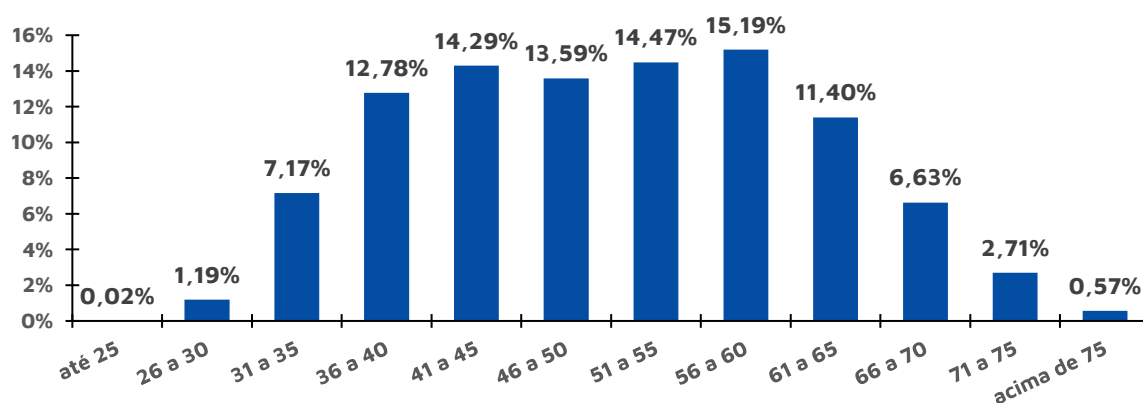
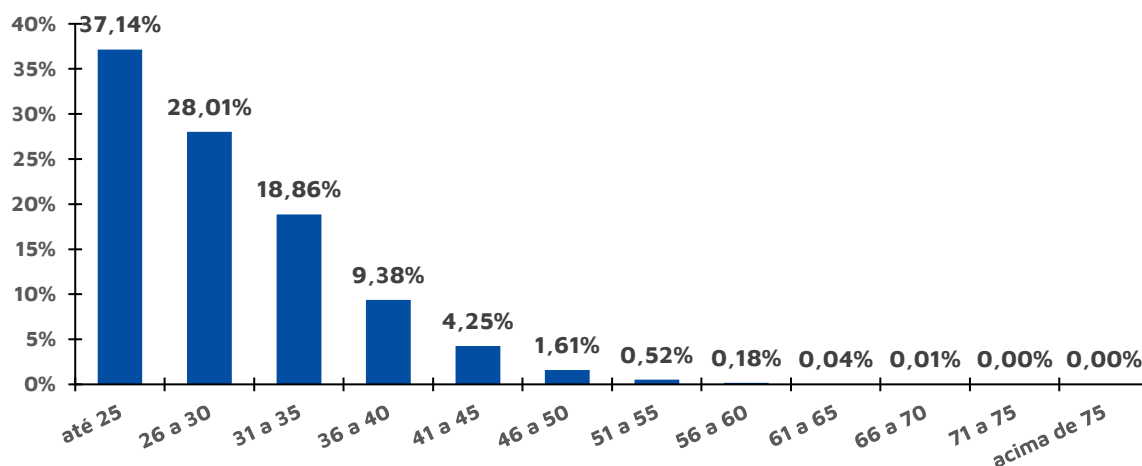


Tabela 34 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	12.313	37,14%	37,14%
26 a 30	9.285	28,01%	65,14%
31 a 35	6.253	18,86%	84,00%
36 a 40	3.110	9,38%	93,39%
41 a 45	1.408	4,25%	97,63%
46 a 50	533	1,61%	99,24%
51 a 55	174	0,52%	99,76%
56 a 60	61	0,18%	99,95%
61 a 65	12	0,04%	99,98%
66 a 70	4	0,01%	100,00%
71 a 75	1	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	33.154	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹³, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

Tabela 35 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	1.900	5,73%	5,73%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 1.200,00	712	2,15%	7,88%
De R\$ 1.200,01 até R\$ 1.800,00	6281	18,94%	26,82%
De R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	6639	20,02%	46,85%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57	12586	37,96%	84,81%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	3556	10,73%	95,54%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 11.017,42	0	0,00%	95,54%
Acima de R\$ 11.017,42	1480	4,46%	100,00%
Total	33154	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 37,96%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 11 a 15 anos de serviço no estado, 21,36 do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹³ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional n° 103/2019.

Tabela 36 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	2.351	7,09%	7,09%
6 a 10	3133	9,45%	16,54%
11 a 15	7083	21,36%	37,90%
16 a 20	4825	14,55%	52,46%
21 a 25	3248	9,80%	62,25%
26 a 30	1715	5,17%	67,43%
31 a 35	4651	14,03%	81,46%
Acima de 35	6148	18,54%	100,00%
61 a 65	33.154	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência individual

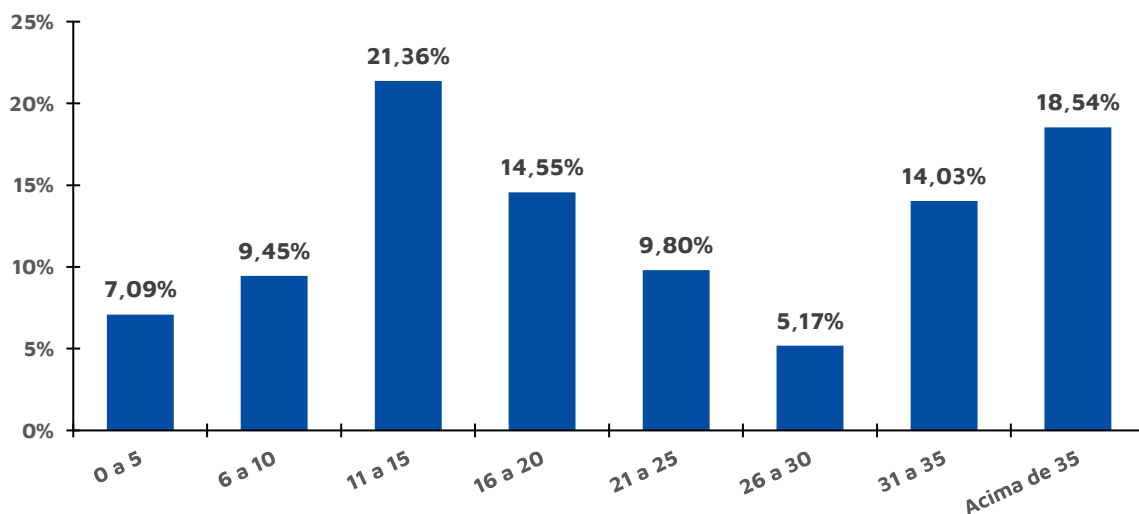
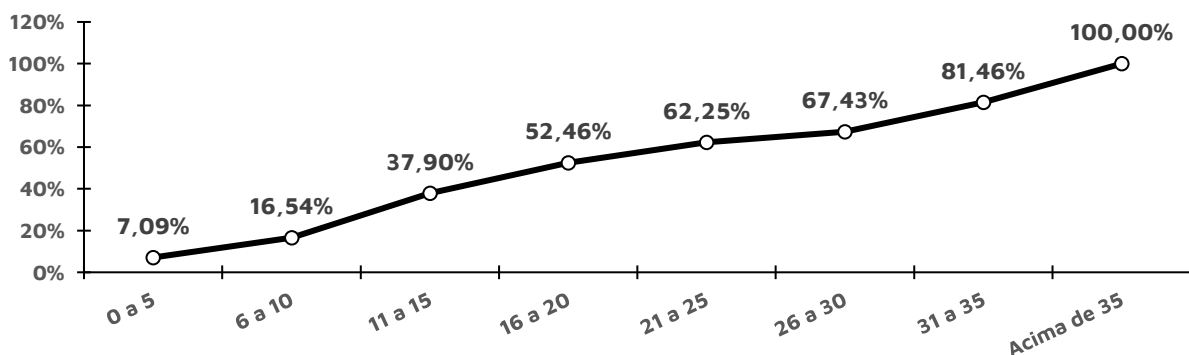


Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 45,90% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 37 -Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	2885	64	2949
56 a 60	6940	3779	10719
61 a 65	6758	8459	15217
66 a 70	1463	1101	2564
71 a 75	657	654	1311
Acima de 75	195	199	394
Total	18898	14256	33154

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 6522 servidores que já poderiam ser aposentar¹⁴, ao passo que apenas outros 552 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2022.

Tabela 38 -Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	3810	2712	6522	6522
Em 1 ano	466	86	552	7074
Entre 2 e 6 anos	5865	3013	8878	15952
Entre 7 e 11 anos	1909	1500	3409	19361
Entre 12 e 16 anos	2112	1335	3447	22808
Entre 17 e 21 anos	1940	1864	3804	26612
Entre 22 e 26 anos	1759	1887	3646	30258
Entre 27 e 31 anos	926	1484	2410	32668
Entre 32 e 36 anos	110	340	450	33118
Entre 37 e 41 anos	1	35	36	33154
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	33154

¹⁴ Considerado como risco iminente.

Tabela 39 -Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁵	18228	54,98%
Não casados	14926	45,02%

12) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Plano Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 15,81% do contingente total.

Tabela 40 -Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	25.588	4.804	30.392
Folha de Benefícios	81.644.901,26	26.260.729,52	107.905.630,78
Benefício médio	3.190,75	5.466,43	3.550,46
Idade mínima atual	26	33	26
Idade média atual	69,58	72,94	70,11
Idade máxima atual	104	102	104

No universo de servidores aposentados do Plano Financeiro estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por invalidez correspondem a 5,00% do contingente total.

Tabela 41 -Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	93.482.538,69	25314	3.692,92
Aposentados por Idade	3.034.358,80	1248	2.431,38
Aposentados Compulsória	980.921,51	338	2.902,13
Aposentados por Invalidez	3.743.810,43	1521	2.461,41
Aposentados Especiais - Professores	6.658.031,78	1970	3.379,71
Aposentados Especiais - Demais regras	5.969,57	1	5.969,57
Total	107.905.630,78	30392	3.550,46

¹⁵ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁶, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 42 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	3.159	10,39%	10,39%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 1.200,00	1.772	5,83%	16,22%
De R\$ 1.200,01 até R\$ 1.800,00	3.885	12,78%	29,01%
De R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	1.997	6,57%	35,58%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57	17.482	57,52%	93,10%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	1.204	3,96%	97,06%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 11.017,42	0	0,00%	97,06%
Acima de R\$ 11.017,42	893	2,94%	100,00%
Total	30.392	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 57,52%, situa-se na faixa de R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57.

O grupo de pensionistas do Executivo está representado por 73,39% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 41,03% em relação ao dos homens.

Tabela 43 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	6.337	2.298	8.635
Folha de Benefícios	27.083.964,43	6.964.054,99	34.048.019,42
Benefício médio	R\$4.273,94	R\$3.030,49	R\$3.943,02
Idade média atual	68	64	67

Tabela 44 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	478	5,54%	5,54%
26 a 30	24	0,28%	5,81%
31 a 35	59	0,68%	6,50%
36 a 40	126	1,46%	7,96%
41 a 45	196	2,27%	10,23%
46 a 50	297	3,44%	13,67%
51 a 55	489	5,66%	19,33%
56 a 60	722	8,36%	27,69%

¹⁶ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
acima de 60	6.244	72,31%	100,00%
Total	8.635	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 34,59% dos pensionistas recebem benefícios de até R\$ 1.100,00.

Tabela 45 -Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	2.987	34,59%	34,59%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 1.200,00	490	5,67%	40,27%
De R\$ 1.200,01 até R\$ 1.800,00	976	11,30%	51,57%
De R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	847	9,81%	61,38%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57	1.659	19,21%	80,59%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	1.184	13,71%	94,30%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 11.017,42	0	0,00%	94,30%
Acima de R\$ 11.017,42	492	5,70%	100,00%
Total	8.635	100,00%	100,00%

ANEXO B - Relatório Estatístico – Demais Poderes - CIVIS

13) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos dos demais poderes.

Tabela 46 -Distribuição dos servidores ativos por sexo

Discriminação	Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	1759	22.543.466,43	12.816,07	50,41	27,75	63,94
Mulher	1544	17.872.743,72	11.575,61	50,53	27,15	60,74
GERAL	3303	40.416.210,15	12.236,21	50,47	27,47	62,44

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 47 -Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	9	0,27%	0,27%
26 a 30	105	3,18%	3,45%
31 a 35	342	10,35%	13,81%
36 a 40	443	13,41%	27,22%
41 a 45	261	7,90%	35,12%
46 a 50	210	6,36%	41,48%
51 a 55	617	18,68%	60,16%
56 a 60	670	20,28%	80,44%
61 a 65	374	11,32%	91,77%
66 a 70	183	5,54%	97,31%
71 a 75	85	2,57%	99,88%
acima de 75	4	0,12%	100,00%
Total	3303	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

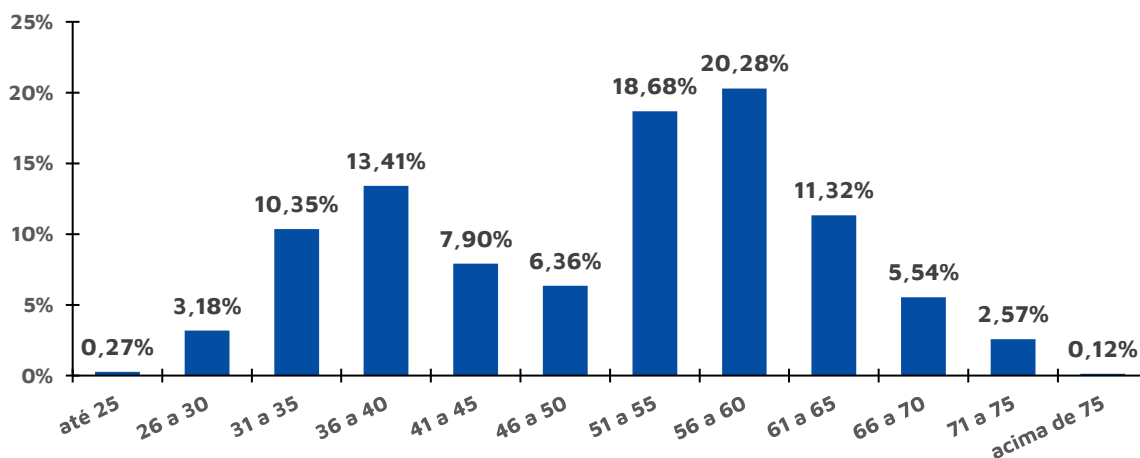
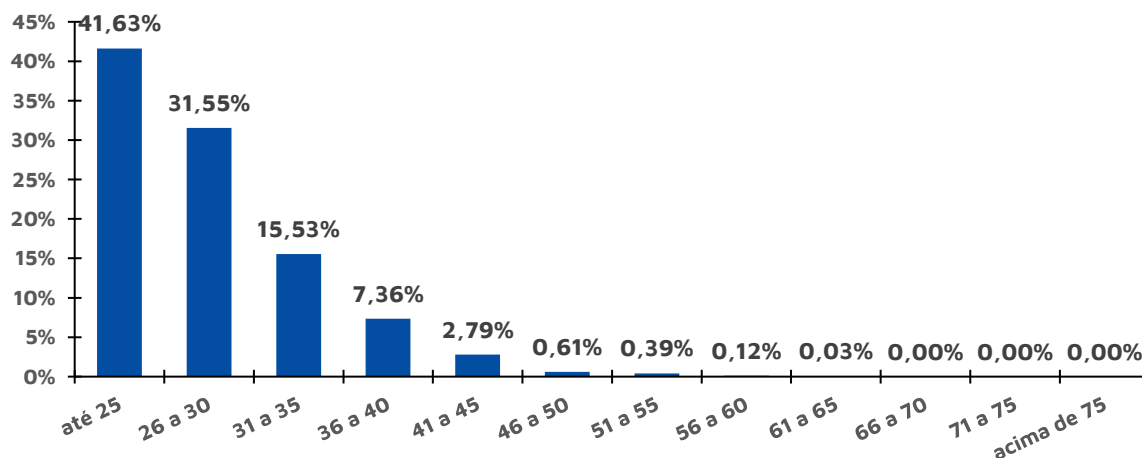


Tabela 48 -Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1.375	41,63%	41,63%
26 a 30	1.042	31,55%	73,18%
31 a 35	513	15,53%	88,71%
36 a 40	243	7,36%	96,06%
41 a 45	92	2,79%	98,85%
46 a 50	20	0,61%	99,46%
51 a 55	13	0,39%	99,85%
56 a 60	4	0,12%	99,97%
61 a 65	1	0,03%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.303	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁷, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

Tabela 49 -Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	1	0,03%	0,03%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 1.200,00	0	0,00%	0,03%
De R\$ 1.200,01 até R\$ 1.800,00	4	0,12%	0,15%
De R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	69	2,09%	2,24%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57	693	20,98%	23,22%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	1248	37,78%	61,01%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	911	27,58%	88,59%
Acima de R\$ 22.034,83	377	11,41%	100,00%
Total	3303	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 37,78%, situa-se na faixa salarial de R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 31 a 35 anos de serviço no estado, 36,06% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 50 -Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado

¹⁷ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional n° 103/2019.

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	375	11,35%	11,35%
6 a 10	571	17,29%	28,64%
11 a 15	289	8,75%	37,39%
16 a 20	140	4,24%	41,63%
21 a 25	120	3,63%	45,26%
26 a 30	201	6,09%	51,35%
31 a 35	1191	36,06%	87,41%
Acima de 35	416	12,59%	100,00%
61 a 65	3.303	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência individual

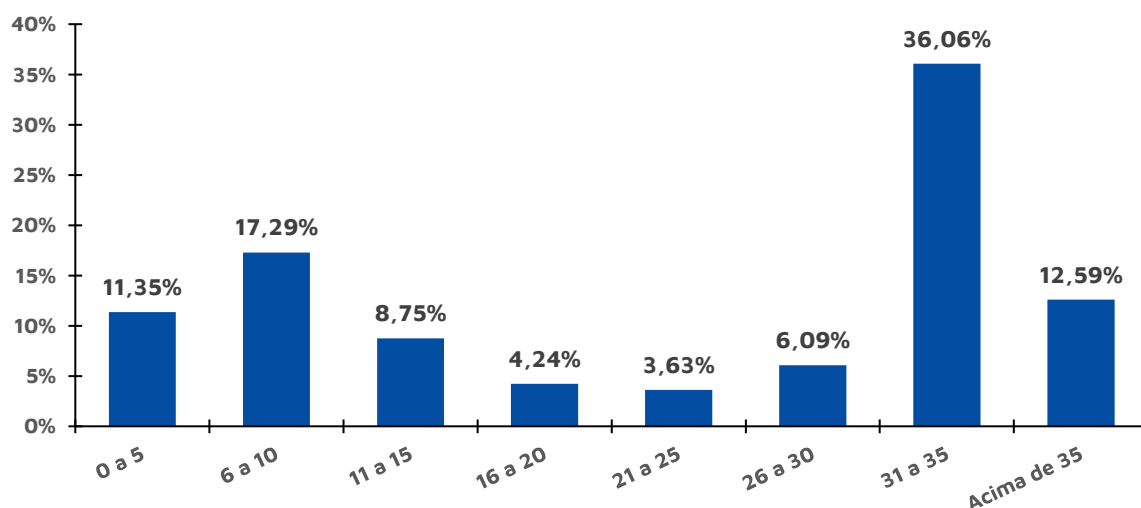
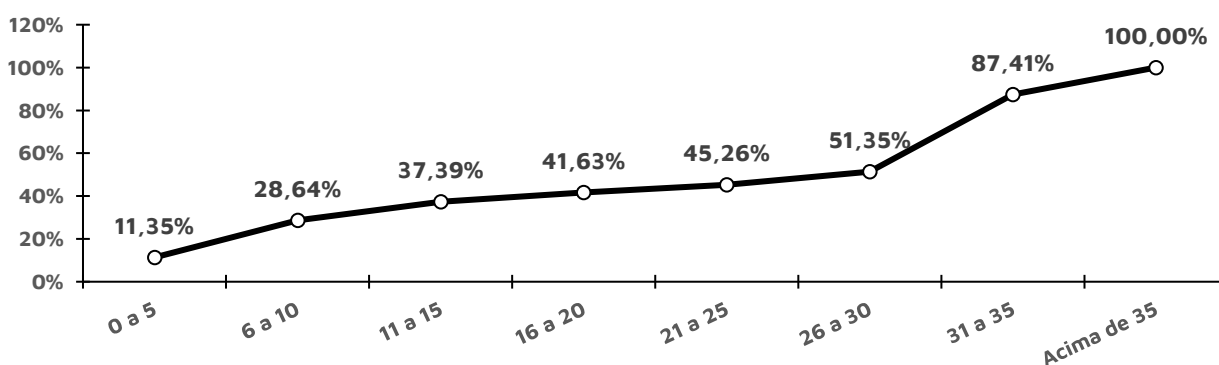


Gráfico 8 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado - Frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 70,27% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 51 -Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	0	0	0
56 a 60	649	58	707
61 a 65	762	1559	2321
66 a 70	91	93	184
71 a 75	40	47	87
Acima de 75	2	2	4
Total	1544	1759	3303

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 961 servidores que já poderiam ser aposentar¹⁸, ao passo que apenas outros 102 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2022.

Tabela 52 -Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	553	408	961	961
Em 1 ano	95	7	102	1063
Entre 2 e 6 anos	230	317	547	1610
Entre 7 e 11 anos	83	234	317	1927
Entre 12 e 16 anos	66	103	169	2096
Entre 17 e 21 anos	112	114	226	2322
Entre 22 e 26 anos	204	172	376	2698
Entre 27 e 31 anos	155	245	400	3098
Entre 32 e 36 anos	42	138	180	3278
Entre 37 e 41 anos	4	19	23	3301
Entre 42 e 46 anos	0	2	2	3303

Tabela 53 -Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁹	2008	60,79%
Não casados	1295	39,21%

¹⁸ Considerado como risco iminente.

¹⁹ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

14) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados dos demais poderes aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 34,66% do contingente total.

Tabela 54 -Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	754	400	1.154
Folha de Benefícios	R\$ 7.000.500,76	R\$ 4.305.994,52	R\$ 11.306.495,28
Benefício médio	R\$ 9.284,48	R\$ 10.764,99	R\$ 9.797,66
Idade mínima atual	40	42	40
Idade média atual	67,93	72,07	69,37
Idade máxima atual	101	104	104

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²⁰, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 55 -Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	9	0,78%	0,78%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 1.200,00	1	0,09%	0,87%
De R\$ 1.200,01 até R\$ 1.800,00	26	2,25%	3,12%
De R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	37	3,21%	6,33%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57	344	29,81%	36,14%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	236	20,45%	56,59%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	428	37,09%	93,67%
Acima de R\$ 22.034,83	73	6,33%	100,00%
Total	1.154	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 37,09%, situa-se na faixa de R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83.

O grupo de pensionistas do Plano Financeiro está representado por 94,49% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 87,11% em relação ao dos homens.

²⁰ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 56 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	120	7	127
Folha de Benefícios	R\$2.451.332,61	R\$76.423,28	R\$2.527.755,89
Benefício médio	R\$20.427,77	R\$10.917,61	R\$19.903,59
Idade média atual	70	39	68

Tabela 57 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	6	4,72%	4,72%
26 a 30	1	0,79%	5,51%
31 a 35	2	1,57%	7,09%
36 a 40	2	1,57%	8,66%
41 a 45	2	1,57%	10,24%
46 a 50	4	3,15%	13,39%
51 a 55	5	3,94%	17,32%
56 a 60	16	12,60%	29,92%
acima de 60	89	70,08%	100,00%
Total	127	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 43,31% dos pensionistas recebem benefícios acima de R\$ 22.034,83.

Tabela 58 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 1.200,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.200,01 até R\$ 1.800,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57	3	2,36%	2,36%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	27	21,26%	23,62%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	42	33,07%	56,69%
Acima de R\$ 22.034,83	55	43,31%	100,00%
Total	127	100,00%	100,00%

ANEXO C - Relatório Estatístico – EXECUTIVO - MILITAR

15) Estatísticas dos militares ativos - MILITARES

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de militares ativos.

Tabela 59 -Distribuição dos militares ativos por sexo

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
TOTAL	Homem	5366	23.915.645,65	4.456,89	43,78	23,07	63,86
	Mulher	483	2.238.965,30	4.635,54	39,24	23,64	60,85
	GERAL	5849	26.154.610,95	4.471,64	43,40	23,11	63,61

Atualmente, observa-se que os militares ativos do sexo masculino representam 91,74% do total.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 60 -Distribuição dos militares ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	65	1,11%	1,11%
26 a 30	440	7,52%	8,63%
31 a 35	983	16,81%	25,44%
36 a 40	830	14,19%	39,63%
41 a 45	574	9,81%	49,44%
46 a 50	1420	24,28%	73,72%
51 a 55	1203	20,57%	94,29%
56 a 60	324	5,54%	99,83%
61 a 65	7	0,12%	99,95%
66 a 70	1	0,02%	99,97%
71 a 75	2	0,03%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	5849	100,00%	100,00%

Gráfico 09 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

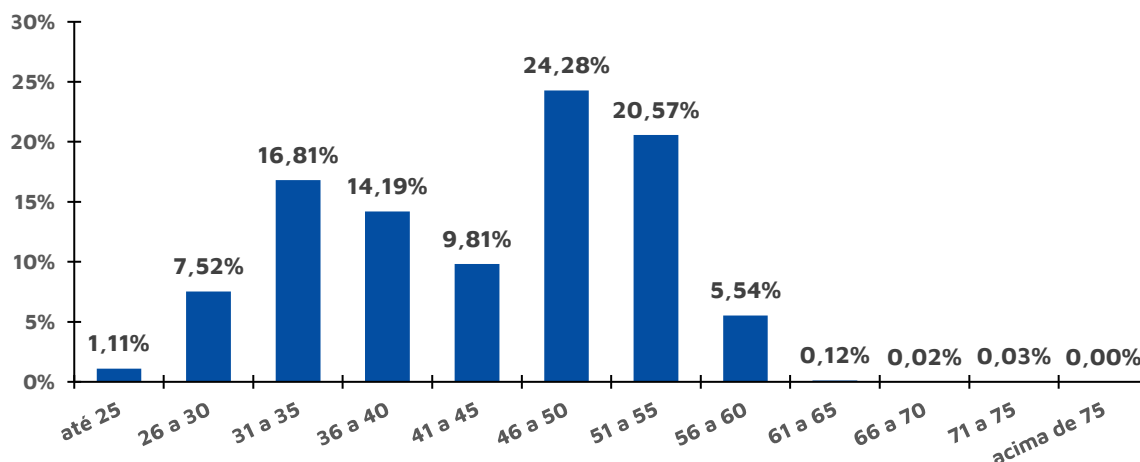
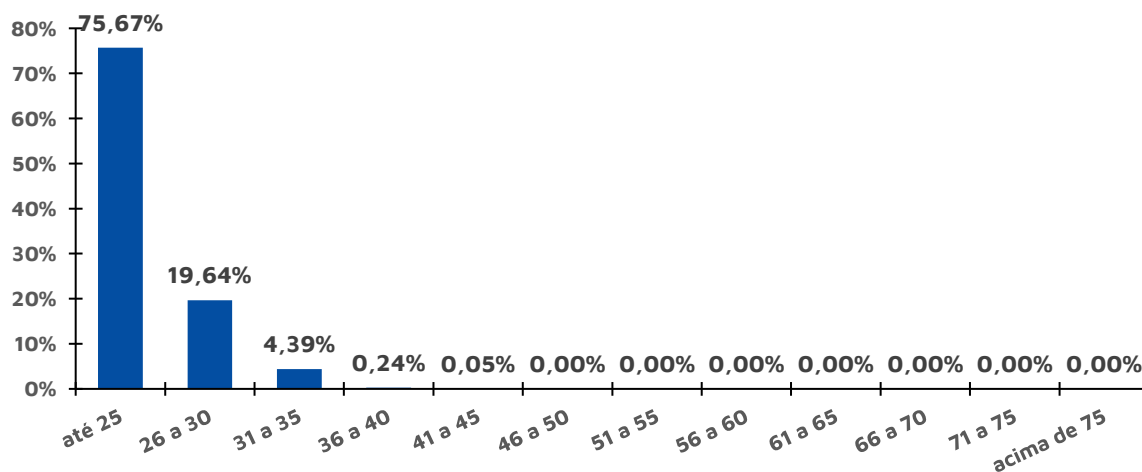


Tabela 61 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	4.426	75,67%	75,67%
26 a 30	1.149	19,64%	95,32%
31 a 35	257	4,39%	99,71%
36 a 40	14	0,24%	99,95%
41 a 45	3	0,05%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	5.849	100,00%	100,00%

Gráfico 10 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²¹, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

Tabela 62 - Distribuição dos militares ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 1.200,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.200,01 até R\$ 1.800,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	0	0,00%	0,00%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57	5196	88,84%	88,84%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	431	7,37%	96,20%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	222	3,80%	100,00%
Acima de R\$ 22.034,83	0	0,00%	100,00%
Total	5849	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de militares ativos, 88,84%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57.

Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 26 a 30 anos de serviço no estado, 29,78% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 63 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	709	12,12%	12,12%
6 a 10	671	11,47%	23,59%
11 a 15	930	15,90%	39,49%
16 a 20	376	6,43%	45,92%
21 a 25	334	5,71%	51,63%
26 a 30	1742	29,78%	81,42%
31 a 35	847	14,48%	95,90%
Acima de 35	240	4,10%	100,00%
Total	5.849	100,00%	100,00%

²¹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019, devidamente atualizadas.

Gráfico 11 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado - Frequência individual

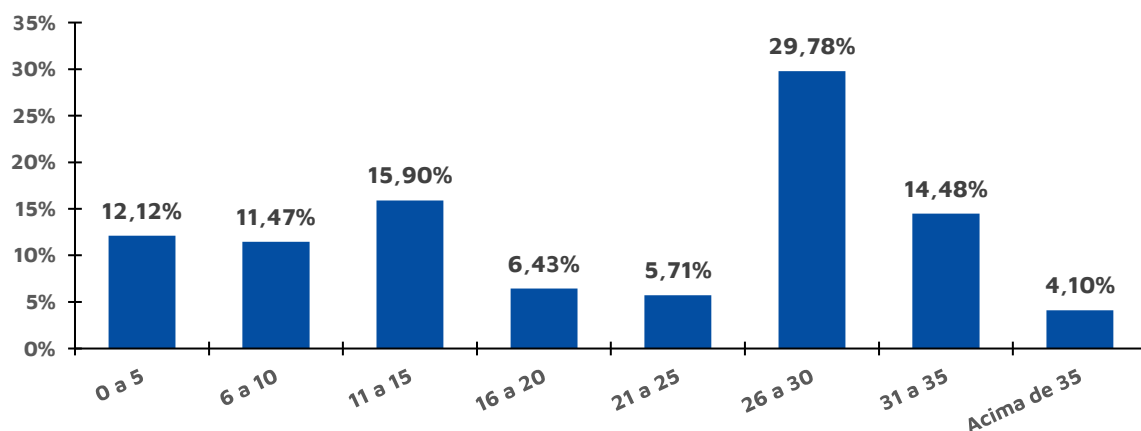
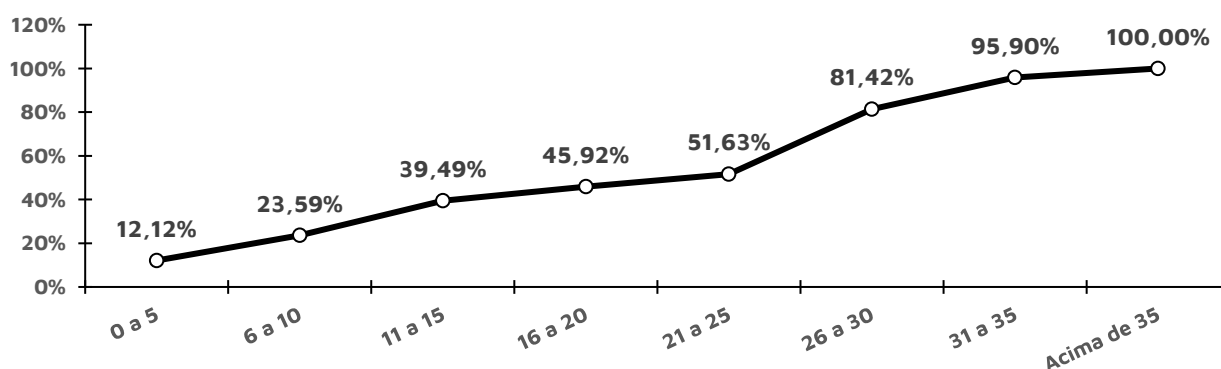


Gráfico 12 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no estado - Frequência acumulada



Verifica-se, também, que 97,57% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 64 - Distribuição dos militares ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo - anos	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	0	0	0
56 a 60	139	0	139
61 a 65	344	5363	5707
66 a 70	0	1	1
71 a 75	0	2	2
Acima de 75	0	0	0
Total	483	5366	5849

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 11 militares que já poderiam ser aposentar²², ao passo que apenas outros 12 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2022.

Tabela 65 - Distribuição dos militares ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	2	9	11	11
Em 1 ano	0	12	12	23
Entre 2 e 6 anos	17	270	287	310
Entre 7 e 11 anos	65	638	703	1013
Entre 12 e 16 anos	45	1788	1833	2846
Entre 17 e 21 anos	86	343	429	3275
Entre 22 e 26 anos	99	573	672	3947
Entre 27 e 31 anos	115	913	1028	4975
Entre 32 e 36 anos	52	625	677	5652
Entre 37 e 41 anos	2	194	196	5848
Entre 42 e 46 anos	0	1	1	5849

Tabela 66 - Distribuição dos militares ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ²³	3016	51,56%
Não casados	2833	48,44%

16) Estatísticas dos militares na reserva/reforma - MILITARES

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos militares na reserva/reforma do Plano Financeiro aponta para um quantitativo maior do sexo masculino 98,00% do contingente total.

²² Considerado como risco iminente.

²³ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

Tabela 67 - Estatísticas dos militares na reserva/reforma

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	71	3.486	3.557
Folha de Benefícios	398.517,53	18.797.833,89	19.196.351,42
Benefício médio	5.612,92	5.392,38	5.396,78
Idade mínima atual	35	35	35
Idade média atual	35,00	35,00	35,00
Idade máxima atual	88	101	101

A tabela a seguir demonstra que a aposentadoria por invalidez dos militares representa 9,25% do total de aposentadorias.

Tabela 68 - Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	14.521.706,56	2590	5.606,84
Aposentados por Idade	123.623,23	25	4.944,93
Aposentados Compulsória	203.737,35	33	6.173,86
Aposentados por Invalidez	1.360.994,82	329	4.136,76
Aposentados Especiais - Professores	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Demais regras	2.986.289,46	580	5.148,77
Total	19.196.351,42	3557	5.396,78

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²⁴, ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 69 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	2	0,06%	0,06%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 1.200,00	1	0,03%	0,08%
De R\$ 1.200,01 até R\$ 1.800,00	3	0,08%	0,17%
De R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	37	1,04%	1,21%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57	2.905	81,67%	82,88%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	376	10,57%	93,45%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	197	5,54%	98,99%
Acima de R\$ 22.034,83	36	1,01%	100,00%
Total	3.557	100,00%	100,00%

²⁴ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 81,67%, situa-se na faixa de R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57.

Já o grupo de pensionistas dos militares está representado por 95,34% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 26,50% em relação ao dos homens.

Tabela 70 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	1.453	71	1.524
Folha de Benefícios	6.899.972,88	458.728,18	7.358.701,06
Benefício médio	4.748,78	6.460,96	4.828,54
Idade média atual	67	51	66

Tabela 71 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	24	1,57%	1,57%
26 a 30	2	0,13%	1,71%
31 a 35	10	0,66%	2,36%
36 a 40	18	1,18%	3,54%
41 a 45	68	4,46%	8,01%
46 a 50	86	5,64%	13,65%
51 a 55	147	9,65%	23,29%
56 a 60	161	10,56%	33,86%
acima de 60	1.008	66,14%	100,00%
Total	1.524	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 80,97% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57.

Tabela 72 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
De R\$ 0,00 até R\$ 1.100,00	6	0,39%	0,39%
De R\$ 1.100,01 até R\$ 1.200,00	1	0,07%	0,46%
De R\$ 1.200,01 até R\$ 1.800,00	6	0,39%	0,85%
De R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	72	4,72%	5,58%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 6.433,57	1.234	80,97%	86,55%
De R\$ 6.433,58 até R\$ 11.017,42	131	8,60%	95,14%
De R\$ 11.017,43 até R\$ 22.034,83	61	4,00%	99,15%
Acima de R\$ 22.034,83	13	0,85%	100,00%
Total	1.524	100,00%	100,00%

ANEXO D - Projeções – Poder Executivo – CIVIS
Tabela 73 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Poder Executivo - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	33154	30392	8154	0	0	38546	71.700
2022	25854	29558	7866	7086	83	44594	70.448
2023	24757	28702	7583	7927	228	44440	69.197
2024	19366	27823	7301	12987	339	48450	67.816
2025	18749	26921	7021	13316	503	47761	66.510
2026	17515	26001	6743	14240	671	47655	65.170
2027	16667	25060	6468	14761	848	47137	63.805
2028	16006	24103	6195	15075	1035	46409	62.415
2029	15139	23131	5926	15575	1227	45860	60.999
2030	14297	22148	5662	16028	1427	45265	59.561
2031	13867	21151	5401	16046	1635	44234	58.102
2032	13007	20148	5147	16472	1847	43613	56.620
2033	12242	19139	4898	16779	2064	42881	55.123
2034	11884	18128	4655	16658	2288	41728	53.612
2035	11074	17119	4418	16962	2511	41010	52.084
2036	10202	16114	4187	17302	2736	40339	50.542
2037	9432	15116	3964	17519	2961	39561	48.993
2038	8663	14130	3747	17710	3185	38772	47.435
2039	7880	13159	3538	17891	3405	37993	45.873
2040	7173	12207	3335	17974	3621	37137	44.311
2041	6460	11276	3141	18042	3831	36289	42.749
2042	5748	10370	2953	18086	4032	35442	41.190
2043	5022	9494	2774	18126	4223	34617	39.639
2044	4337	8650	2602	18106	4402	33761	38.098
2045	3683	7841	2438	18037	4568	32884	36.567
2046	3057	7069	2281	17927	4719	31996	35.052
2047	2437	6337	2132	17796	4853	31118	33.555
2048	1878	5646	1991	17593	4970	30200	32.078
2049	1301	4999	1857	17399	5067	29322	30.623
2050	900	4397	1731	17022	5146	28295	29.194
2051	586	3839	1612	16553	5205	27209	27.795
2052	390	3327	1500	15965	5244	26037	26.426
2053	249	2860	1395	15321	5264	24840	25.089
2054	139	2438	1298	14648	5263	23647	23.786
2055	86	2060	1207	13922	5243	22432	22.518
2056	52	1724	1122	13183	5205	21234	21.287
2057	27	1428	1044	12445	5149	20065	20.093
2058	14	1170	972	11706	5075	18923	18.937
2059	7	947	905	10974	4985	17812	17.819
2060	3	757	844	10254	4881	16736	16.739

Tabela 73 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Poder Executivo - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2061	2	597	788	9549	4762	15695	15.698
2062	0	464	736	8864	4630	14694	14.694
2063	0	354	689	8199	4488	13729	13.729
2064	0	266	645	7556	4334	12802	12.802
2065	0	196	605	6938	4172	11911	11.911
2066	0	141	569	6345	4003	11058	11.058
2067	0	100	535	5779	3827	10241	10.241
2068	0	69	505	5241	3645	9459	9.459
2069	0	47	476	4731	3459	8713	8.713
2070	0	31	451	4249	3269	8001	8.001
2071	0	21	427	3797	3077	7321	7.321
2072	0	14	405	3374	2882	6675	6.675
2073	0	9	385	2981	2686	6061	6.061
2074	0	7	366	2616	2489	5478	5.478
2075	0	5	348	2281	2293	4927	4.927
2076	0	4	332	1974	2099	4408	4.408
2077	0	3	316	1694	1906	3920	3.920
2078	0	2	301	1442	1718	3464	3.464
2079	0	2	287	1216	1535	3039	3.039
2080	0	1	273	1015	1358	2648	2.648
2081	0	1	260	838	1189	2288	2.288
2082	0	1	247	684	1030	1962	1.962
2083	0	1	234	551	881	1667	1.667
2084	0	1	222	437	744	1404	1.404
2085	0	0	210	342	620	1172	1.172
2086	0	0	198	263	508	969	969
2087	0	0	186	198	410	795	795
2088	0	0	175	146	325	647	647
2089	0	0	164	106	253	522	522
2090	0	0	153	74	193	420	420
2091	0	0	142	51	144	337	337
2092	0	0	131	33	105	270	270
2093	0	0	121	21	75	217	217
2094	0	0	111	13	52	175	175
2095	0	0	101	8	35	143	143
2096	0	0	91	4	22	118	118

Tabela 74 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) – Poder Executivo - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2021	1.699.657.967,72	0,00	1.380.892.544,61	435.722.353,00	1.816.614.897,61	3.516.272.865,33
2022	1.371.617.049,72	332.255.796,62	1.363.060.841,37	419.909.599,12	2.115.226.237,10	3.486.843.286,82
2023	1.326.096.918,04	382.563.576,64	1.342.793.948,01	404.666.476,83	2.130.024.001,49	3.456.120.919,53
2024	1.049.184.607,25	656.742.089,11	1.320.190.293,57	389.655.855,15	2.366.588.237,82	3.415.772.845,07
2025	1.028.283.586,42	677.648.833,51	1.295.291.988,12	374.796.061,95	2.347.736.883,58	3.376.020.470,00
2026	968.451.128,28	735.153.544,74	1.268.117.583,58	360.097.360,65	2.363.368.488,98	3.331.819.617,26
2027	931.623.150,84	770.261.663,15	1.238.707.879,42	345.587.290,95	2.354.556.833,53	3.286.179.984,36
2028	905.585.412,64	792.487.938,59	1.207.093.106,56	331.290.244,43	2.330.871.289,58	3.236.456.702,22
2029	865.368.311,50	827.893.377,94	1.173.334.827,22	317.227.592,49	2.318.455.797,65	3.183.824.109,15
2030	827.339.285,71	860.198.503,28	1.137.521.564,83	303.431.174,74	2.301.151.242,85	3.128.490.528,56
2031	809.883.414,97	871.938.805,31	1.099.733.676,59	289.916.475,84	2.261.588.957,74	3.071.472.372,70
2032	768.309.561,23	904.348.166,17	1.060.084.843,74	276.700.797,69	2.241.133.807,59	3.009.443.368,83
2033	729.199.077,47	933.276.795,29	1.018.701.732,75	263.795.273,92	2.215.773.801,96	2.944.972.879,43
2034	715.289.442,37	937.945.751,90	975.742.026,65	251.211.191,69	2.164.898.970,24	2.880.188.412,61
2035	673.553.869,67	966.586.034,97	931.368.969,68	238.949.958,71	2.136.904.963,36	2.810.458.833,03
2036	625.620.162,15	998.713.562,82	885.775.990,80	227.016.565,92	2.111.506.119,54	2.737.126.281,69
2037	585.210.423,88	1.022.241.647,19	839.176.177,57	215.421.839,78	2.076.839.664,54	2.662.050.088,42
2038	544.063.710,66	1.044.025.672,66	791.813.078,63	204.173.049,15	2.040.011.800,44	2.584.075.511,10
2039	499.020.935,93	1.067.053.097,81	743.930.664,13	193.277.309,30	2.004.261.071,24	2.503.282.007,17
2040	458.754.757,31	1.084.537.141,32	695.807.190,85	182.742.119,42	1.963.086.451,59	2.421.841.208,91
2041	417.782.061,22	1.100.909.403,36	647.715.556,36	172.577.742,92	1.921.202.702,64	2.338.984.763,86
2042	376.601.473,65	1.115.551.575,86	599.952.781,43	162.790.386,47	1.878.294.743,76	2.254.896.217,41
2043	333.172.228,53	1.130.419.655,48	552.802.304,55	153.390.633,39	1.836.612.593,42	2.169.784.821,95
2044	291.454.821,54	1.141.776.284,92	506.554.376,35	144.374.964,45	1.792.705.625,72	2.084.160.447,26
2045	250.255.497,19	1.150.229.221,19	461.496.064,55	135.747.065,25	1.747.472.350,99	1.997.727.848,18
2046	213.771.401,29	1.153.007.443,92	417.879.479,55	127.504.952,22	1.698.391.875,70	1.912.163.276,99
2047	176.171.666,74	1.154.851.834,87	375.971.061,08	119.648.574,17	1.650.471.470,13	1.826.643.136,87
2048	142.184.764,77	1.152.113.171,77	335.985.660,92	112.173.835,98	1.600.272.668,67	1.742.457.433,43
2049	107.017.027,71	1.148.583.425,40	298.128.236,37	105.079.541,10	1.551.791.202,87	1.658.808.230,59
2050	81.620.373,80	1.135.653.782,19	262.570.381,07	98.361.715,99	1.496.585.879,25	1.578.206.253,05
2051	58.705.245,87	1.119.221.556,49	229.440.237,39	92.019.509,62	1.440.681.303,51	1.499.386.549,38
2052	40.988.811,34	1.097.268.811,53	198.833.057,12	86.047.905,47	1.382.149.774,12	1.423.138.585,47
2053	26.858.368,95	1.071.195.611,03	170.809.087,35	80.437.785,50	1.322.442.483,88	1.349.300.852,83
2054	14.909.966,89	1.042.242.706,83	145.385.789,14	75.182.207,19	1.262.810.703,16	1.277.720.670,05
2055	9.808.203,61	1.006.892.244,91	122.547.992,95	70.271.047,90	1.199.711.285,77	1.209.519.489,38
2056	5.961.931,82	969.732.587,91	102.235.241,52	65.692.271,83	1.137.660.101,26	1.143.622.033,08
2057	2.732.102,81	931.418.047,57	84.359.621,18	61.435.039,68	1.077.212.708,43	1.079.944.811,25
2058	1.325.925,90	891.156.081,94	68.801.053,96	57.483.866,78	1.017.441.002,68	1.018.766.928,58
2059	644.817,34	849.964.755,88	55.418.451,47	53.823.274,84	959.206.482,19	959.851.299,52
2060	232.893,74	808.358.445,60	44.049.443,79	50.436.256,30	902.844.145,69	903.077.039,43
2061	168.844,04	766.438.265,94	34.519.593,83	47.305.666,04	848.263.525,81	848.432.369,85

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2062	0,00	724.713.516,03	26.644.625,21	44.413.184,78	795.771.326,02	795.771.326,02
2063	0,00	683.126.338,15	20.236.315,15	41.742.265,66	745.104.918,97	745.104.918,97
2064	0,00	641.961.914,93	15.104.666,04	39.277.577,57	696.344.158,54	696.344.158,54
2065	0,00	601.370.384,59	11.066.653,17	37.003.287,10	649.440.324,86	649.440.324,86
2066	0,00	561.501.445,19	7.951.652,44	34.905.985,92	604.359.083,55	604.359.083,55
2067	0,00	522.495.583,82	5.601.988,44	32.973.206,30	561.070.778,56	561.070.778,56
2068	0,00	484.477.508,18	3.872.591,07	31.192.496,51	519.542.595,75	519.542.595,75
2069	0,00	447.551.130,91	2.632.487,43	29.551.571,17	479.735.189,51	479.735.189,51
2070	0,00	411.817.938,07	1.767.113,34	28.038.314,50	441.623.365,90	441.623.365,90
2071	0,00	377.366.987,49	1.180.061,15	26.639.721,26	405.186.769,90	405.186.769,90
2072	0,00	344.274.836,57	792.573,34	25.342.143,19	370.409.553,10	370.409.553,10
2073	0,00	312.606.641,05	542.488,28	24.132.805,42	337.281.934,74	337.281.934,74
2074	0,00	282.417.919,35	383.416,65	23.000.516,74	305.801.852,73	305.801.852,73
2075	0,00	253.745.396,89	282.181,58	21.935.343,29	275.962.921,76	275.962.921,76
2076	0,00	226.620.437,01	216.161,42	20.927.458,37	247.764.056,79	247.764.056,79
2077	0,00	201.074.376,35	170.638,68	19.967.495,98	221.212.511,01	221.212.511,01
2078	0,00	177.142.056,67	136.754,44	19.048.012,92	196.326.824,04	196.326.824,04
2079	0,00	154.856.797,08	109.978,05	18.162.602,57	173.129.377,70	173.129.377,70
2080	0,00	134.248.568,96	88.423,46	17.305.814,88	151.642.807,31	151.642.807,31
2081	0,00	115.329.909,30	71.190,62	16.473.268,40	131.874.368,33	131.874.368,33
2082	0,00	98.105.112,80	57.600,63	15.661.768,62	113.824.482,05	113.824.482,05
2083	0,00	82.563.704,19	46.976,09	14.868.485,73	97.479.166,01	97.479.166,01
2084	0,00	68.676.058,20	38.587,69	14.090.501,97	82.805.147,86	82.805.147,86
2085	0,00	56.399.327,01	31.776,29	13.325.457,83	69.756.561,13	69.756.561,13
2086	0,00	45.675.202,26	26.169,89	12.571.276,17	58.272.648,32	58.272.648,32
2087	0,00	36.431.413,32	21.585,02	11.826.814,82	48.279.813,17	48.279.813,17
2088	0,00	28.582.502,70	17.843,40	11.091.914,63	39.692.260,74	39.692.260,74
2089	0,00	22.029.328,02	14.740,97	10.367.351,43	32.411.420,41	32.411.420,41
2090	0,00	16.658.258,33	12.108,28	9.654.404,93	26.324.771,54	26.324.771,54
2091	0,00	12.340.933,85	9.836,88	8.954.314,08	21.305.084,81	21.305.084,81
2092	0,00	8.938.943,16	7.864,47	8.268.116,26	17.214.923,90	17.214.923,90
2093	0,00	6.314.386,03	6.161,15	7.597.060,79	13.917.607,97	13.917.607,97
2094	0,00	4.338.063,35	4.715,54	6.943.269,63	11.286.048,51	11.286.048,51
2095	0,00	2.889.667,72	3.514,90	6.309.044,67	9.202.227,29	9.202.227,29
2096	0,00	1.858.438,55	2.543,21	5.696.702,63	7.557.684,39	7.557.684,39

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 75 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - Poder Executivo - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	384.052.773,92	223.261.200,72	50.418.769,70	0,00	11.258.766,69	668.991.511,03	1.690.819.813,85	424.406.423,25	18.242.506,76	2.133.468.743,87	(1.464.477.232,84)	57.545.476,08
2023	371.307.137,05	216.610.662,12	53.968.623,37	0,00	0,00	641.886.422,54	1.713.319.121,64	416.704.879,85	17.637.089,01	2.147.661.090,50	(1.505.774.667,96)	0,00
2024	293.771.690,03	181.847.584,46	75.400.001,68	0,00	0,00	551.019.276,17	1.959.209.610,37	407.378.627,45	13.954.155,28	2.380.542.393,10	(1.829.523.116,93)	0,00
2025	287.919.404,20	178.221.782,53	76.540.975,65	0,00	0,00	542.682.162,38	1.946.573.186,35	401.163.685,23	13.676.171,70	2.361.413.055,28	(1.818.730.892,90)	0,00
2026	271.166.315,92	169.715.871,96	80.581.509,33	0,00	0,00	521.463.697,22	1.967.987.855,97	395.380.633,01	12.880.400,01	2.376.248.888,98	(1.854.785.191,77)	0,00
2027	260.854.482,23	163.997.753,46	82.802.951,65	0,00	0,00	507.655.187,34	1.964.167.072,94	390.389.760,59	12.390.587,91	2.366.947.421,44	(1.859.292.234,10)	0,00
2028	253.563.915,54	159.745.903,23	83.967.212,88	0,00	0,00	497.277.031,65	1.944.706.593,56	386.164.696,02	12.044.285,99	2.342.915.575,57	(1.845.638.543,92)	0,00
2029	242.303.127,22	153.541.263,58	86.160.282,42	0,00	0,00	482.004.673,21	1.935.889.389,11	382.566.408,54	11.509.398,54	2.329.965.196,19	(1.847.960.522,98)	0,00
2030	231.655.000,00	147.581.923,47	88.081.411,27	0,00	0,00	467.318.334,74	1.921.427.619,86	379.723.622,98	11.003.612,50	2.312.154.855,35	(1.844.836.520,61)	0,00
2031	226.767.356,19	144.315.236,71	88.334.720,09	0,00	0,00	459.417.312,99	1.883.898.840,92	377.690.116,81	10.771.449,42	2.272.360.407,15	(1.812.943.094,16)	0,00
2032	215.126.677,15	137.844.124,39	90.220.670,71	0,00	0,00	443.191.472,24	1.864.873.401,56	376.260.406,03	10.218.517,16	2.251.352.324,76	(1.808.160.852,52)	0,00
2033	204.175.741,69	131.679.157,38	91.809.122,26	0,00	0,00	427.664.021,33	1.840.261.863,09	375.511.938,87	9.698.347,73	2.225.472.149,69	(1.797.830.128,35)	0,00
2034	200.281.043,86	128.800.721,58	91.440.018,61	0,00	0,00	420.521.784,05	1.789.360.611,58	375.538.358,66	9.513.349,58	2.174.412.319,83	(1.753.890.535,77)	0,00
2035	188.595.083,51	122.337.737,20	92.974.041,08	0,00	0,00	403.906.861,79	1.760.904.692,13	376.000.271,22	8.958.266,47	2.145.863.229,82	(1.741.956.368,03)	0,00
2036	175.173.645,40	115.053.950,99	94.775.116,01	0,00	0,00	385.002.712,40	1.734.550.833,64	376.955.285,90	8.320.748,16	2.119.826.867,69	(1.734.824.155,29)	0,00
2037	163.858.918,69	108.753.296,60	95.879.302,05	0,00	0,00	368.491.517,34	1.698.447.418,60	378.392.245,94	7.783.298,64	2.084.622.963,18	(1.716.131.445,84)	0,00
2038	152.337.838,98	102.372.994,16	96.838.383,42	0,00	0,00	351.549.216,56	1.659.821.505,85	380.190.294,59	7.236.047,35	2.047.247.847,80	(1.695.698.631,24)	0,00
2039	139.725.862,06	95.509.709,76	97.894.713,80	0,00	0,00	333.130.285,62	1.622.012.083,42	382.248.987,82	6.636.978,45	2.010.898.049,69	(1.677.767.764,06)	0,00
2040	128.451.332,05	89.356.279,02	98.509.171,24	0,00	0,00	316.316.782,30	1.578.545.921,40	384.540.530,19	6.101.438,27	1.969.187.889,87	(1.652.871.107,56)	0,00
2041	116.978.977,14	83.109.094,93	99.040.069,62	0,00	0,00	299.128.141,70	1.534.266.443,18	386.936.259,45	5.556.501,41	1.926.759.204,05	(1.627.631.062,36)	0,00
2042	105.448.412,62	76.844.406,91	99.441.998,45	0,00	0,00	281.734.817,98	1.488.956.812,42	389.337.931,34	5.008.799,60	1.883.303.543,36	(1.601.568.725,38)	0,00
2043	93.288.223,99	70.330.740,27	99.875.368,53	0,00	0,00	263.494.332,79	1.444.983.584,60	391.629.008,82	4.431.190,64	1.841.043.784,06	(1.577.549.451,28)	0,00
2044	81.607.350,03	64.090.025,64	100.045.024,86	0,00	0,00	245.742.400,53	1.398.973.541,06	393.732.084,66	3.876.349,13	1.796.581.974,84	(1.550.839.574,32)	0,00
2045	70.071.539,21	57.901.148,71	100.003.475,39	0,00	0,00	227.976.163,31	1.351.935.721,25	395.536.629,75	3.328.398,11	1.750.800.749,11	(1.522.824.585,80)	0,00
2046	59.855.992,36	52.220.955,37	99.532.382,67	0,00	0,00	211.609.330,40	1.301.432.397,31	396.959.478,39	2.843.159,64	1.701.235.035,34	(1.489.625.704,93)	0,00
2047	49.328.066,69	46.457.804,33	99.014.578,86	0,00	0,00	194.800.449,88	1.252.613.588,17	397.857.881,96	2.343.083,17	1.652.814.553,30	(1.458.014.103,42)	0,00
2048	39.811.734,13	41.178.596,95	98.160.944,00	0,00	0,00	179.151.275,08	1.202.075.370,31	398.197.298,36	1.891.057,37	1.602.163.726,04	(1.423.012.450,96)	0,00
2049	29.964.767,76	35.713.698,09	97.277.560,02	0,00	0,00	162.956.025,88	1.153.938.831,03	397.852.371,84	1.423.326,47	1.553.214.529,34	(1.390.258.503,46)	0,00
2050	22.853.704,66	31.511.420,16	95.677.962,93	0,00	0,00	150.043.087,76	1.099.744.986,56	396.840.892,69	1.085.550,97	1.497.671.430,22	(1.347.628.342,47)	0,00
2051	16.437.468,84	27.651.632,34	93.835.639,75	0,00	0,00	137.924.740,93	1.045.619.402,28	395.061.901,23	780.779,77	1.441.462.083,28	(1.303.537.342,35)	0,00
2052	11.476.867,18	24.520.064,89	91.590.361,98	0,00	0,00	127.587.294,04	989.632.494,46	392.517.279,66	545.151,19	1.382.694.925,31	(1.255.107.631,27)	0,00
2053	7.520.343,31	21.859.775,09	89.054.818,33	0,00	0,00	118.434.936,73	933.273.568,13	389.168.915,74	357.216,31	1.322.799.700,18	(1.204.364.763,46)	0,00
2054	4.174.790,73	19.497.129,23	86.328.409,57	0,00	0,00	110.000.329,52	877.809.206,40	385.001.496,76	198.302,56	1.263.009.005,72	(1.153.008.676,20)	0,00
2055	2.746.297,01	17.995.784,32	83.129.369,22	0,00	0,00	103.871.450,55	819.650.372,39	380.060.913,38	130.449,11	1.199.841.734,88	(1.095.970.284,33)	0,00
2056	1.669.340,91	16.684.637,09	79.823.797,06	0,00	0,00	98.177.775,06	763.340.916,26	374.319.184,99	79.293,69	1.137.739.394,95	(1.039.561.619,90)	0,00
2057	764.988,79	15.483.733,25	76.462.717,70	0,00	0,00	92.711.439,74	709.418.813,89	367.793.894,54	36.336,97	1.077.249.045,40	(984.537.605,66)	0,00
2058	371.259,25	14.512.110,13	72.980.915,32	0,00	0,00	87.864.284,71	656.921.716,10	360.519.286,58	17.634,81	1.017.458.637,50	(929.594.352,79)	0,00
2059	180.548,85	13.658.600,23	69.457.741,81	0,00	0,00	83.296.890,90	606.694.598,10	352.511.884,08	8.576,07	959.215.058,26	(875.918.167,36)	0,00
2060	65.210,25	12.869.483,67	65.931.948,99	0,00	0,00	78.866.642,91	559.044.888,35	343.799.257,33	3.097,49	902.847.243,17	(823.980.600,26)	0,00
2061	47.276,33	12.145.804,14	62.409.064,60	0,00	0,00	74.602.145,06	513.846.029,51	334.417.496,30	2.245,63	848.265.771,44	(773.663.626,38)	0,00
2062	0,00	11.428.836,67	58.927.123,85	0,00	0,00	70.355.960,52	471.371.508,94	324.399.817,08	0,00	795.771.326,02	(725.415.365,50)	0,00
2063	0,00	10.756.350,90	55.478.760,37	0,00	0,00	66.235.111,27	431.302.086,93	313.802.832,04	0,00	745.104.918,97	(678.869.807,70)	0,00
2064	0,00	10.105.130,90	52.084.043,52	0,00	0,00	62.189.174,43	393.667.248,65	302.676.909,89	0,00	696.344.158,54	(634.154.984,12)	0,00
2065	0,00	9.474.781,05	48.752.325,63	0,00	0,00	58.227.106,68	358.355.887,58	291.084.437,27	0,00	649.440.324,86	(591.213.218,17)	0,00

Tabela 75 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - Poder Executivo - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	0,00	8.865.486,45	45.493.122,03	0,00	0,00	54.358.608,48	325.265.623,43	279.093.460,11	0,00	604.359.083,55	(550.000.475,07)	0,00
2067	0,00	8.277.638,47	42.315.396,87	0,00	0,00	50.593.035,34	294.295.529,82	266.775.248,74	0,00	561.070.778,56	(510.477.743,22)	0,00
2068	0,00	7.711.147,80	39.227.020,70	0,00	0,00	46.938.168,50	265.347.079,47	254.195.516,28	0,00	519.542.595,75	(472.604.427,25)	0,00
2069	0,00	7.166.097,18	36.234.391,18	0,00	0,00	43.400.488,35	238.327.662,58	241.407.526,93	0,00	479.735.189,51	(436.334.701,16)	0,00
2070	0,00	6.643.152,97	33.343.933,47	0,00	0,00	39.987.086,44	213.150.315,75	228.473.050,15	0,00	441.623.365,90	(401.636.279,47)	0,00
2071	0,00	6.141.787,35	30.561.309,35	0,00	0,00	36.703.096,71	189.735.550,31	215.451.219,59	0,00	405.186.769,90	(368.483.673,19)	0,00
2072	0,00	5.661.298,55	27.891.407,96	0,00	0,00	33.552.706,51	168.020.856,26	202.388.696,84	0,00	370.409.553,10	(336.856.846,59)	0,00
2073	0,00	5.201.121,51	25.338.439,84	0,00	0,00	30.539.561,35	147.945.042,25	189.336.892,49	0,00	337.281.934,74	(306.742.373,39)	0,00
2074	0,00	4.761.056,73	22.906.076,62	0,00	0,00	27.667.133,35	129.460.094,22	176.341.758,51	0,00	305.801.852,73	(278.134.719,39)	0,00
2075	0,00	4.340.641,05	20.596.679,95	0,00	0,00	24.937.320,99	112.517.788,04	163.445.133,73	0,00	275.962.921,76	(251.025.600,77)	0,00
2076	0,00	3.939.888,27	18.412.325,05	0,00	0,00	22.352.213,32	97.076.921,44	150.687.135,35	0,00	247.764.056,79	(225.411.843,48)	0,00
2077	0,00	3.558.065,62	16.355.196,87	0,00	0,00	19.913.262,49	83.091.697,29	138.120.813,72	0,00	221.212.511,01	(201.299.248,53)	0,00
2078	0,00	3.195.513,82	14.427.864,78	0,00	0,00	17.623.378,59	70.512.828,58	125.813.995,46	0,00	196.326.824,04	(178.703.445,44)	0,00
2079	0,00	2.852.340,40	12.632.848,08	0,00	0,00	15.485.188,47	59.288.113,01	113.841.264,69	0,00	173.129.377,70	(157.644.189,22)	0,00
2080	0,00	2.529.902,63	10.972.446,40	0,00	0,00	13.502.349,02	49.357.184,58	102.285.622,73	0,00	151.642.807,31	(138.140.458,29)	0,00
2081	0,00	2.228.738,02	9.447.592,08	0,00	0,00	11.676.330,10	40.651.853,30	91.222.515,03	0,00	131.874.368,33	(120.198.038,22)	0,00
2082	0,00	1.949.899,53	8.058.576,91	0,00	0,00	10.008.476,44	33.098.833,21	80.725.648,84	0,00	113.824.482,05	(103.816.005,61)	0,00
2083	0,00	1.694.087,99	6.804.515,99	0,00	0,00	8.498.603,97	26.618.873,44	70.860.292,57	0,00	97.479.166,01	(88.980.562,04)	0,00
2084	0,00	1.461.346,94	5.682.990,52	0,00	0,00	7.144.337,46	21.124.885,12	61.680.262,73	0,00	82.805.147,86	(75.660.810,40)	0,00
2085	0,00	1.251.625,48	4.690.532,31	0,00	0,00	5.942.157,80	16.524.834,11	53.231.727,02	0,00	69.756.561,13	(63.814.403,33)	0,00
2086	0,00	1.064.793,11	3.822.443,97	0,00	0,00	4.887.237,09	12.724.530,67	45.548.117,65	0,00	58.272.648,32	(53.385.411,23)	0,00
2087	0,00	900.138,50	3.072.926,11	0,00	0,00	3.973.064,61	9.629.555,18	38.650.257,98	0,00	48.279.813,17	(44.306.748,55)	0,00
2088	0,00	756.557,58	2.435.137,63	0,00	0,00	3.191.695,20	7.148.356,58	32.543.904,16	0,00	39.692.260,74	(36.500.565,54)	0,00
2089	0,00	632.961,30	1.901.154,77	0,00	0,00	2.534.116,07	5.192.829,70	27.218.590,72	0,00	32.411.420,41	(29.877.304,35)	0,00
2090	0,00	527.993,85	1.461.901,90	0,00	0,00	1.989.895,76	3.681.224,63	22.643.546,91	0,00	26.324.771,54	(24.334.875,79)	0,00
2091	0,00	439.827,74	1.107.125,36	0,00	0,00	1.546.953,11	2.538.621,97	18.766.462,83	0,00	21.305.084,81	(19.758.131,70)	0,00
2092	0,00	366.356,42	825.765,27	0,00	0,00	1.192.121,69	1.697.167,22	15.517.756,67	0,00	17.214.923,90	(16.022.802,20)	0,00
2093	0,00	305.495,94	606.805,92	0,00	0,00	912.301,86	1.095.522,80	12.822.085,18	0,00	13.917.607,97	(13.005.306,11)	0,00
2094	0,00	255.300,61	439.939,60	0,00	0,00	695.240,20	679.438,89	10.606.609,63	0,00	11.286.048,51	(10.590.808,31)	0,00
2095	0,00	213.987,15	315.572,31	0,00	0,00	529.559,46	402.312,24	8.799.915,05	0,00	9.202.227,29	(8.672.667,83)	0,00
2096	0,00	179.951,41	224.873,97	0,00	0,00	404.825,39	225.643,82	7.332.040,57	0,00	7.557.684,39	(7.152.859,01)	0,00
2097	0,00	151.822,20	160.189,58	0,00	0,00	312.011,78	118.772,61	6.139.974,71	0,00	6.258.747,32	(5.946.735,54)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,79% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO E - Projeções – Demais Poderes
Tabela 76 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Demais Poderes

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	3303	1154	123	0	0	1277	4.580
2022	2226	1119	63	1057	7	2245	4.471
2023	2138	1084	60	1118	24	2287	4.424
2024	1980	1048	57	1248	43	2396	4.376
2025	1892	1012	55	1307	63	2437	4.328
2026	1737	976	52	1429	83	2540	4.278
2027	1637	940	50	1496	105	2590	4.227
2028	1568	903	47	1529	128	2608	4.176
2029	1498	867	45	1562	152	2626	4.123
2030	1422	830	42	1597	177	2647	4.069
2031	1359	793	40	1618	203	2655	4.014
2032	1301	756	38	1631	230	2656	3.957
2033	1251	720	36	1634	258	2648	3.899
2034	1224	683	34	1612	287	2616	3.839
2035	1183	647	32	1600	316	2595	3.778
2036	1143	610	30	1585	346	2571	3.715
2037	1108	575	29	1563	376	2542	3.650
2038	1079	540	27	1532	406	2504	3.583
2039	1029	505	26	1519	435	2484	3.514
2040	980	471	24	1503	464	2462	3.442
2041	930	437	23	1485	492	2438	3.368
2042	867	405	22	1480	519	2425	3.292
2043	813	373	20	1462	545	2400	3.213
2044	748	342	19	1454	569	2384	3.132
2045	675	312	18	1452	591	2374	3.049
2046	592	284	17	1459	611	2371	2.963
2047	510	256	16	1463	629	2365	2.875
2048	435	230	15	1460	644	2349	2.784
2049	356	206	15	1460	656	2336	2.692
2050	292	183	14	1445	665	2306	2.598
2051	218	161	13	1440	671	2285	2.503
2052	165	141	12	1415	674	2242	2.407
2053	116	122	12	1386	673	2193	2.309
2054	84	105	11	1341	670	2128	2.211
2055	58	89	11	1291	664	2056	2.113
2056	29	75	10	1245	655	1986	2.015
2057	20	63	10	1182	644	1898	1.918
2058	12	52	9	1118	630	1809	1.821
2059	6	42	9	1055	614	1720	1.725
2060	3	34	8	990	596	1628	1.631
2061	3	27	8	924	577	1536	1.539
2062	2	21	8	862	556	1447	1.448
2063	2	16	7	802	534	1359	1.361

Tabela 76 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Demais Poderes

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	0	12	7	745	512	1276	1.276
2065	0	9	7	689	490	1194	1.194
2066	0	6	6	636	468	1116	1.116
2067	0	4	6	585	447	1042	1.042
2068	0	3	6	536	426	972	972
2069	0	2	6	491	407	905	905
2070	0	1	5	448	389	843	843
2071	0	1	5	407	371	784	784
2072	0	1	5	368	354	728	728
2073	0	0	5	332	337	674	674
2074	0	0	4	298	320	623	623
2075	0	0	4	266	303	573	573
2076	0	0	4	236	285	526	526
2077	0	0	4	208	267	480	480
2078	0	0	4	182	249	435	435
2079	0	0	3	158	230	392	392
2080	0	0	3	136	211	350	350
2081	0	0	3	116	192	310	310
2082	0	0	3	97	172	272	272
2083	0	0	2	81	153	237	237
2084	0	0	2	66	134	203	203
2085	0	0	2	54	117	173	173
2086	0	0	2	43	100	145	145
2087	0	0	2	34	84	120	120
2088	0	0	2	26	70	98	98
2089	0	0	1	19	57	78	78
2090	0	0	1	14	46	62	62
2091	0	0	1	10	36	48	48
2092	0	0	1	7	28	37	37
2093	0	0	1	5	21	27	27
2094	0	0	1	3	16	20	20
2095	0	0	1	2	11	14	14
2096	0	0	1	1	8	10	10

Tabela 77 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) – Demais Poderes

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2021	517.222.902,57	0,00	144.691.735,00	32.348.344,94	177.040.079,94	694.262.982,51
2022	337.159.956,65	181.508.696,15	142.709.293,02	18.737.626,60	342.955.615,77	680.115.572,42
2023	326.545.986,39	193.400.451,14	140.528.732,67	17.874.720,23	351.803.904,04	678.349.890,43
2024	304.325.209,19	216.262.363,34	138.099.682,95	17.024.711,89	371.386.758,18	675.711.967,37
2025	293.651.654,80	227.568.324,85	135.416.240,91	16.190.572,16	379.175.137,92	672.826.792,72
2026	273.616.269,57	247.668.523,22	132.495.712,06	15.373.958,27	395.538.193,54	669.154.463,11
2027	263.059.468,22	258.220.337,70	129.356.634,81	14.575.518,08	402.152.490,60	665.211.958,82
2028	253.758.871,60	267.195.337,25	126.017.342,05	13.796.078,63	407.008.757,93	660.767.629,54
2029	245.858.426,59	274.452.461,96	122.493.532,82	13.038.156,97	409.984.151,75	655.842.578,34
2030	235.490.983,89	283.758.492,24	118.799.501,64	12.304.730,86	414.862.724,74	650.353.708,62
2031	228.125.582,03	289.745.985,59	114.947.731,44	11.598.443,74	416.292.160,77	644.417.742,80
2032	218.576.719,74	297.341.271,75	110.949.912,53	10.921.505,53	419.212.689,81	637.789.409,55
2033	212.917.768,63	300.643.493,59	106.818.128,72	10.275.486,30	417.737.108,61	630.654.877,23
2034	210.509.472,06	300.718.371,54	102.565.498,78	9.660.781,17	412.944.651,49	623.454.123,54
2035	203.766.359,51	304.223.130,64	98.207.382,64	9.076.371,94	411.506.885,22	615.273.244,73
2036	197.531.439,01	306.874.090,57	93.758.103,63	8.520.942,11	409.153.136,31	606.684.575,32
2037	191.837.301,13	308.193.625,32	89.231.146,86	7.984.360,24	405.409.132,41	597.246.433,54
2038	187.286.543,78	308.247.302,71	84.639.672,70	7.484.888,82	400.371.864,23	587.658.408,01
2039	176.633.209,88	313.322.164,89	79.998.207,65	7.012.710,75	400.333.083,30	576.966.293,18
2040	165.820.897,51	317.689.305,00	75.322.071,63	6.567.188,18	399.578.564,81	565.399.462,33
2041	153.945.843,37	322.513.322,28	70.629.072,02	6.147.739,62	399.290.133,92	553.235.977,29
2042	142.180.194,30	326.200.114,32	65.938.459,10	5.753.707,22	397.892.280,63	540.072.474,93
2043	133.382.439,65	326.671.112,67	61.272.301,74	5.384.890,61	393.328.305,03	526.710.744,68
2044	121.413.929,10	329.010.644,30	56.654.332,46	5.041.207,43	390.706.184,18	512.120.113,29
2045	107.627.800,98	332.109.196,95	52.108.851,65	4.721.614,68	388.939.663,28	496.567.464,26
2046	93.252.396,29	335.050.567,58	47.659.899,77	4.424.440,73	387.134.908,08	480.387.304,37
2047	78.480.389,43	337.681.677,98	43.329.780,03	4.147.837,18	385.159.295,19	463.639.684,62
2048	64.299.491,63	339.222.789,85	39.139.850,27	3.890.173,97	382.252.814,09	446.552.305,72
2049	51.660.296,94	338.934.769,97	35.111.757,04	3.649.759,86	377.696.286,88	429.356.583,82
2050	40.810.503,63	336.651.713,15	31.267.817,17	3.424.739,26	371.344.269,59	412.154.773,22
2051	29.074.918,07	334.531.126,84	27.629.310,90	3.213.701,26	365.374.139,00	394.449.057,07
2052	20.900.686,50	329.091.588,05	24.214.155,59	3.016.157,37	356.321.901,01	377.222.587,51
2053	13.823.618,33	322.325.775,33	21.035.818,76	2.831.981,02	346.193.575,11	360.017.193,44
2054	9.608.217,22	312.913.731,27	18.103.278,07	2.661.046,03	333.678.055,38	343.286.272,61
2055	6.302.613,65	302.457.419,23	15.422.918,18	2.502.993,89	320.383.331,30	326.685.944,95
2056	2.897.149,26	291.811.151,40	12.998.497,06	2.357.088,34	307.166.736,80	310.063.886,06
2057	1.773.934,24	279.180.751,02	10.830.169,30	2.222.461,37	292.233.381,69	294.007.315,93
2058	879.378,05	266.253.728,37	8.914.684,57	2.098.454,53	277.266.867,47	278.146.245,52
2059	402.468,92	252.948.248,59	7.245.485,90	1.984.172,41	262.177.906,89	262.580.375,81
2060	197.925,56	239.448.309,20	5.811.697,80	1.878.329,48	247.138.336,48	247.336.262,03
2061	196.032,01	225.879.512,85	4.598.617,53	1.779.581,63	232.257.712,01	232.453.744,02
2062	69.309,32	212.571.653,14	3.589.095,05	1.686.978,07	217.847.726,26	217.917.035,59
2063	68.657,07	199.405.779,94	2.764.086,66	1.599.981,90	203.769.848,51	203.838.505,58

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2064	0,00	186.618.477,62	2.102.797,15	1.518.343,79	190.239.618,56	190.239.618,56
2065	0,00	174.185.985,53	1.583.084,12	1.441.735,00	177.210.804,65	177.210.804,65
2066	0,00	162.238.387,31	1.182.394,02	1.369.748,41	164.790.529,74	164.790.529,74
2067	0,00	150.828.255,23	879.364,85	1.302.103,60	153.009.723,68	153.009.723,68
2068	0,00	139.988.743,38	655.278,37	1.238.501,33	141.882.523,08	141.882.523,08
2069	0,00	129.735.269,14	493.855,62	1.178.542,77	131.407.667,53	131.407.667,53
2070	0,00	120.058.668,95	380.399,85	1.121.734,04	121.560.802,84	121.560.802,84
2071	0,00	110.924.838,30	301.871,84	1.067.550,24	112.294.260,39	112.294.260,39
2072	0,00	102.287.253,25	247.235,11	1.015.443,50	103.549.931,87	103.549.931,87
2073	0,00	94.096.184,77	207.795,15	965.019,10	95.268.999,03	95.268.999,03
2074	0,00	86.302.712,18	177.740,72	916.084,38	87.396.537,28	87.396.537,28
2075	0,00	78.864.997,63	153.533,60	868.578,76	79.887.109,99	79.887.109,99
2076	0,00	71.750.162,90	132.943,62	822.483,93	72.705.590,46	72.705.590,46
2077	0,00	64.936.969,50	114.892,21	777.899,88	65.829.761,59	65.829.761,59
2078	0,00	58.412.620,52	99.042,42	734.973,43	59.246.636,37	59.246.636,37
2079	0,00	52.173.964,33	85.180,18	693.783,95	52.952.928,46	52.952.928,46
2080	0,00	46.229.053,67	73.112,51	654.369,84	46.956.536,03	46.956.536,03
2081	0,00	40.591.919,37	62.682,01	616.732,60	41.271.333,99	41.271.333,99
2082	0,00	35.281.414,67	53.753,94	580.826,09	35.915.994,70	35.915.994,70
2083	0,00	30.326.031,46	46.125,41	546.450,96	30.918.607,83	30.918.607,83
2084	0,00	25.757.460,62	39.544,75	513.339,95	26.310.345,32	26.310.345,32
2085	0,00	21.600.714,77	33.818,40	481.282,36	22.115.815,54	22.115.815,54
2086	0,00	17.871.919,45	28.827,68	450.156,93	18.350.904,06	18.350.904,06
2087	0,00	14.575.217,84	24.495,65	420.005,44	15.019.718,93	15.019.718,93
2088	0,00	11.703.080,86	20.766,70	390.938,19	12.114.785,75	12.114.785,75
2089	0,00	9.238.062,39	17.563,73	363.020,74	9.618.646,86	9.618.646,86
2090	0,00	7.156.958,45	14.767,43	336.242,86	7.507.968,73	7.507.968,73
2091	0,00	5.433.226,44	12.270,43	310.502,79	5.755.999,66	5.755.999,66
2092	0,00	4.037.209,71	10.041,58	285.677,26	4.332.928,55	4.332.928,55
2093	0,00	2.933.749,74	8.081,82	261.701,65	3.203.533,21	3.203.533,21
2094	0,00	2.082.026,11	6.389,34	238.490,17	2.326.905,62	2.326.905,62
2095	0,00	1.440.774,79	4.957,64	215.951,12	1.661.683,56	1.661.683,56
2096	0,00	970.646,09	3.775,49	194.101,00	1.168.522,58	1.168.522,58

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 78 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - Demais Poderes

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	80.918.389,60	68.546.508,97	14.520.695,69	0,00	0,00	163.985.594,26	323.324.998,16	19.630.617,61	4.484.227,42	347.439.843,20	(183.454.248,94)	0,00
2023	78.371.036,73	67.560.834,36	15.472.036,09	0,00	0,00	161.403.907,18	330.486.882,98	21.317.021,05	4.343.061,62	356.146.965,66	(194.743.058,47)	0,00
2024	73.038.050,21	65.607.092,13	17.300.989,07	0,00	0,00	155.946.131,41	348.235.057,02	23.151.701,16	4.047.525,28	375.434.283,46	(219.488.152,06)	0,00
2025	70.476.397,15	64.520.999,67	18.205.465,99	0,00	0,00	153.202.862,81	353.931.108,04	25.244.029,88	3.905.567,01	383.080.704,93	(229.877.842,11)	0,00
2026	65.667.904,70	62.613.252,00	19.813.481,86	0,00	0,00	148.094.638,55	368.080.743,79	27.457.449,75	3.639.096,39	399.177.289,93	(251.082.651,38)	0,00
2027	63.134.272,37	61.373.227,23	20.657.627,02	0,00	0,00	145.165.126,62	372.232.203,13	29.920.287,47	3.498.690,93	405.651.181,53	(260.486.054,91)	0,00
2028	60.902.129,19	60.390.911,53	21.375.626,98	0,00	0,00	142.668.667,69	374.390.182,72	32.618.575,21	3.374.992,99	410.383.750,93	(267.715.083,23)	0,00
2029	59.006.022,38	59.380.494,57	21.956.196,96	0,00	0,00	140.342.713,91	374.488.675,54	35.495.476,20	3.269.917,07	413.254.068,82	(272.911.354,91)	0,00
2030	56.517.836,13	58.244.253,11	22.700.679,38	0,00	0,00	137.462.768,62	376.307.677,99	38.555.046,75	3.132.030,09	417.994.754,82	(280.531.986,20)	0,00
2031	54.750.139,69	57.246.943,41	23.179.678,85	0,00	0,00	135.176.761,95	374.463.165,62	41.828.995,15	3.034.070,24	419.326.231,01	(284.149.469,07)	0,00
2032	52.458.412,74	56.193.595,36	23.787.301,74	0,00	0,00	132.439.309,84	373.933.955,30	45.278.734,51	2.907.070,37	422.119.760,18	(289.680.450,34)	0,00
2033	51.100.264,47	55.244.346,72	24.051.479,49	0,00	0,00	130.396.090,68	368.806.270,47	48.930.838,14	2.831.806,32	420.568.914,93	(290.172.824,25)	0,00
2034	50.522.273,29	54.579.841,03	24.057.469,72	0,00	0,00	129.159.584,05	360.175.290,51	52.769.360,97	2.799.775,98	415.744.427,47	(286.584.843,41)	0,00
2035	48.903.926,28	53.612.622,55	24.337.850,45	0,00	0,00	126.854.399,29	354.792.292,53	56.714.592,69	2.710.092,58	414.216.977,80	(287.362.578,52)	0,00
2036	47.407.545,36	52.639.164,07	24.549.927,25	0,00	0,00	124.596.636,68	348.370.895,51	60.782.240,80	2.627.168,14	411.780.304,45	(287.183.667,77)	0,00
2037	46.040.952,27	51.641.234,94	24.655.490,03	0,00	0,00	122.337.677,24	340.473.908,33	64.935.224,08	2.551.436,11	407.960.568,52	(285.622.891,28)	0,00
2038	44.948.770,51	50.733.307,49	24.659.784,22	0,00	0,00	120.341.862,22	331.216.061,01	69.155.803,22	2.490.911,03	402.862.775,26	(282.520.913,04)	0,00
2039	42.391.970,37	49.415.612,53	25.065.773,19	0,00	0,00	116.873.356,10	326.986.077,91	73.347.005,39	2.349.221,69	402.682.304,99	(285.808.948,89)	0,00
2040	39.797.015,40	48.026.486,96	25.415.144,40	0,00	0,00	113.238.646,76	322.073.967,12	77.504.597,69	2.205.417,94	401.783.982,75	(288.545.335,99)	0,00
2041	36.947.002,41	46.566.510,55	25.801.065,78	0,00	0,00	109.314.578,74	317.730.742,48	81.559.391,43	2.047.479,72	401.337.613,63	(292.023.034,89)	0,00
2042	34.123.246,63	44.882.005,13	26.096.009,15	0,00	0,00	105.101.260,90	312.383.789,43	85.508.491,20	1.890.996,58	399.783.277,22	(294.682.016,31)	0,00
2043	32.011.785,52	43.356.234,33	26.133.689,01	0,00	0,00	101.501.708,86	304.009.310,31	89.318.994,71	1.773.986,45	395.102.291,48	(293.600.582,61)	0,00
2044	29.139.342,99	41.532.024,11	26.320.851,54	0,00	0,00	96.992.218,64	297.817.210,05	92.888.974,14	1.614.805,26	392.320.989,44	(295.328.770,80)	0,00
2045	25.830.672,24	39.513.288,02	26.568.735,76	0,00	0,00	91.912.696,01	292.767.689,74	96.171.973,54	1.431.449,75	390.371.113,03	(298.458.417,02)	0,00
2046	22.380.575,11	37.329.600,79	26.804.045,41	0,00	0,00	86.514.221,30	288.005.312,61	99.129.595,47	1.240.256,87	388.375.164,95	(301.860.943,65)	0,00
2047	18.835.293,46	35.111.382,22	27.014.534,24	0,00	0,00	80.961.209,93	283.431.443,85	101.727.851,34	1.043.789,18	386.203.084,37	(305.241.874,45)	0,00

Tabela 78 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - Demais Poderes

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	15.431.877,99	32.944.466,11	27.137.823,19	0,00	0,00	75.514.167,29	278.326.028,48	103.926.785,61	855.183,24	383.107.997,33	(307.593.830,04)	0,00
2049	12.398.471,27	30.780.960,71	27.114.781,60	0,00	0,00	70.294.213,57	272.001.365,22	105.694.921,66	687.081,95	378.383.368,83	(308.089.155,25)	0,00
2050	9.794.520,87	28.810.255,62	26.932.137,05	0,00	0,00	65.536.913,54	264.338.649,22	107.005.620,37	542.779,70	371.887.049,28	(306.350.135,74)	0,00
2051	6.977.980,34	26.682.396,49	26.762.490,15	0,00	0,00	60.422.866,97	257.551.088,04	107.823.050,97	386.696,41	365.760.835,41	(305.337.968,44)	0,00
2052	5.016.164,76	24.880.881,89	26.327.327,04	0,00	0,00	56.224.373,69	248.150.265,40	108.171.635,61	277.979,13	356.599.880,14	(300.375.506,45)	0,00
2053	3.317.668,40	23.146.702,88	25.786.062,03	0,00	0,00	52.250.433,31	238.166.898,41	108.026.676,70	183.854,12	346.377.429,23	(294.126.995,92)	0,00
2054	2.305.972,13	21.689.171,45	25.033.098,50	0,00	0,00	49.028.242,09	226.258.537,53	107.419.517,85	127.789,29	333.805.844,67	(284.777.602,58)	0,00
2055	1.512.627,28	20.325.089,93	24.196.593,54	0,00	0,00	46.034.310,74	214.037.313,83	106.346.017,46	83.824,76	320.467.156,06	(274.432.845,31)	0,00
2056	695.315,82	18.934.579,48	23.344.892,11	0,00	0,00	42.974.787,42	202.350.869,06	104.815.867,74	38.532,09	307.205.268,88	(264.230.481,47)	0,00
2057	425.744,22	17.824.649,66	22.334.460,08	0,00	0,00	40.584.853,96	189.350.342,54	102.883.039,15	23.593,33	292.256.975,01	(251.672.121,05)	0,00
2058	211.050,73	16.743.736,17	21.300.298,27	0,00	0,00	38.255.085,17	176.711.773,48	100.555.094,00	11.695,73	277.278.563,20	(239.023.478,03)	0,00
2059	96.592,54	15.717.813,44	20.235.859,89	0,00	0,00	36.050.265,87	164.311.428,60	97.866.478,30	5.352,84	262.183.259,73	(226.132.993,86)	0,00
2060	47.502,13	14.746.063,76	19.155.864,74	0,00	0,00	33.949.430,63	152.281.606,35	94.856.730,13	2.632,41	247.140.968,89	(213.191.538,26)	0,00
2061	47.047,68	13.818.379,11	18.070.361,03	0,00	0,00	31.935.787,82	140.691.615,10	91.566.096,91	2.607,23	232.260.319,24	(200.324.531,41)	0,00
2062	16.634,24	12.894.417,89	17.005.732,25	0,00	0,00	29.916.784,37	129.803.410,12	88.044.316,14	921,81	217.848.648,08	(187.931.863,70)	0,00
2063	16.477,70	12.013.245,87	15.952.462,40	0,00	0,00	27.982.185,96	119.412.283,72	84.357.564,79	913,14	203.770.761,65	(175.788.575,68)	0,00
2064	0,00	11.152.346,34	14.929.478,21	0,00	0,00	26.081.824,55	109.662.546,65	80.577.071,91	0,00	190.239.618,56	(164.157.794,02)	0,00
2065	0,00	10.335.246,24	13.934.878,84	0,00	0,00	24.270.125,08	100.429.324,07	76.781.480,57	0,00	177.210.804,65	(152.940.679,57)	0,00
2066	0,00	9.556.422,21	12.979.070,98	0,00	0,00	22.535.493,20	91.750.786,84	73.039.742,90	0,00	164.790.529,74	(142.255.036,55)	0,00
2067	0,00	8.818.283,12	12.066.260,42	0,00	0,00	20.884.543,54	83.606.917,40	69.402.806,29	0,00	153.009.723,68	(132.125.180,14)	0,00
2068	0,00	8.122.327,30	11.199.099,47	0,00	0,00	19.321.426,77	75.977.686,99	65.904.836,09	0,00	141.882.523,08	(122.561.096,31)	0,00
2069	0,00	7.469.207,99	10.378.821,53	0,00	0,00	17.848.029,52	68.842.676,08	62.564.991,45	0,00	131.407.667,53	(113.559.638,00)	0,00
2070	0,00	6.858.049,92	9.604.693,52	0,00	0,00	16.462.743,44	62.179.508,66	59.381.294,17	0,00	121.560.802,84	(105.098.059,40)	0,00
2071	0,00	6.286.184,40	8.873.987,06	0,00	0,00	15.160.171,46	55.964.286,78	56.329.973,61	0,00	112.294.260,39	(97.134.088,93)	0,00
2072	0,00	5.750.122,55	8.182.980,26	0,00	0,00	13.933.102,81	50.172.904,20	53.377.027,67	0,00	103.549.931,87	(89.616.829,06)	0,00
2073	0,00	5.246.331,83	7.527.694,78	0,00	0,00	12.774.026,61	44.781.207,58	50.487.791,44	0,00	95.268.999,03	(82.494.972,41)	0,00

Tabela 78 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Demais Poderes

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	0,00	4.771.704,69	6.904.216,97	0,00	0,00	11.675.921,66	39.767.431,08	47.629.106,20	0,00	87.396.537,28	(75.720.615,62)	0,00
2075	0,00	4.323.507,23	6.309.199,81	0,00	0,00	10.632.707,04	35.113.615,68	44.773.494,31	0,00	79.887.109,99	(69.254.402,95)	0,00
2076	0,00	3.899.572,43	5.740.013,03	0,00	0,00	9.639.585,46	30.805.096,58	41.900.493,88	0,00	72.705.590,46	(63.066.005,00)	0,00
2077	0,00	3.498.521,71	5.194.957,56	0,00	0,00	8.693.479,27	26.830.944,77	38.998.816,82	0,00	65.829.761,59	(57.136.282,32)	0,00
2078	0,00	3.119.286,46	4.673.009,64	0,00	0,00	7.792.296,11	23.183.574,91	36.063.061,46	0,00	59.246.636,37	(51.454.340,27)	0,00
2079	0,00	2.761.277,24	4.173.917,15	0,00	0,00	6.935.194,38	19.857.118,91	33.095.809,54	0,00	52.952.928,46	(46.017.734,07)	0,00
2080	0,00	2.424.523,58	3.698.324,29	0,00	0,00	6.122.847,88	16.845.621,21	30.110.914,82	0,00	46.956.536,03	(40.833.688,15)	0,00
2081	0,00	2.109.213,81	3.247.353,55	0,00	0,00	5.356.567,36	14.141.128,00	27.130.205,99	0,00	41.271.333,99	(35.914.766,63)	0,00
2082	0,00	1.815.621,34	2.822.513,17	0,00	0,00	4.638.134,52	11.733.676,01	24.182.318,69	0,00	35.915.994,70	(31.277.860,19)	0,00
2083	0,00	1.544.800,09	2.426.082,52	0,00	0,00	3.970.882,61	9.611.587,97	21.307.019,86	0,00	30.918.607,83	(26.947.725,23)	0,00
2084	0,00	1.298.225,55	2.060.596,85	0,00	0,00	3.358.822,40	7.762.672,51	18.547.672,81	0,00	26.310.345,32	(22.951.522,92)	0,00
2085	0,00	1.076.980,26	1.728.057,18	0,00	0,00	2.805.037,44	6.173.322,57	15.942.492,97	0,00	22.115.815,54	(19.310.778,10)	0,00
2086	0,00	881.502,21	1.429.753,56	0,00	0,00	2.311.255,76	4.826.848,88	13.524.055,18	0,00	18.350.904,06	(16.039.648,30)	0,00
2087	0,00	711.394,92	1.166.017,43	0,00	0,00	1.877.412,35	3.703.709,58	11.316.009,35	0,00	15.019.718,93	(13.142.306,58)	0,00
2088	0,00	565.616,14	936.246,47	0,00	0,00	1.501.862,61	2.783.736,96	9.331.048,78	0,00	12.114.785,75	(10.612.923,14)	0,00
2089	0,00	442.567,05	739.044,99	0,00	0,00	1.181.612,04	2.046.252,05	7.572.394,82	0,00	9.618.646,86	(8.437.034,82)	0,00
2090	0,00	340.360,94	572.556,68	0,00	0,00	912.917,62	1.468.870,85	6.039.097,88	0,00	7.507.968,73	(6.595.051,11)	0,00
2091	0,00	257.088,03	434.658,11	0,00	0,00	691.746,15	1.028.069,99	4.727.929,67	0,00	5.755.999,66	(5.064.253,51)	0,00
2092	0,00	190.797,12	322.976,78	0,00	0,00	513.773,90	700.365,59	3.632.562,96	0,00	4.332.928,55	(3.819.154,65)	0,00
2093	0,00	139.345,09	234.699,98	0,00	0,00	374.045,07	463.573,47	2.739.959,73	0,00	3.203.533,21	(2.829.488,14)	0,00
2094	0,00	100.405,34	166.562,09	0,00	0,00	266.967,43	297.526,29	2.029.379,33	0,00	2.326.905,62	(2.059.938,19)	0,00
2095	0,00	71.678,23	115.261,98	0,00	0,00	186.940,21	184.647,48	1.477.036,08	0,00	1.661.683,56	(1.474.743,35)	0,00
2096	0,00	50.977,94	77.651,69	0,00	0,00	128.629,63	110.614,02	1.057.908,56	0,00	1.168.522,58	(1.039.892,95)	0,00
2097	0,00	36.350,34	50.819,40	0,00	0,00	87.169,74	64.081,02	747.025,06	0,00	811.106,08	(723.936,34)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,79% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO F - Projeções - MILITARES

Tabela 79 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	5849	3557	1524	0	0	5081	10.930
2022	5790	3461	1484	31	16	4992	10.782
2023	5720	3363	1443	71	34	4910	10.630
2024	5673	3263	1402	86	53	4803	10.476
2025	5575	3160	1361	150	73	4744	10.318
2026	5455	3056	1319	233	94	4702	10.157
2027	5311	2949	1277	339	117	4682	9.993
2028	5161	2841	1235	448	141	4665	9.826
2029	5036	2731	1193	530	168	4621	9.657
2030	4920	2620	1150	601	196	4567	9.486
2031	4738	2508	1108	733	225	4574	9.312
2032	4453	2395	1066	965	255	4681	9.134
2033	4081	2282	1024	1280	286	4873	8.954
2034	3641	2168	982	1660	319	5130	8.771
2035	3251	2055	941	1986	354	5336	8.587
2036	2922	1942	900	2249	391	5483	8.404
2037	2741	1830	860	2360	433	5483	8.224
2038	2678	1719	820	2350	478	5367	8.045
2039	2596	1610	781	2354	525	5270	7.866
2040	2506	1502	742	2361	575	5180	7.687
2041	2373	1397	704	2408	626	5134	7.507
2042	2254	1294	667	2434	679	5074	7.328
2043	2144	1194	631	2447	734	5006	7.150
2044	2026	1097	596	2463	791	4946	6.972
2045	1875	1004	562	2506	849	4920	6.795
2046	1737	914	528	2532	908	4882	6.618
2047	1589	829	496	2562	967	4853	6.443
2048	1433	747	464	2596	1026	4834	6.267
2049	1259	670	434	2644	1084	4833	6.093
2050	1087	598	405	2687	1142	4832	5.918
2051	880	531	377	2760	1197	4864	5.744
2052	700	468	350	2803	1249	4870	5.570
2053	544	410	324	2819	1299	4853	5.397
2054	425	357	300	2798	1345	4799	5.225
2055	334	308	277	2746	1386	4718	5.052
2056	243	264	255	2694	1423	4636	4.879
2057	151	225	234	2642	1454	4554	4.706
2058	103	190	214	2546	1479	4429	4.532
2059	50	158	196	2455	1499	4308	4.358
2060	17	131	178	2345	1511	4166	4.183
2061	4	107	162	2216	1518	4003	4.008
2062	1	87	147	2080	1517	3831	3.832
2063	0	69	133	1944	1509	3655	3.655
2064	0	55	120	1809	1494	3478	3.478
2065	0	43	108	1678	1472	3301	3.301
2066	0	33	97	1551	1443	3124	3.124
2067	0	25	87	1428	1408	2948	2.948

Tabela 79 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	19	78	1311	1366	2774	2.774
2069	0	14	70	1198	1319	2601	2.601
2070	0	10	62	1091	1267	2431	2.431
2071	0	8	56	990	1211	2265	2.265
2072	0	5	50	895	1152	2103	2.103
2073	0	4	45	806	1091	1946	1.946
2074	0	3	40	723	1029	1795	1.795
2075	0	2	36	645	966	1650	1.650
2076	0	2	32	573	904	1512	1.512
2077	0	1	29	507	844	1381	1.381
2078	0	1	26	445	786	1258	1.258
2079	0	1	24	387	729	1141	1.141
2080	0	1	22	335	675	1032	1.032
2081	0	0	20	287	622	929	929
2082	0	0	18	243	571	832	832
2083	0	0	17	203	521	741	741
2084	0	0	16	168	471	656	656
2085	0	0	14	138	423	575	575
2086	0	0	13	111	376	500	500
2087	0	0	12	88	330	430	430
2088	0	0	11	68	286	366	366
2089	0	0	11	52	245	307	307
2090	0	0	10	39	206	255	255
2091	0	0	9	28	171	208	208
2092	0	0	8	20	140	168	168
2093	0	0	7	14	112	133	133
2094	0	0	7	9	88	104	104
2095	0	0	6	6	67	79	79
2096	0	0	5	4	50	59	59

Tabela 80 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2021	334.699.869,32	0,00	245.658.171,49	94.171.503,09	339.829.674,57	674.529.543,89
2022	333.521.830,44	3.700.961,89	243.679.783,09	91.461.747,49	338.842.492,47	672.364.322,91
2023	331.724.941,72	7.948.561,17	241.293.987,25	88.738.689,14	337.981.237,55	669.706.179,27
2024	332.015.644,25	10.077.974,54	238.515.464,78	86.000.171,70	334.593.611,01	666.609.255,27
2025	327.851.211,43	16.548.561,60	235.349.719,25	83.244.339,57	335.142.620,41	662.993.831,84
2026	322.114.891,29	24.479.139,41	231.792.326,00	80.474.116,92	336.745.582,32	658.860.473,61
2027	314.809.217,68	33.846.815,54	227.841.132,70	77.694.686,64	339.382.634,88	654.191.852,57
2028	307.015.482,22	43.552.229,81	223.498.770,79	74.911.929,08	341.962.929,68	648.978.411,89
2029	300.410.023,43	51.978.347,60	218.772.026,41	72.132.082,89	342.882.456,90	643.292.480,33
2030	294.551.259,12	59.519.140,56	213.671.386,91	69.360.657,30	342.551.184,77	637.102.443,89
2031	284.636.352,38	70.917.560,69	208.207.622,99	66.603.641,42	345.728.825,10	630.365.177,49
2032	268.282.991,10	88.461.891,22	202.394.093,78	63.866.435,70	354.722.420,71	623.005.411,80
2033	247.133.140,36	110.476.184,33	196.246.393,75	61.154.274,22	367.876.852,30	615.009.992,66
2034	219.225.389,90	138.835.398,31	189.784.937,73	58.471.706,40	387.092.042,44	606.317.432,34
2035	195.362.149,15	162.839.396,67	183.032.256,48	55.824.420,62	401.696.073,76	597.058.222,91
2036	173.758.814,75	184.290.487,18	176.015.376,62	53.217.670,15	413.523.533,95	587.282.348,70
2037	162.005.044,28	195.731.924,55	168.763.741,44	50.655.806,08	415.151.472,06	577.156.516,34
2038	158.758.942,76	198.442.962,72	161.307.106,57	48.142.993,89	407.893.063,18	566.652.005,94
2039	154.522.358,99	201.963.142,79	153.679.698,48	45.682.346,54	401.325.187,80	555.847.546,79
2040	148.828.704,91	206.668.409,97	145.914.663,06	43.277.207,29	395.860.280,33	544.688.985,23
2041	140.763.066,08	213.328.513,15	138.049.375,12	40.930.669,89	392.308.558,17	533.071.624,25
2042	133.396.925,43	219.004.103,10	130.122.165,64	38.646.042,44	387.772.311,18	521.169.236,61
2043	127.336.629,88	222.897.482,78	122.172.510,17	36.426.213,90	381.496.206,85	508.832.836,73
2044	120.910.281,53	226.529.701,90	114.242.168,17	34.272.521,60	375.044.391,66	495.954.673,19
2045	112.295.102,81	231.530.691,64	106.373.709,51	32.185.637,39	370.090.038,53	482.385.141,34
2046	104.585.125,40	235.387.816,69	98.610.484,70	30.166.962,56	364.165.263,95	468.750.389,36
2047	96.206.894,33	239.448.800,87	90.996.137,02	28.217.895,23	358.662.833,11	454.869.727,44
2048	87.149.090,41	243.693.961,20	83.571.350,72	26.340.508,55	353.605.820,47	440.754.910,88
2049	76.925.481,80	248.476.423,05	76.375.688,96	24.536.205,41	349.388.317,42	426.313.799,21
2050	66.762.551,39	252.805.259,06	69.444.466,15	22.806.303,94	345.056.029,14	411.818.580,53
2051	54.384.172,30	258.429.862,53	62.809.213,15	21.152.138,24	342.391.213,92	396.775.386,22
2052	43.393.457,59	262.497.192,15	56.496.299,61	19.574.560,94	338.568.052,70	381.961.510,29
2053	33.988.547,22	264.849.907,83	50.527.852,08	18.074.123,92	333.451.883,83	367.440.431,05
2054	26.744.471,62	265.024.333,86	44.920.271,12	16.650.905,56	326.595.510,54	353.339.982,16
2055	21.003.931,59	263.551.326,97	39.685.420,56	15.304.709,10	318.541.456,63	339.545.388,21
2056	15.417.560,13	261.486.332,47	34.828.658,18	14.035.030,65	310.350.021,29	325.767.581,42
2057	9.619.869,13	259.116.026,16	30.351.529,88	12.840.942,41	302.308.498,45	311.928.367,58
2058	6.630.268,67	254.074.392,42	26.253.101,65	11.721.208,64	292.048.702,71	298.678.971,38
2059	3.244.627,84	248.896.976,57	22.528.902,60	10.674.216,10	282.100.095,27	285.344.723,11
2060	1.134.733,25	242.287.405,47	19.170.906,95	9.698.056,38	271.156.368,80	272.291.102,05
2061	292.268,65	234.275.395,55	16.168.003,03	8.790.580,35	259.233.978,93	259.526.247,58
2062	49.769,52	225.416.397,85	13.505.343,88	7.949.578,09	246.871.319,82	246.921.089,34
2063	0,00	216.066.179,37	11.165.571,52	7.172.762,87	234.404.513,76	234.404.513,76

Tabela 80 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2064	0,00	206.367.419,14	9.130.366,61	6.457.634,84	221.955.420,59	221.955.420,59
2065	0,00	196.405.440,09	7.379.645,27	5.801.676,94	209.586.762,30	209.586.762,30
2066	0,00	186.226.336,74	5.891.924,29	5.202.454,49	197.320.715,52	197.320.715,52
2067	0,00	175.891.385,97	4.644.583,96	4.657.376,44	185.193.346,37	185.193.346,37
2068	0,00	165.462.490,13	3.613.762,12	4.163.565,81	173.239.818,06	173.239.818,06
2069	0,00	155.012.374,03	2.774.345,19	3.718.054,03	161.504.773,26	161.504.773,26
2070	0,00	144.617.784,64	2.100.779,87	3.318.111,90	150.036.676,41	150.036.676,41
2071	0,00	134.363.274,25	1.568.066,57	2.961.046,18	138.892.386,99	138.892.386,99
2072	0,00	124.327.887,92	1.153.265,82	2.643.872,31	128.125.026,05	128.125.026,05
2073	0,00	114.596.234,93	836.139,90	2.363.102,65	117.795.477,48	117.795.477,48
2074	0,00	105.238.325,89	598.860,63	2.115.075,17	107.952.261,70	107.952.261,70
2075	0,00	96.319.552,80	425.368,73	1.896.399,61	98.641.321,14	98.641.321,14
2076	0,00	87.885.061,97	301.110,47	1.703.996,22	89.890.168,66	89.890.168,66
2077	0,00	79.962.145,08	213.205,88	1.535.075,80	81.710.426,76	81.710.426,76
2078	0,00	72.557.076,16	151.191,77	1.386.999,72	74.095.267,65	74.095.267,65
2079	0,00	65.662.203,27	107.308,30	1.257.283,60	67.026.795,17	67.026.795,17
2080	0,00	59.256.228,56	76.161,34	1.143.689,13	60.476.079,03	60.476.079,03
2081	0,00	53.307.455,17	54.111,25	1.044.236,34	54.405.802,75	54.405.802,75
2082	0,00	47.771.928,02	38.668,51	957.122,19	48.767.718,73	48.767.718,73
2083	0,00	42.601.699,08	27.918,91	880.544,20	43.510.162,18	43.510.162,18
2084	0,00	37.754.528,34	20.362,73	812.679,98	38.587.571,06	38.587.571,06
2085	0,00	33.202.940,57	14.923,75	751.828,07	33.969.692,39	33.969.692,39
2086	0,00	28.937.192,04	10.879,88	696.271,22	29.644.343,14	29.644.343,14
2087	0,00	24.960.377,48	7.785,56	644.686,37	25.612.849,41	25.612.849,41
2088	0,00	21.284.256,84	5.386,24	596.349,17	21.885.992,25	21.885.992,25
2089	0,00	17.923.766,40	3.577,74	550.806,97	18.478.151,11	18.478.151,11
2090	0,00	14.890.704,46	2.287,78	507.728,75	15.400.720,99	15.400.720,99
2091	0,00	12.190.075,89	1.421,32	466.828,21	12.658.325,42	12.658.325,42
2092	0,00	9.819.200,48	868,01	427.888,25	10.247.956,74	10.247.956,74
2093	0,00	7.769.945,91	513,60	390.712,06	8.161.171,57	8.161.171,57
2094	0,00	6.029.691,09	277,81	355.141,96	6.385.110,86	6.385.110,86
2095	0,00	4.580.459,08	126,84	321.008,84	4.901.594,75	4.901.594,75
2096	0,00	3.399.967,52	42,82	288.251,91	3.688.262,25	3.688.262,25

Definições:

N° de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 81 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	108.881.030,59	40.830.386,47	296.076,95	0,00	0,00	150.007.494,01	246.411.098,87	92.431.393,60	4.435.840,34	343.278.332,81	(193.270.838,80)	0,00
2023	108.261.867,38	40.598.200,27	635.884,89	0,00	0,00	149.495.952,54	247.214.413,86	90.766.823,70	4.411.941,72	342.393.179,28	(192.897.226,74)	0,00
2024	108.043.167,00	40.516.187,62	806.237,96	0,00	0,00	149.365.592,58	245.392.932,50	89.200.678,51	4.415.808,07	339.009.419,08	(189.643.826,50)	0,00
2025	106.837.525,35	40.064.072,01	1.323.884,93	0,00	0,00	148.225.482,29	247.462.697,18	87.679.923,23	4.360.421,11	339.503.041,52	(191.277.559,24)	0,00
2026	105.202.763,16	39.451.036,18	1.958.331,15	0,00	0,00	146.612.130,49	250.504.876,38	86.240.705,95	4.284.128,05	341.029.710,38	(194.417.579,89)	0,00
2027	103.077.811,31	38.654.179,24	2.707.745,24	0,00	0,00	144.439.735,79	254.492.692,63	84.889.942,26	4.186.962,60	343.569.597,48	(199.129.861,69)	0,00
2028	100.855.101,01	37.820.662,88	3.484.178,38	0,00	0,00	142.159.942,28	258.313.522,65	83.649.407,03	4.083.305,91	346.046.235,59	(203.886.293,32)	0,00
2029	98.997.232,62	37.123.962,23	4.158.267,81	0,00	0,00	140.279.462,66	260.327.883,99	82.554.572,91	3.995.453,31	346.877.910,21	(206.598.447,55)	0,00
2030	97.364.702,15	36.511.763,31	4.761.531,24	0,00	0,00	138.637.996,70	260.948.422,28	81.602.762,49	3.917.531,75	346.468.716,51	(207.830.719,81)	0,00
2031	94.597.099,33	35.473.912,25	5.673.404,86	0,00	0,00	135.744.416,44	264.972.562,55	80.756.262,55	3.785.663,49	349.514.488,59	(213.770.072,15)	0,00
2032	90.091.428,28	33.784.285,60	7.076.951,30	0,00	0,00	130.952.665,18	274.722.663,39	79.999.757,32	3.568.163,78	358.290.584,49	(227.337.919,31)	0,00
2033	84.241.329,74	31.590.498,65	8.838.094,75	0,00	0,00	124.669.923,15	288.504.979,37	79.371.872,93	3.286.870,77	371.163.723,06	(246.493.799,92)	0,00
2034	77.113.607,96	28.917.602,99	11.106.831,87	0,00	0,00	117.138.042,81	308.228.276,45	78.863.765,99	2.915.697,69	390.007.740,12	(272.869.697,31)	0,00
2035	70.783.082,26	26.543.655,85	13.027.151,73	0,00	0,00	110.353.889,84	323.107.984,98	78.588.088,78	2.598.316,58	404.294.390,35	(293.940.500,51)	0,00
2036	65.213.147,38	24.454.930,27	14.743.238,97	0,00	0,00	104.411.316,63	334.966.837,34	78.556.696,61	2.310.992,24	415.834.526,18	(311.423.209,56)	0,00
2037	62.028.051,42	23.260.519,28	15.658.553,96	0,00	0,00	100.947.124,67	336.302.178,92	78.849.293,14	2.154.667,09	417.306.139,15	(316.359.014,48)	0,00
2038	60.798.647,47	22.799.492,80	15.875.437,02	0,00	0,00	99.473.577,28	328.441.141,87	79.451.921,31	2.111.493,94	410.004.557,12	(310.530.979,84)	0,00
2039	59.251.898,77	22.219.462,04	16.157.051,42	0,00	0,00	97.628.412,23	321.043.447,78	80.281.740,02	2.055.147,37	403.380.335,18	(305.751.922,94)	0,00
2040	57.487.756,14	21.557.908,55	16.533.472,80	0,00	0,00	95.579.137,49	314.524.733,42	81.335.546,91	1.979.421,78	397.839.702,10	(302.260.564,61)	0,00
2041	54.983.388,42	20.618.770,66	17.066.281,05	0,00	0,00	92.668.440,13	309.710.815,91	82.597.742,26	1.872.148,78	394.180.706,94	(301.512.266,82)	0,00
2042	52.682.657,09	19.755.996,41	17.520.328,25	0,00	0,00	89.958.981,74	303.665.174,62	84.107.136,56	1.774.179,11	389.546.490,29	(299.587.508,54)	0,00
2043	50.566.610,40	18.962.478,90	17.831.798,62	0,00	0,00	87.360.887,92	295.642.063,68	85.854.143,17	1.693.577,18	383.189.784,03	(295.828.896,11)	0,00
2044	48.313.883,34	18.117.706,25	18.122.376,15	0,00	0,00	84.553.965,75	287.238.551,82	87.805.839,84	1.608.106,74	376.652.498,41	(292.098.532,66)	0,00
2045	45.446.278,44	17.042.354,42	18.522.455,33	0,00	0,00	81.011.088,19	280.171.780,65	89.918.257,89	1.493.524,87	371.583.563,40	(290.572.475,21)	0,00
2046	42.763.722,56	16.036.395,96	18.831.025,33	0,00	0,00	77.631.143,85	271.970.739,22	92.194.524,73	1.390.982,17	365.556.246,12	(287.925.102,27)	0,00
2047	39.902.640,64	14.963.490,24	19.155.904,07	0,00	0,00	74.022.034,95	264.077.792,00	94.585.041,11	1.279.551,69	359.942.384,81	(285.920.349,86)	0,00
2048	36.875.323,14	13.828.246,18	19.495.516,90	0,00	0,00	70.199.086,21	256.552.612,02	97.053.208,46	1.159.082,90	354.764.903,37	(284.565.817,16)	0,00

Tabela 81 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	33.517.499,08	12.569.062,16	19.878.113,84	0,00	0,00	65.964.675,08	249.837.932,83	99.550.384,59	1.023.108,91	350.411.426,32	(284.446.751,24)	0,00
2050	30.170.763,13	11.314.036,17	20.224.420,72	0,00	0,00	61.709.220,03	243.012.840,09	102.043.189,06	887.941,93	345.943.971,08	(284.234.751,05)	0,00
2051	26.211.086,95	9.829.157,61	20.674.389,00	0,00	0,00	56.714.633,56	237.946.314,28	104.444.899,64	723.309,49	343.114.523,41	(286.399.889,85)	0,00
2052	22.661.333,08	8.497.999,91	20.999.775,37	0,00	0,00	52.159.108,36	231.823.202,49	106.744.850,21	577.132,99	339.145.185,68	(286.986.077,32)	0,00
2053	19.554.086,42	7.332.782,41	21.187.992,63	0,00	0,00	48.074.861,45	224.559.387,62	108.892.496,21	452.047,68	333.903.931,50	(285.829.070,06)	0,00
2054	17.060.913,24	6.397.842,46	21.201.946,71	0,00	0,00	44.660.702,41	215.756.519,85	110.838.990,69	355.701,47	326.951.212,01	(282.290.509,60)	0,00
2055	15.013.338,08	5.630.001,78	21.084.106,16	0,00	0,00	41.727.446,01	206.007.302,62	112.534.154,01	279.352,29	318.820.808,92	(277.093.362,90)	0,00
2056	12.994.617,60	4.872.981,60	20.918.906,60	0,00	0,00	38.786.505,80	196.432.250,04	113.917.771,25	205.053,55	310.555.074,84	(271.768.569,04)	0,00
2057	10.929.354,01	4.098.507,75	20.729.282,09	0,00	0,00	35.757.143,86	187.356.510,72	114.951.987,73	127.944,26	302.436.442,71	(266.679.298,85)	0,00
2058	9.648.005,00	3.618.001,87	20.325.951,39	0,00	0,00	33.591.958,27	176.419.657,60	115.629.045,11	88.182,57	292.136.885,29	(258.544.927,02)	0,00
2059	8.261.269,99	3.097.976,25	19.911.758,13	0,00	0,00	31.271.004,37	166.212.263,99	115.887.831,28	43.153,55	282.143.248,82	(250.872.244,46)	0,00
2060	7.237.292,89	2.713.984,84	19.382.992,44	0,00	0,00	29.334.270,17	155.436.752,29	115.719.616,51	15.091,95	271.171.460,75	(241.837.190,59)	0,00
2061	6.572.644,37	2.464.741,64	18.742.031,64	0,00	0,00	27.779.417,65	144.133.476,61	115.100.502,32	3.887,17	259.237.866,11	(231.458.448,45)	0,00
2062	6.080.445,82	2.280.167,18	18.033.311,83	0,00	0,00	26.393.924,82	132.861.484,29	114.009.835,53	661,93	246.871.981,75	(220.478.056,93)	0,00
2063	5.646.763,32	2.117.536,25	17.285.294,35	0,00	0,00	25.049.593,92	121.971.217,35	112.433.296,41	0,00	234.404.513,76	(209.354.919,84)	0,00
2064	5.231.543,56	1.961.828,83	16.509.393,53	0,00	0,00	23.702.765,93	111.589.851,30	110.365.569,29	0,00	221.955.420,59	(198.252.654,66)	0,00
2065	4.821.949,27	1.808.230,98	15.712.435,21	0,00	0,00	22.342.615,45	101.774.148,59	107.812.613,71	0,00	209.586.762,30	(187.244.146,84)	0,00
2066	4.419.676,90	1.657.378,84	14.898.106,94	0,00	0,00	20.975.162,67	92.532.787,16	104.787.928,36	0,00	197.320.715,52	(176.345.552,85)	0,00
2067	4.026.247,05	1.509.842,64	14.071.310,88	0,00	0,00	19.607.400,57	83.873.750,73	101.319.595,64	0,00	185.193.346,37	(165.585.945,80)	0,00
2068	3.643.256,47	1.366.221,18	13.236.999,21	0,00	0,00	18.246.476,86	75.797.248,80	97.442.569,26	0,00	173.239.818,06	(154.993.341,19)	0,00
2069	3.272.549,57	1.227.206,09	12.400.989,92	0,00	0,00	16.900.745,58	68.296.345,49	93.208.427,77	0,00	161.504.773,26	(144.604.027,68)	0,00
2070	2.915.868,12	1.093.450,54	11.569.422,77	0,00	0,00	15.578.741,43	61.359.330,33	88.677.346,08	0,00	150.036.676,41	(134.457.934,98)	0,00
2071	2.575.516,78	965.818,79	10.749.061,94	0,00	0,00	14.290.397,51	54.969.504,36	83.922.882,63	0,00	138.892.386,99	(124.601.989,48)	0,00
2072	2.254.157,41	845.309,03	9.946.231,03	0,00	0,00	13.045.697,47	49.102.894,73	79.022.131,32	0,00	128.125.026,05	(115.079.328,57)	0,00
2073	1.954.218,36	732.831,88	9.167.698,79	0,00	0,00	11.854.749,03	43.734.439,95	74.061.037,53	0,00	117.795.477,48	(105.940.728,45)	0,00
2074	1.677.559,02	629.084,63	8.419.066,07	0,00	0,00	10.725.709,72	38.835.106,84	69.117.154,86	0,00	107.952.261,70	(97.226.551,97)	0,00
2075	1.425.911,14	534.716,68	7.705.564,22	0,00	0,00	9.666.192,04	34.371.925,75	64.269.395,39	0,00	98.641.321,14	(88.975.129,10)	0,00

Tabela 81 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2076	1.200.599,88	450.224,95	7.030.804,96	0,00	0,00	8.681.629,79	30.307.204,09	59.582.964,58	0,00	89.890.168,66	(81.208.538,87)	0,00
2077	1.001.495,11	375.560,67	6.396.971,61	0,00	0,00	7.774.027,38	26.602.178,15	55.108.248,61	0,00	81.710.426,76	(73.936.399,38)	0,00
2078	827.776,29	310.416,11	5.804.566,09	0,00	0,00	6.942.758,49	23.222.047,54	50.873.220,11	0,00	74.095.267,65	(67.152.509,16)	0,00
2079	677.966,85	254.237,57	5.252.976,26	0,00	0,00	6.185.180,68	20.138.447,45	46.888.347,72	0,00	67.026.795,17	(60.841.614,49)	0,00
2080	550.812,34	206.554,63	4.740.498,28	0,00	0,00	5.497.865,25	17.331.415,05	43.144.663,98	0,00	60.476.079,03	(54.978.213,78)	0,00
2081	444.677,55	166.754,08	4.264.596,41	0,00	0,00	4.876.028,05	14.787.027,67	39.618.775,09	0,00	54.405.802,75	(49.529.774,70)	0,00
2082	357.547,00	134.080,12	3.821.754,24	0,00	0,00	4.313.381,37	12.495.053,54	36.272.665,19	0,00	48.767.718,73	(44.454.337,36)	0,00
2083	286.600,35	107.475,13	3.408.135,93	0,00	0,00	3.802.211,40	10.446.778,70	33.063.383,48	0,00	43.510.162,18	(39.707.950,78)	0,00
2084	229.041,85	85.890,69	3.020.362,27	0,00	0,00	3.335.294,81	8.632.606,84	29.954.964,22	0,00	38.587.571,06	(35.252.276,25)	0,00
2085	182.180,22	68.317,58	2.656.235,25	0,00	0,00	2.906.733,04	7.041.905,73	26.927.786,66	0,00	33.969.692,39	(31.062.959,34)	0,00
2086	144.012,24	54.004,59	2.314.975,36	0,00	0,00	2.512.992,19	5.662.800,17	23.981.542,96	0,00	29.644.343,14	(27.131.350,95)	0,00
2087	112.893,71	42.335,14	1.996.830,20	0,00	0,00	2.152.059,05	4.482.369,38	21.130.480,03	0,00	25.612.849,41	(23.460.790,35)	0,00
2088	87.626,42	32.859,91	1.702.740,55	0,00	0,00	1.823.226,87	3.486.650,39	18.399.341,86	0,00	21.885.992,25	(20.062.765,38)	0,00
2089	67.341,05	25.252,89	1.433.901,31	0,00	0,00	1.526.495,25	2.660.315,57	15.817.835,54	0,00	18.478.151,11	(16.951.655,85)	0,00
2090	51.282,32	19.230,87	1.191.256,36	0,00	0,00	1.261.769,55	1.987.315,59	13.413.405,39	0,00	15.400.720,99	(14.138.951,44)	0,00
2091	38.684,56	14.506,71	975.206,07	0,00	0,00	1.028.397,34	1.450.636,64	11.207.688,78	0,00	12.658.325,42	(11.629.928,08)	0,00
2092	28.834,16	10.812,81	785.536,04	0,00	0,00	825.183,00	1.032.199,50	9.215.757,23	0,00	10.247.956,74	(9.422.773,73)	0,00
2093	21.159,18	7.934,69	621.595,67	0,00	0,00	650.689,54	713.776,12	7.447.395,45	0,00	8.161.171,57	(7.510.482,03)	0,00
2094	15.234,96	5.713,11	482.375,29	0,00	0,00	503.323,35	477.968,83	5.907.142,03	0,00	6.385.110,86	(5.881.787,51)	0,00
2095	10.746,58	4.029,97	366.436,73	0,00	0,00	381.213,27	308.592,69	4.593.002,07	0,00	4.901.594,75	(4.520.381,48)	0,00
2096	7.451,60	2.794,35	271.997,40	0,00	0,00	282.243,35	190.941,87	3.497.320,37	0,00	3.688.262,25	(3.406.018,89)	0,00
2097	5.129,24	1.923,47	196.949,61	0,00	0,00	204.002,32	112.213,20	2.606.603,44	0,00	2.718.816,64	(2.514.814,32)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

ANEXO G - Demonstrativo de Provisão Matemática - Poder Executivo - CIVIS

Tabela 82 - Valores a serem lançados no balancete contábil - Poder Executivo - CIVIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: PIAUÍ DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.522.022.708,92
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	1.522.022.708,92
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	19.440.136.397,64
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	14.041.228.274,83
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	20.086.274.619,32
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	3.960.795.026,63
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.425.436.535,77
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	450.390.926,70
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	208.423.855,39
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	5.398.908.122,81
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	16.279.996.799,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	6.421.825.719,69
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.202.536.229,14
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.256.726.728,35
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ESTADO: PIAUÍ
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021

2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	(17.918.113.688,72)

ANEXO H - Demonstrativo de Provisão Matemática – CIVIS- Demais Poderes

Tabela 83 - Valores a serem lançados no balancete contábil – CIVIS – Demais Poderes

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: PIAUÍ		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.961.250.173,12
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.216.778.438,85
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.834.850.384,64
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	393.336.386,95
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	200.670.080,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	24.065.478,84
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.744.471.734,27
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.194.412.554,47
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.915.758.734,29
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	1.133.026.371,50
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	401.155.714,41
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ESTADO: PIAUÍ
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021

2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	(2.961.250.173,12)

ANEXO I - Demonstrativo de Provisão Matemática - MILITARES

Tabela 84 - Valores a serem lançados no balancete contábil - MILITARES

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: PIAUÍ		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.435.019.172,35
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.461.596.619,95
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.002.596.130,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.120.726.916,53
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	314.795.941,46
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	105.476.652,06
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(26.577.447,60)
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.503.949.899,78
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.696.103.219,03
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	654.645.939,11
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	179.778.189,24
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ESTADO: PIAUÍ
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021

2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	(2.435.019.172,35)

ANEXO J - Demonstrativo de Provisão Matemática - CONSOLIDADO

Tabela 85 - Valores a serem lançados no balancete contábil - CONSOLIDADO

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: PIAUÍ		
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.522.022.708,92
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	1.522.022.708,92
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	24.836.405.743,11
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	17.719.603.333,63
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	25.923.721.133,96
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	5.474.858.330,11
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.940.902.557,23
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	579.933.057,60
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	208.423.855,39
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.116.802.409,48
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	23.978.359.254,24
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	10.033.687.673,01
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	4.990.208.539,75
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.837.660.632,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ESTADO: PIAUÍ
DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021

2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL	(23.314.383.034,19)

ANEXO K - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos – Poder Executivo -Civil			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
6	0,02%	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
54	0,16%	CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR, não informado	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
33154	100,00%	DATA DE INGRESSO NO ENTE, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Município/Estado aos 31 anos de idade
33154	100,00%	DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL, não informado	Adotar a Data de Admissão no Município/Estado
1289	3,89%	NOME DA CARREIRA ATUAL (nome), não informado	Assumir que não possui informação
1289	3,89%	NOME DO CARGO ATUAL (nome), não informado	Assumir que não possui informação
1091	3,29%	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
1196	3,61%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
33154	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
33154	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
33154	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
33154	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
4556	13,74%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
32734	98,73%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
17756	53,56%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
17836	53,80%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
17756	53,56%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino

Servidores Ativos – Poder Executivo -Civil			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
17756	53,56%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
1757	5,30%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
9537	28,77%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
1758	5,30%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
9672	29,17%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
9683	29,21%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
9672	29,17%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

202151117:40:33998521° v1Estado do Piauí/PI2021

Servidores Ativos – Poder Executivo -Militar			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
6	0,10%	CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR, não informado	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
5849	100,00%	DATA DE INGRESSO NO ENTE, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Município/Estado aos 31 anos de idade
5849	100,00%	DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL, não informado	Adotar a Data de Admissão no Município/Estado
231	3,95%	NOME DA CARREIRA ATUAL (nome), não informado	Assumir que não possui informação
231	3,95%	NOME DO CARGO ATUAL (nome), não informado	Assumir que não possui informação
5849	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
5849	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
5849	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero

Servidores Ativos – Poder Executivo -Militar			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
5849	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
824	14,09%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
5768	98,62%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
2929	50,08%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
2963	50,66%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
2929	50,08%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
2929	50,08%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
304	5,20%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
1200	20,52%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
304	5,20%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
1228	21,00%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
1230	21,03%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
1228	21,00%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

Servidores Ativos – Poder Executivo -Civil			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
12882	38,86%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
54	0,16%	Estado Civil informado fora do layout	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
17756	53,56%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho

Servidores Ativos – Poder Executivo – Civil			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
111	0,33%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
277	0,84%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar Risco Iminente
888	2,68%	Salário de Contribuição MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
498	1,50%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 17.985,00	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
10	0,03%	Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1	0,00%	Filho Mais Novo não emancipado menor de 21 com data de nascimento posterior a data base dos dados	Excluir da Base de Dados
7919	23,89%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados

202151117:40:33998521° v1Estado do Piauí/PI2021

Servidores Ativos – Poder Executivo – Militar			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
6	0,10%	Estado Civil informado fora do layout	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
2929	50,08%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
25	0,43%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
12	0,21%	Salário Contribuição de valor MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO R\$ 17.985,00	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
2	0,03%	Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1023	17,49%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados

Servidores Ativos – Ministério Público			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
383	100,00%	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Serviço Público aos 31 anos de idade
383	100,00%	DATA DE INGRESSO NO ENTE, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Município/Estado aos 31 anos de idade
383	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
383	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
383	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
383	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
44	11,49%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
266	69,45%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
114	29,77%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
149	38,90%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
114	29,77%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
114	29,77%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
22	5,74%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
38	9,92%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
22	5,74%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
111	28,98%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
123	32,11%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação

Servidores Ativos – Ministério Público			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
111	28,98%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

202131617:06:29284571° v1Estado do Piauí/PI2021

Servidores Ativos – Ministério Público			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
114	29,77%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
8	2,09%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
1	0,26%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar Risco Iminente
12	3,13%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados

Servidores Ativos – Assembleia			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
2	0,22%	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
10	1,10%	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR, não informado	Adotar que é igual a Remuneração de Contribuição
12	1,32%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Base de Cálculo x Alíquota Efetiva dos Ativos"
909	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
909	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
909	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero

Servidores Ativos – Assembleia			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
909	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
254	27,94%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
909	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
589	64,80%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
589	64,80%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
589	64,80%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
589	64,80%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)

Servidores Ativos – Assembleia			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
589	64,80%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
7	0,77%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar Risco Iminente
18	1,98%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, ANTES da Constituição Federal de 1988	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos

Servidores Ativos – Tribunal de Justiça			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
1726	100,00%	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Serviço Público aos 31 anos de idade
1726	100,00%	DATA DE INGRESSO NO ENTE, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Município/Estado aos 31 anos de idade
1726	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

Servidores Ativos – Tribunal de Justiça			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
1726	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
1726	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
1726	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir é zero
1652	95,71%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
904	52,38%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
952	55,16%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
904	52,38%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
904	52,38%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
82	4,75%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
82	4,75%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
82	4,75%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
82	4,75%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
82	4,75%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
82	4,75%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

Servidores Ativos –Tribunal de Justiça			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
904	52,38%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho

Servidores Ativos –Tribunal de Justiça			
Crítica Atual		Informações inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
26	1,51%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
3	0,17%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar Risco Iminente
1	0,06%	Remuneração Bruta MENOR do que a Remuneração de Contribuição	Adotar a Remuneração de Contribuição

20212917:35:17497231° v1Estado do Piauí/PB2021

Servidores Ativos – TCE			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
92	32,28%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
17	5,96%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
17	5,96%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
195	68,42%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
179	62,81%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
183	64,21%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
179	62,81%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
175	61,40%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
176	61,75%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
175	61,40%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
17	5,96%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino

20215128:56:41310971° v1Estado do Piauí/PI2021

Servidores Ativos – TCE			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
Remuneração (Base de Cálculo e Remuneração Bruta)			
17	5,96%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
15	5,26%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
1	0,35%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar Risco Iminente
285	100,00%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
65	22,81%	Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
5	1,75%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados

20215128:56:41310971° v1Estado do Piauí/PI2021

Aposentados – Poder Executivo - Civil			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
22761	74,89%	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE, não informado	Assumir que não possui informação
2529	8,32%	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE, não informado	Classificar segundo a Carreira
30392	100,00%	DATA DE INGRESSO NO ENTE, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Município/Estado aos 31 anos de idade
4	0,01%	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, não informado	Adota a Data Base do banco
30392	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
30392	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação

Aposentados – Poder Executivo - Civil			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
30392	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
30392	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
30391	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
17034	56,05%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
17035	56,05%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
17034	56,05%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
17034	56,05%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
6616	21,77%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
6617	21,77%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
6616	21,77%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
6617	21,77%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
6617	21,77%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
6617	21,77%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

202151117:43:54832661° v1Estado do Piauí/PI2021

Aposentados – Poder Executivo - Militar			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
565	15,88%	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE, não informado	Classificar segundo a Carreira
3557	100,00%	DATA DE INGRESSO NO ENTE, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Município/Estado aos 31 anos de idade

Aposentados – Poder Executivo - Militar			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
2	0,06%	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, não informado	Adota a Data Base do banco
3557	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
3557	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
3557	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
3557	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
3556	99,97%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
2715	76,33%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
2716	76,36%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
2715	76,33%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
2715	76,33%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
2212	62,19%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
2213	62,22%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
2212	62,19%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
2213	62,22%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
2213	62,22%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
2213	62,22%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

Aposentados – Poder Executivo - Civil			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
29	0,10%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
17034	56,05%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
360	1,18%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
329	1,08%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 25.322,25	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO
21	0,07%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados

202151117:43:54832661° v1Estado do Piauí/PI2021

Aposentados – Poder Executivo - Militar			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
15	0,42%	Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	Classificar segundo a Carreira
2715	76,33%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
795	22,35%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
5	0,14%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 25.322,25	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO
4	0,11%	Filho ou irmão não emancipado menor de 21 com idade superior a 21 anos	Excluir da Base de Dados

Aposentados – Ministério Público			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
23	28,05%	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação

Aposentados – Ministério Público			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
82	100,00%	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Serviço Público aos 31 anos de idade
82	100,00%	DATA DE INGRESSO NO ENTE, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Município/Estado aos 31 anos de idade
82	100,00%	CONTRIBUIÇÃO MENSAL, não informado	Adotar a formulação "Valor do Benefício x Alíquota Efetiva dos Aposentados"
82	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
41	50,00%	NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge), não informado	Classificar como "Não" (código 2)
82	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
82	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
82	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
82	100,00%	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO, não informado	Assumir que não possui informação
82	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
16	19,51%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
55	67,07%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
16	19,51%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
16	19,51%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
32	39,02%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
32	39,02%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
32	39,02%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
32	39,02%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
32	39,02%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação

Aposentados – Ministério Público			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
16	19,51%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
13	15,85%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
13	15,85%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
4	4,88%	Benefício MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
49	59,76%	Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho

Aposentados – Assembleia			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
502	100,00%	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, não informado	Adota a Data Base do banco
502	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
502	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
502	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
502	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
502	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
300	59,76%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
300	59,76%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação

Aposentados – Assembleia			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
300	59,76%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
300	59,76%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)

202131617:06:29727141° v1Estado do Piauí/PI2021

Aposentados – Assembleia			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
300	59,76%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
9	1,79%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do LEGISLATIVO R\$ 25.322,25	Limitar ao Teto Remuneratório do LEGISLATIVO

202131617:06:29727141° v1Estado do Piauí/PI2021

Aposentados – Tribunal de Justiça			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade	%		
570	100,00%	DATA DE INGRESSO NO ENTE, não informado	Adotar que o servidor foi admitido no Município/Estado aos 31 anos de idade
123	21,58%	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, não informado	Adota a Data Base do banco
570	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
570	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
570	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
570	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Assumir que não possui informação
570	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação

Aposentados – Tribunal de Justiça			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade	%		
384	67,37%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
391	68,60%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
384	67,37%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
384	67,37%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
6	1,05%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
6	1,05%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
6	1,05%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
6	1,05%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
6	1,05%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
6	1,05%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

20215128:59:20581321° v1Estado do Piauí/PI2021

Aposentados – Tribunal de Justiça			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
384	67,37%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1	0,18%	Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
14	2,46%	Servidor aposentado admitido após EC nº 20/98 com Idade Inferior à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
55	9,65%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do JUDICIÁRIO R\$ 25.322,25	Limitar ao Teto Remuneratório do JUDICIÁRIO

20215128-59:20581321° v1Estado do Piauí/PI2021

Pensionistas – Poder Executivo - Civil			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
8636	100,00%	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE, não informado	Assumir que não possui informação
3481	40,31%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
3702	42,87%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
3459	40,05%	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
1921	22,24%	DATA DE FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco
1192	13,80%	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco
8636	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação
8636	100,00%	IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS, não informado	Classificar como "Não" (código 2)

Pensionistas – Poder Executivo - Militar			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
Carreira e Tipo de Vínculo			
1524	100,00%	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE, não informado	Assumir que não possui informação
621	40,75%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
695	45,60%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
614	40,29%	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
130	8,53%	DATA DE FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco

Pensionistas – Poder Executivo - Militar			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
20	1,31%	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco
1524	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação
1524	100,00%	IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS, não informado	Classificar como "Não" (código 2)

20215110:00:00529101° v1Estado do Piauí/PI2021

Pensionistas – Poder Executivo - Civil			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
Carreira e Tipo de Vínculo			
1209	14,00%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo
1	0,01%	Benefício Concedido APÓS a data base dos dados	Excluir da Base de Dados

Pensionistas – Poder Executivo - Militar			
Crítica Atual		Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
Carreira e Tipo de Vínculo			
3	0,20%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário-Mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

Pensionistas – Tribunal de Justiça			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
100	78,74%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
100	78,74%	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
100	78,74%	CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

Pensionistas – Tribunal de Justiça			
Crítica Atual		Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
Quantidade.	%		
100	78,74%	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adotar a Data de Nascimento média por Carreira do próprio banco de dados analisado
113	88,98%	DATA DE FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO, não informado	Adota a Data Base do banco
127	100,00%	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA, não informado	Adotar cota única de 100%
127	100,00%	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, não informado	Assumir que não possui informação
83	65,35%	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO, não informado	Assumir que não possui informação

20213160:00:00257471° v1Estado do Piauí/PI2021

ANEXO L - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais. Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base cadastral

Tabela 86 - Variações do Quantitativo de participantes - CIVIS

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	35.960		29.096		9.540	
2020	37.982	5,62%	30.942	6,34%	9.428	-1,17%
2021	41.992	10,56%	31.717	2,50%	8.592	-8,87%
2022	36.187	-13,82%	31.546	-0,54%	8.762	1,98%

Tabela 87 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios - CIVIS

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	140.126.006,73		102.513.626,52		30.339.734,68	
2020	170.096.001,28	21,39%	113.674.185,60	10,89%	38.315.508,67	26,29%
2021	190.079.223,84	11,75%	119.359.440,65	5,00%	34.287.379,08	-10,51%
2022	173.957.299,38	-8,48%	119.212.126,06	-0,12%	36.575.775,31	6,67%

Tabela 88 - Variações dos Salários e Benefícios Médios - CIVIS

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2018	4.150,19		3.762,05		4.020,65	
2019	3.896,72	-6,11%	3.523,29	-6,35%	3.180,27	-20,90%
2020	4.478,33	14,93%	3.673,78	4,27%	4.064,01	27,79%
2021	4.526,56	1,08%	3.763,26	2,44%	3.990,62	-1,81%
2022	4.807,17	6,20%	3.778,99	0,42%	4.174,36	4,60%

Comparando os quantitativos dos civis da avaliação atuarial de 2021 com a de 2020, percebe-se uma redução de 13,82% no quantitativo de servidores ativos e de 0,54% no de aposentados, e um aumento de 1,98% no de pensionistas.

Já em relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos, aposentados e pensionistas apresentaram um aumento da ordem de 6,20%, 0,42% e 4,60% respectivamente.

Tabela 89 - Variações do Quantitativo de participantes - MILITARES

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	6.171	---	3.529	---	1.377	---
2020	6.084	-1,41%	3.562	0,94%	0	---
2021	5.950	-2,20%	3.557	-0,14%	1.465	---
2022	5.849	-1,70%	3.228	-9,25%	1.524	4,03%

Tabela 90 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios - MILITARES

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	26.932.757,91		19.043.870,72		6.715.325,50	
2020	26.453.806,09	-1,78%	18.757.458,28	-1,50%	0,00	---
2021	26.376.857,01	-0,29%	19.230.636,14	2,52%	7.176.952,72	---
2022	26.154.610,95	-0,84%	19.196.351,42	-0,18%	7.358.701,06	2,53%

Tabela 91 - Variações dos Salários e Benefícios Médios - MILITARES

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	4.364,41		5.396,39		4.876,78	
2020	4.348,09	-0,37%	5.265,99	-2,42%	---	---
2021	4.433,09	1,95%	5.406,42	2,67%	4.898,94	---
2022	4.471,64	0,87%	5.946,83	10,00%	4.828,54	-1,44%

Comparando os quantitativos dos militares da avaliação atuarial de 2020 com a de 2019, percebe-se uma diminuição de 1,70% e 9,25% no quantitativo de ativos e aposentados.

Já em relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos e aposentados apresentaram um aumento da ordem de 0,87% e 10,00% respectivamente.

II. Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões matemáticas.

Tabela 92 - Variações nos valores das Provisões - CIVIS

CONTA	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
PMBC	16.095.819.272,78	14.556.516.372,36	15.258.006.713,68
PMBaC	5.219.842.771,67	5.708.122.146,69	7.143.379.857,08
PMBaC + PMBC	21.315.662.044,45	20.264.638.519,05	22.401.386.570,76
(+) Ativo Líquido do Plano	9.681.580,51	1.604.047.682,45	1.522.022.708,92
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	44.661.048,68	57.896.100,79	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(21.261.319.415,26)	(18.602.694.735,81)	(20.879.363.861,84)

Tabela 93 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros - MILITARES

CONTA	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
PMBC	2.000.844.460,55	2.356.399.523,14	2.461.596.619,95
PMBaC	(254.291.930,64)	(164.481.886,26)	(26.577.447,60)
PMBaC + PMBC	1.746.552.529,91	2.191.917.636,88	2.435.019.172,35
(+) Ativo Líquido do Plano	-	-	-
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	-	-	-
Resultado Técnico Atuarial	(1.746.552.529,91)	(2.191.917.636,88)	(2.435.019.172,35)

Tabela 94 - Variações nos valores das Provisões - CONSOLIDADO

CONTA	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
PMBC	18.096.663.733,33	16.912.915.895,50	17.719.603.333,63
PMBaC	4.965.550.841,03	5.543.640.260,43	7.116.802.409,48
PMBaC + PMBC	23.062.214.574,36	22.456.556.155,93	24.836.405.743,11
(+) Ativo Líquido do Plano	9.681.580,51	1.604.047.682,45	1.522.022.708,92
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	44.661.048,68	57.896.100,79	-
Resultado Técnico Atuarial	(23.007.871.945,17)	(20.794.612.372,69)	(23.314.383.034,19)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao PIAUÍPREV, houve:

Sobre os civis:

- Aumento de 4,82% na PMBC devido à redução da taxa de juros.
- Aumento de 25,14% na PMBaC devido pela combinação dos seguintes fatores:
 - ✓ redução da taxa de juros;
 - ✓ envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação;
 - ✓ houve aumento do salário médio, apesar da redução de servidores em atividade;

Sobre os militares:

- Aumento de 4,46% na PMBC devido à redução da taxa de juros.
- Aumento de 83,84% na PMBaC devido pela combinação dos seguintes fatores:
 - ✓ redução da taxa de juros;
 - ✓ envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação;
 - ✓ houve aumento do salário médio, apesar da redução de servidores em atividade;

Não obstante, a alteração da taxa de juros tem impacto relevante na variação das provisões matemáticas, conforme demonstrado no item Sensibilidade à taxa de juros desta Reavaliação. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,36% para civis e 5,37% para militares, haveria um aumento de 2,10% e 2,64% nas Provisões Matemáticas, respectivamente.

Tabela 95 -Variações nos valores das Provisões – CIVIS – Juros 5,36%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2021	2022
PMBC	14.556.516.372,36	15.258.006.713,68
PMBaC	5.708.122.146,69	7.143.379.857,08
PMBaC + PMBC	20.264.638.519,05	22.401.386.570,76
(+) Ativo Líquido do Plano	1.604.047.682,45	1.522.022.708,92
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	57.896.100,79	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(18.602.694.735,81)	(20.879.363.861,84)

Tabela 96 - Variações nos valores das Provisões – MILITARES – Juros 5,37%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2021	2022
PMBC	2.356.399.523,14	2.461.596.619,95
PMBaC	(164.481.886,26)	(26.577.447,60)
PMBaC + PMBC	2.191.917.636,88	2.435.019.172,35
(+) Ativo Líquido do Plano	-	-
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	-	-
Resultado Técnico Atuarial	(2.191.917.636,88)	(2.435.019.172,35)

ANEXO M - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Poder Executivo - CIVIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	668.991.511,03	2.133.468.743,87	(1.464.477.232,84)	(1.464.477.232,84)
2023	582.996.729,77	2.147.661.090,50	(1.564.664.360,73)	(3.029.141.593,56)
2024	551.019.276,17	2.380.542.393,10	(1.829.523.116,93)	(4.858.664.710,50)
2025	542.682.162,38	2.361.413.055,28	(1.818.730.892,90)	(6.677.395.603,40)
2026	521.463.697,22	2.376.248.888,98	(1.854.785.191,77)	(8.532.180.795,17)
2027	507.655.187,34	2.366.947.421,44	(1.859.292.234,10)	(10.391.473.029,26)
2028	497.277.031,65	2.342.915.575,57	(1.845.638.543,92)	(12.237.111.573,18)
2029	482.004.673,21	2.329.965.196,19	(1.847.960.522,98)	(14.085.072.096,16)
2030	467.318.334,74	2.312.154.855,35	(1.844.836.520,61)	(15.929.908.616,77)
2031	459.417.312,99	2.272.360.407,15	(1.812.943.094,16)	(17.742.851.710,93)
2032	443.191.472,24	2.251.352.324,76	(1.808.160.852,52)	(19.551.012.563,45)
2033	427.664.021,33	2.225.472.149,69	(1.797.808.128,35)	(21.348.820.691,80)
2034	420.521.784,05	2.174.412.319,83	(1.753.890.535,77)	(23.102.711.227,58)
2035	403.906.861,79	2.145.863.229,82	(1.741.956.368,03)	(24.844.667.595,61)
2036	385.002.712,40	2.119.826.867,69	(1.734.824.155,29)	(26.579.491.750,90)
2037	368.491.517,34	2.084.622.963,18	(1.716.131.445,84)	(28.295.623.196,74)
2038	351.549.216,56	2.047.247.847,80	(1.695.698.631,24)	(29.991.321.827,98)
2039	333.130.285,62	2.010.898.049,69	(1.677.767.764,06)	(31.669.089.592,05)
2040	316.316.782,30	1.969.187.889,87	(1.652.871.107,56)	(33.321.960.699,61)
2041	299.128.141,70	1.926.759.204,05	(1.627.631.062,36)	(34.949.591.761,97)
2042	281.734.817,98	1.883.303.543,36	(1.601.568.725,38)	(36.551.160.487,34)
2043	263.494.332,79	1.841.043.784,06	(1.577.549.451,28)	(38.128.709.938,62)
2044	245.742.400,53	1.796.581.974,84	(1.550.839.574,32)	(39.679.549.512,93)
2045	227.976.163,31	1.750.800.749,11	(1.522.824.585,80)	(41.202.374.098,73)
2046	211.609.330,40	1.701.235.035,34	(1.489.625.704,93)	(42.691.999.803,66)
2047	194.800.449,88	1.652.814.553,30	(1.458.014.103,42)	(44.150.013.907,08)
2048	179.151.275,08	1.602.163.726,04	(1.423.012.450,96)	(45.573.026.358,04)
2049	162.956.025,88	1.553.214.529,34	(1.390.258.503,46)	(46.963.284.861,50)
2050	150.043.087,76	1.497.671.430,22	(1.347.628.342,47)	(48.310.913.203,97)
2051	137.924.740,93	1.441.462.083,28	(1.303.537.342,35)	(49.614.450.546,32)
2052	127.587.294,04	1.382.694.925,31	(1.255.107.631,27)	(50.869.558.177,59)
2053	118.434.936,73	1.322.799.700,18	(1.204.364.763,46)	(52.073.922.941,05)
2054	110.000.329,52	1.263.009.005,72	(1.153.008.676,20)	(53.226.931.617,24)
2055	103.871.450,55	1.199.841.734,88	(1.095.970.284,33)	(54.322.901.901,57)
2056	98.177.775,06	1.137.739.394,95	(1.039.561.619,90)	(55.362.463.521,46)
2057	92.711.439,74	1.077.249.045,40	(984.537.605,66)	(56.347.001.127,13)
2058	87.864.284,71	1.017.458.637,50	(929.594.352,79)	(57.276.595.479,92)
2059	83.296.890,90	959.215.058,26	(875.918.167,36)	(58.152.513.647,28)
2060	78.866.642,91	902.847.243,17	(823.980.600,26)	(58.976.494.247,54)
2061	74.602.145,06	848.265.771,44	(773.663.626,38)	(59.750.157.873,92)
2062	70.355.960,52	795.771.326,02	(725.415.365,50)	(60.475.573.239,41)
2063	66.235.111,27	745.104.918,97	(678.869.807,70)	(61.154.443.047,11)
2064	62.189.174,43	696.344.158,54	(634.154.984,12)	(61.788.598.031,23)
2065	58.227.106,68	649.440.324,86	(591.213.218,17)	(62.379.811.249,40)
2066	54.358.608,48	604.359.083,55	(550.000.475,07)	(62.929.811.724,47)
2067	50.593.035,34	561.070.778,56	(510.477.743,22)	(63.440.289.467,69)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	46.938.168,50	519.542.595,75	(472.604.427,25)	(63.912.893.894,94)
2069	43.400.488,35	479.735.189,51	(436.334.701,16)	(64.349.228.596,10)
2070	39.987.086,44	441.623.365,90	(401.636.279,47)	(64.750.864.875,57)
2071	36.703.096,71	405.186.769,90	(368.483.673,19)	(65.119.348.548,76)
2072	33.552.706,51	370.409.553,10	(336.856.846,59)	(65.456.205.395,35)
2073	30.539.561,35	337.281.934,74	(306.742.373,39)	(65.762.947.768,74)
2074	27.667.133,35	305.801.852,73	(278.134.719,39)	(66.041.082.488,12)
2075	24.937.320,99	275.962.921,76	(251.025.600,77)	(66.292.108.088,89)
2076	22.352.213,32	247.764.056,79	(225.411.843,48)	(66.517.519.932,37)
2077	19.913.262,49	221.212.511,01	(201.299.248,53)	(66.718.819.180,89)
2078	17.623.378,59	196.326.824,04	(178.703.445,44)	(66.897.522.626,34)
2079	15.485.188,47	173.129.377,70	(157.644.189,22)	(67.055.166.815,56)
2080	13.502.349,02	151.642.807,31	(138.140.458,29)	(67.193.307.273,85)
2081	11.676.330,10	131.874.368,33	(120.198.038,22)	(67.313.505.312,07)
2082	10.008.476,44	113.824.482,05	(103.816.005,61)	(67.417.321.317,68)
2083	8.498.603,97	97.479.166,01	(88.980.562,04)	(67.506.301.879,72)
2084	7.144.337,46	82.805.147,86	(75.660.810,40)	(67.581.962.690,12)
2085	5.942.157,80	69.756.561,13	(63.814.403,33)	(67.645.777.093,45)
2086	4.887.237,09	58.272.648,32	(53.385.411,23)	(67.699.162.504,68)
2087	3.973.064,61	48.279.813,17	(44.306.748,55)	(67.743.469.253,24)
2088	3.191.695,20	39.692.260,74	(36.500.565,54)	(67.779.969.818,78)
2089	2.534.116,07	32.411.420,41	(29.877.304,35)	(67.809.847.123,12)
2090	1.989.895,76	26.324.771,54	(24.334.875,79)	(67.834.181.998,91)
2091	1.546.953,11	21.305.084,81	(19.758.131,70)	(67.853.940.130,61)
2092	1.192.121,69	17.214.923,90	(16.022.802,20)	(67.869.962.932,81)
2093	912.301,86	13.917.607,97	(13.005.306,11)	(67.882.968.238,92)
2094	695.240,20	11.286.048,51	(10.590.808,31)	(67.893.559.047,23)
2095	529.559,46	9.202.227,29	(8.672.667,83)	(67.902.231.715,06)
2096	404.825,39	7.557.684,39	(7.152.859,01)	(67.909.384.574,07)

1. Projeção atuarial elaborada em 03/06/2022 com dados de dezembro de 2021

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 33.154

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 133.541.089,23

Idade média dos servidores ativos: 50,8 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 61,6 anos

Quantidade de aposentadorias: 30.392

Provento mensal dos aposentados: R\$ 107.905.630,78

Idade média dos aposentados: 26,0 anos

Quantidade de pensionistas: 8635

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 34.048.019,42

Idade média dos pensionistas: 66,7 anos

Taxa de Juros Real: 4,79% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Não considerado

Despesa Administrativa correspondente a 1,33% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO N - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Demais Poderes

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	163.985.594,26	347.439.843,20	(183.454.248,94)	(183.454.248,94)
2023	161.403.907,18	356.146.965,66	(194.743.058,47)	(378.197.307,41)
2024	155.946.131,41	375.434.283,46	(219.488.152,06)	(597.685.459,47)
2025	153.202.862,81	383.080.704,93	(229.877.842,11)	(827.563.301,58)
2026	148.094.638,55	399.177.289,93	(251.082.651,38)	(1.078.645.952,96)
2027	145.165.126,62	405.651.181,53	(260.486.054,91)	(1.339.132.007,87)
2028	142.668.667,69	410.383.750,93	(267.715.083,23)	(1.606.847.091,10)
2029	140.342.713,91	413.254.068,82	(272.911.354,91)	(1.879.758.446,01)
2030	137.462.768,62	417.994.754,82	(280.531.986,20)	(2.160.290.432,21)
2031	135.176.761,95	419.326.231,01	(284.149.469,07)	(2.444.439.901,28)
2032	132.439.309,84	422.119.760,18	(289.680.450,34)	(2.734.120.351,62)
2033	130.396.090,68	420.568.914,93	(290.172.824,25)	(3.024.293.175,88)
2034	129.159.584,05	415.744.427,47	(286.584.843,41)	(3.310.878.019,29)
2035	126.854.399,29	414.216.977,80	(287.362.578,52)	(3.598.240.597,81)
2036	124.596.636,68	411.780.304,45	(287.183.667,77)	(3.885.424.265,58)
2037	122.337.677,24	407.960.568,52	(285.622.891,28)	(4.171.047.156,86)
2038	120.341.862,22	402.862.775,26	(282.520.913,04)	(4.453.568.069,90)
2039	116.873.356,10	402.682.304,99	(285.808.948,89)	(4.739.377.018,79)
2040	113.238.646,76	401.783.982,75	(288.545.335,99)	(5.027.922.354,78)
2041	109.314.578,74	401.337.613,63	(292.023.034,89)	(5.319.945.389,67)
2042	105.101.260,90	399.783.277,22	(294.682.016,31)	(5.614.627.405,98)
2043	101.501.708,86	395.102.291,48	(293.600.582,61)	(5.908.227.988,60)
2044	96.992.218,64	392.320.989,44	(295.328.770,80)	(6.203.556.759,40)
2045	91.912.696,01	390.371.113,03	(298.458.417,02)	(6.502.015.176,42)
2046	86.514.221,30	388.375.164,95	(301.860.943,65)	(6.803.876.120,07)
2047	80.961.209,93	386.203.084,37	(305.241.874,45)	(7.109.117.994,52)
2048	75.514.167,29	383.107.997,33	(307.593.830,04)	(7.416.711.824,56)
2049	70.294.213,57	378.383.368,83	(308.089.155,25)	(7.724.800.979,81)
2050	65.536.913,54	371.887.049,28	(306.350.135,74)	(8.031.151.115,56)
2051	60.422.866,97	365.760.835,41	(305.337.968,44)	(8.336.489.084,00)
2052	56.224.373,69	356.599.880,14	(300.375.506,45)	(8.636.864.590,45)
2053	52.250.433,31	346.377.429,23	(294.126.995,92)	(8.930.991.586,37)
2054	49.028.242,09	333.805.844,67	(284.777.602,58)	(9.215.769.188,96)
2055	46.034.310,74	320.467.156,06	(274.432.845,31)	(9.490.202.034,27)
2056	42.974.787,42	307.205.268,88	(264.230.481,47)	(9.754.432.515,74)
2057	40.584.853,96	292.256.975,01	(251.672.121,05)	(10.006.104.636,79)
2058	38.255.085,17	277.278.563,20	(239.023.478,03)	(10.245.128.114,82)
2059	36.050.265,87	262.183.259,73	(226.132.993,86)	(10.471.261.108,68)
2060	33.949.430,63	247.140.968,89	(213.191.538,26)	(10.684.452.646,94)
2061	31.935.787,82	232.260.319,24	(200.324.531,41)	(10.884.777.178,35)
2062	29.916.784,37	217.848.648,08	(187.931.863,70)	(11.072.709.042,05)
2063	27.982.185,96	203.770.761,65	(175.788.575,68)	(11.248.497.617,74)
2064	26.081.824,55	190.239.618,56	(164.157.794,02)	(11.412.655.411,75)
2065	24.270.125,08	177.210.804,65	(152.940.679,57)	(11.565.596.091,32)
2066	22.535.493,20	164.790.529,74	(142.255.036,55)	(11.707.851.127,87)
2067	20.884.543,54	153.009.723,68	(132.125.180,14)	(11.839.976.308,01)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	19.321.426,77	141.882.523,08	(122.561.096,31)	(11.962.537.404,33)
2069	17.848.029,52	131.407.667,53	(113.559.638,00)	(12.076.097.042,33)
2070	16.462.743,44	121.560.802,84	(105.098.059,40)	(12.181.195.101,73)
2071	15.160.171,46	112.294.260,39	(97.134.088,93)	(12.278.329.190,65)
2072	13.933.102,81	103.549.931,87	(89.616.829,06)	(12.367.946.019,72)
2073	12.774.026,61	95.268.999,03	(82.494.972,41)	(12.450.440.992,13)
2074	11.675.921,66	87.396.537,28	(75.720.615,62)	(12.526.161.607,75)
2075	10.632.707,04	79.887.109,99	(69.254.402,95)	(12.595.416.010,69)
2076	9.639.585,46	72.705.590,46	(63.066.005,00)	(12.658.482.015,69)
2077	8.693.479,27	65.829.761,59	(57.136.282,32)	(12.715.618.298,01)
2078	7.792.296,11	59.246.636,37	(51.454.340,27)	(12.767.072.638,28)
2079	6.935.194,38	52.952.928,46	(46.017.734,07)	(12.813.090.372,35)
2080	6.122.847,88	46.956.536,03	(40.833.688,15)	(12.853.924.060,50)
2081	5.356.567,36	41.271.333,99	(35.914.766,63)	(12.889.838.827,13)
2082	4.638.134,52	35.915.994,70	(31.277.860,19)	(12.921.116.687,32)
2083	3.970.882,61	30.918.607,83	(26.947.725,23)	(12.948.064.412,55)
2084	3.358.822,40	26.310.345,32	(22.951.522,92)	(12.971.015.935,47)
2085	2.805.037,44	22.115.815,54	(19.310.778,10)	(12.990.326.713,56)
2086	2.311.255,76	18.350.904,06	(16.039.648,30)	(13.006.366.361,86)
2087	1.877.412,35	15.019.718,93	(13.142.306,58)	(13.019.508.668,44)
2088	1.501.862,61	12.114.785,75	(10.612.923,14)	(13.030.121.591,57)
2089	1.181.612,04	9.618.646,86	(8.437.034,82)	(13.038.558.626,39)
2090	912.917,62	7.507.968,73	(6.595.051,11)	(13.045.153.677,51)
2091	691.746,15	5.755.999,66	(5.064.253,51)	(13.050.217.931,02)
2092	513.773,90	4.332.928,55	(3.819.154,65)	(13.054.037.085,67)
2093	374.045,07	3.203.533,21	(2.829.488,14)	(13.056.866.573,81)
2094	266.967,43	2.326.905,62	(2.059.938,19)	(13.058.926.512,00)
2095	186.940,21	1.661.683,56	(1.474.743,35)	(13.060.401.255,34)
2096	128.629,63	1.168.522,58	(1.039.892,95)	(13.061.441.148,30)

1. Projeção atuarial elaborada em 03/06/2022 com dados de dezembro de 2021

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 3.303

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 40.416.210,15

Idade média dos servidores ativos: 50,5 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,4 anos

Quantidade de aposentadorias: 1.154

Provento mensal dos aposentados: R\$ 11.306.495,28

Idade média dos aposentados: 69,4 anos

Quantidade de pensionistas: 127

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 2.527.755,89

Idade média dos pensionistas: 68,0 anos

Taxa de Juros Real: 4,79% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Não considerado

Despesa Administrativa correspondente a 1,33% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO O - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – MILITARES

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	150.007.494,01	343.278.332,81	(193.270.838,80)	(193.270.838,80)
2023	149.495.952,54	342.393.179,28	(192.897.226,74)	(386.168.065,54)
2024	149.365.592,58	339.009.419,08	(189.643.826,50)	(575.811.892,04)
2025	148.225.482,29	339.503.041,52	(191.277.559,24)	(767.089.451,27)
2026	146.612.130,49	341.029.710,38	(194.417.579,89)	(961.507.031,16)
2027	144.439.735,79	343.569.597,48	(199.129.861,69)	(1.160.636.892,85)
2028	142.159.942,28	346.046.235,59	(203.886.293,32)	(1.364.523.186,17)
2029	140.279.462,66	346.877.910,21	(206.598.447,55)	(1.571.121.633,72)
2030	138.637.996,70	346.468.716,51	(207.830.719,81)	(1.778.952.353,53)
2031	135.744.416,44	349.514.488,59	(213.770.072,15)	(1.992.722.425,68)
2032	130.952.665,18	358.290.584,49	(227.337.919,31)	(2.220.060.344,99)
2033	124.669.923,15	371.163.723,06	(246.493.799,92)	(2.466.554.144,91)
2034	117.138.042,81	390.007.740,12	(272.869.697,31)	(2.739.423.842,22)
2035	110.353.889,84	404.294.390,35	(293.940.500,51)	(3.033.364.342,73)
2036	104.411.316,63	415.834.526,18	(311.423.209,56)	(3.344.787.552,29)
2037	100.947.124,67	417.306.139,15	(316.359.014,48)	(3.661.146.566,77)
2038	99.473.577,28	410.004.557,12	(310.530.979,84)	(3.971.677.546,61)
2039	97.628.412,23	403.380.335,18	(305.751.922,94)	(4.277.429.469,55)
2040	95.579.137,49	397.839.702,10	(302.260.564,61)	(4.579.690.034,16)
2041	92.668.440,13	394.180.706,94	(301.512.266,82)	(4.881.202.300,98)
2042	89.958.981,74	389.546.490,29	(299.587.508,54)	(5.180.789.809,52)
2043	87.360.887,92	383.189.784,03	(295.828.896,11)	(5.476.618.705,63)
2044	84.553.965,75	376.652.498,41	(292.098.532,66)	(5.768.717.238,29)
2045	81.011.088,19	371.583.563,40	(290.572.475,21)	(6.059.289.713,50)
2046	77.631.143,85	365.556.246,12	(287.925.102,27)	(6.347.214.815,77)
2047	74.022.034,95	359.942.384,81	(285.920.349,86)	(6.633.135.165,64)
2048	70.199.086,21	354.764.903,37	(284.565.817,16)	(6.917.700.982,80)
2049	65.964.675,08	350.411.426,32	(284.446.751,24)	(7.202.147.734,04)
2050	61.709.220,03	345.943.971,08	(284.234.751,05)	(7.486.382.485,09)
2051	56.714.633,56	343.114.523,41	(286.399.889,85)	(7.772.782.374,94)
2052	52.159.108,36	339.145.185,68	(286.986.077,32)	(8.059.768.452,26)
2053	48.074.861,45	333.903.931,50	(285.829.070,06)	(8.345.597.522,32)
2054	44.660.702,41	326.951.212,01	(282.290.509,60)	(8.627.888.031,91)
2055	41.727.446,01	318.820.808,92	(277.093.362,90)	(8.904.981.394,82)
2056	38.786.505,80	310.555.074,84	(271.768.569,04)	(9.176.749.963,86)
2057	35.757.143,86	302.436.442,71	(266.679.298,85)	(9.443.429.262,71)
2058	33.591.958,27	292.136.885,29	(258.544.927,02)	(9.701.974.189,73)
2059	31.271.004,37	282.143.248,82	(250.872.244,46)	(9.952.846.434,19)
2060	29.334.270,17	271.171.460,75	(241.837.190,59)	(10.194.683.624,77)
2061	27.779.417,65	259.237.866,11	(231.458.448,45)	(10.426.142.073,23)
2062	26.393.924,82	246.871.981,75	(220.478.056,93)	(10.646.620.130,16)
2063	25.049.593,92	234.404.513,76	(209.354.919,84)	(10.855.975.050,00)
2064	23.702.765,93	221.955.420,59	(198.252.654,66)	(11.054.227.704,66)
2065	22.342.615,45	209.586.762,30	(187.244.146,84)	(11.241.471.851,51)
2066	20.975.162,67	197.320.715,52	(176.345.552,85)	(11.417.817.404,35)
2067	19.607.400,57	185.193.346,37	(165.585.945,80)	(11.583.403.350,15)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2068	18.246.476,86	173.239.818,06	(154.993.341,19)	(11.738.396.691,35)
2069	16.900.745,58	161.504.773,26	(144.604.027,68)	(11.883.000.719,02)
2070	15.578.741,43	150.036.676,41	(134.457.934,98)	(12.017.458.654,00)
2071	14.290.397,51	138.892.386,99	(124.601.989,48)	(12.142.060.643,48)
2072	13.045.697,47	128.125.026,05	(115.079.328,57)	(12.257.139.972,06)
2073	11.854.749,03	117.795.477,48	(105.940.728,45)	(12.363.080.700,50)
2074	10.725.709,72	107.952.261,70	(97.226.551,97)	(12.460.307.252,47)
2075	9.666.192,04	98.641.321,14	(88.975.129,10)	(12.549.282.381,58)
2076	8.681.629,79	89.890.168,66	(81.208.538,87)	(12.630.490.920,45)
2077	7.774.027,38	81.710.426,76	(73.936.399,38)	(12.704.427.319,83)
2078	6.942.758,49	74.095.267,65	(67.152.509,16)	(12.771.579.828,99)
2079	6.185.180,68	67.026.795,17	(60.841.614,49)	(12.832.421.443,48)
2080	5.497.865,25	60.476.079,03	(54.978.213,78)	(12.887.399.657,26)
2081	4.876.028,05	54.405.802,75	(49.529.774,70)	(12.936.929.431,96)
2082	4.313.381,37	48.767.718,73	(44.454.337,36)	(12.981.383.769,33)
2083	3.802.211,40	43.510.162,18	(39.707.950,78)	(13.021.091.720,10)
2084	3.335.294,81	38.587.571,06	(35.252.276,25)	(13.056.343.996,35)
2085	2.906.733,04	33.969.692,39	(31.062.959,34)	(13.087.406.955,70)
2086	2.512.992,19	29.644.343,14	(27.131.350,95)	(13.114.538.306,64)
2087	2.152.059,05	25.612.849,41	(23.460.790,35)	(13.137.999.097,00)
2088	1.823.226,87	21.885.992,25	(20.062.765,38)	(13.158.061.862,38)
2089	1.526.495,25	18.478.151,11	(16.951.655,85)	(13.175.013.518,23)
2090	1.261.769,55	15.400.720,99	(14.138.951,44)	(13.189.152.469,67)
2091	1.028.397,34	12.658.325,42	(11.629.928,08)	(13.200.782.397,75)
2092	825.183,00	10.247.956,74	(9.422.773,73)	(13.210.205.171,49)
2093	650.689,54	8.161.171,57	(7.510.482,03)	(13.217.715.653,52)
2094	503.323,35	6.385.110,86	(5.881.787,51)	(13.223.597.441,02)
2095	381.213,27	4.901.594,75	(4.520.381,48)	(13.228.117.822,51)
2096	282.243,35	3.688.262,25	(3.406.018,89)	(13.231.523.841,40)

1. Projeção atuarial elaborada em 03/06/2022 com dados de dezembro de 2021

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 5.849
 Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 26.154.610,95
 Idade média dos servidores ativos: 43,4 anos
 Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 63,6 anos

Quantidade de aposentadorias: 329
 Provento mensal dos aposentados: R\$ 1.360.994,82
 Idade média dos aposentados: 65,5 anos

Quantidade de pensionistas: 1524
 Folha mensal dos pensionistas: R\$ 7.358.701,06
 Idade média dos pensionistas: 66,1 anos

Taxa de Juros Real: 4,87% ao ano
 Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
 Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
 Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
 Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
 Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano
 Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
 Rotatividade: Não considerada
 Novos entrados: Não considerado
 Despesa Administrativa correspondente a 1,33% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
 Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO P - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - CONSOLIDADO

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(Civis do Poder Executivo + Demais Poderes + Militares)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	982.984.599,30	2.824.186.919,88	(1.464.477.232,84)	(1.841.202.320,58)
2023	893.896.589,49	2.846.201.235,44	(1.564.664.360,73)	(3.793.506.966,51)
2024	856.331.000,16	3.094.986.095,64	(1.829.523.116,93)	(6.032.162.062,01)
2025	844.110.507,48	3.083.996.801,73	(1.818.730.892,90)	(8.272.048.356,25)
2026	816.170.466,26	3.116.455.889,29	(1.854.785.191,77)	(10.572.333.779,29)
2027	797.260.049,75	3.116.168.200,45	(1.859.292.234,10)	(12.891.241.929,98)
2028	782.105.641,62	3.099.345.562,09	(1.845.638.543,92)	(15.208.481.850,45)
2029	762.626.849,78	3.090.097.175,22	(1.847.960.522,98)	(17.535.952.175,89)
2030	743.419.100,06	3.076.618.326,68	(1.844.836.520,61)	(19.869.151.402,51)
2031	730.338.491,38	3.041.201.126,75	(1.812.943.094,16)	(22.180.014.037,89)
2032	706.583.447,26	3.031.762.669,43	(1.808.160.852,52)	(24.505.193.260,06)
2033	682.730.035,16	3.017.204.787,68	(1.797.808.128,35)	(26.839.668.012,59)
2034	666.819.410,91	2.980.164.487,42	(1.753.890.535,77)	(29.153.013.089,09)
2035	641.115.150,92	2.964.374.597,97	(1.741.956.368,03)	(31.476.272.536,15)
2036	614.010.665,71	2.947.441.698,32	(1.734.824.155,29)	(33.809.703.568,77)
2037	591.776.319,25	2.909.889.670,85	(1.716.131.445,84)	(36.127.816.920,37)
2038	571.364.656,06	2.860.115.180,18	(1.695.698.631,24)	(38.416.567.444,49)
2039	547.632.053,95	2.816.960.689,86	(1.677.767.764,06)	(40.685.896.080,39)
2040	525.134.566,55	2.768.811.574,72	(1.652.871.107,56)	(42.929.573.088,55)
2041	501.111.160,57	2.722.277.524,62	(1.627.631.062,36)	(45.150.739.452,62)
2042	476.795.060,62	2.672.633.310,87	(1.601.568.725,38)	(47.346.577.702,84)
2043	452.356.929,57	2.619.335.859,57	(1.577.549.451,28)	(49.513.556.632,85)
2044	427.288.584,92	2.565.555.462,69	(1.550.839.574,32)	(51.651.823.510,62)
2045	400.899.947,51	2.512.755.425,54	(1.522.824.585,80)	(53.763.678.988,65)
2046	375.754.695,55	2.455.166.446,41	(1.489.625.704,93)	(55.843.090.739,50)
2047	349.783.694,76	2.398.960.022,48	(1.458.014.103,42)	(57.892.267.067,24)
2048	324.864.528,58	2.340.036.626,74	(1.423.012.450,96)	(59.907.439.165,40)
2049	299.214.914,53	2.282.009.324,49	(1.390.258.503,46)	(61.890.233.575,35)
2050	277.289.221,33	2.215.502.450,58	(1.347.628.342,47)	(63.828.446.804,62)
2051	255.062.241,46	2.150.337.442,10	(1.303.537.342,35)	(65.723.722.005,26)
2052	235.970.776,09	2.078.439.991,13	(1.255.107.631,27)	(67.566.191.220,30)
2053	218.760.231,49	2.003.081.060,91	(1.204.364.763,46)	(69.350.512.049,74)
2054	203.689.274,02	1.923.766.062,40	(1.153.008.676,20)	(71.070.588.838,11)
2055	191.633.207,30	1.839.129.699,86	(1.095.970.284,33)	(72.718.085.330,66)
2056	179.939.068,28	1.755.499.738,67	(1.039.561.619,90)	(74.293.646.001,06)
2057	169.053.437,56	1.671.942.463,12	(984.537.605,66)	(75.796.535.026,63)
2058	159.711.328,15	1.586.874.085,99	(929.594.352,79)	(77.223.697.784,47)
2059	150.618.161,14	1.503.541.566,81	(875.918.167,36)	(78.576.621.190,15)
2060	142.150.343,71	1.421.159.672,81	(823.980.600,26)	(79.855.630.519,25)
2061	134.317.350,53	1.339.763.956,79	(773.663.626,38)	(81.061.077.125,50)
2062	126.666.669,71	1.260.491.955,85	(725.415.365,50)	(82.194.902.411,62)
2063	119.266.891,15	1.183.280.194,38	(678.869.807,70)	(83.258.915.714,85)
2064	111.973.764,91	1.108.539.197,69	(634.154.984,12)	(84.255.481.147,64)
2065	104.839.847,21	1.036.237.891,81	(591.213.218,17)	(85.186.879.192,23)
2066	97.869.264,35	966.470.328,81	(550.000.475,07)	(86.055.480.256,69)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	91.084.979,45	899.273.848,61	(510.477.743,22)	(86.863.669.125,85)
2068	84.506.072,13	834.664.936,89	(472.604.427,25)	(87.613.827.990,62)
2069	78.149.263,45	772.647.630,30	(436.334.701,16)	(88.308.326.357,45)
2070	72.028.571,31	713.220.845,15	(401.636.279,47)	(88.949.518.631,30)
2071	66.153.665,68	656.373.417,28	(368.483.673,19)	(89.539.738.382,89)
2072	60.531.506,79	602.084.511,02	(336.856.846,59)	(90.081.291.387,13)
2073	55.168.336,99	550.346.411,25	(306.742.373,39)	(90.576.469.461,37)
2074	50.068.764,73	501.150.651,71	(278.134.719,39)	(91.027.551.348,34)
2075	45.236.220,07	454.491.352,89	(251.025.600,77)	(91.436.806.481,16)
2076	40.673.428,57	410.359.815,91	(225.411.843,48)	(91.806.492.868,51)
2077	36.380.769,14	368.752.699,36	(201.299.248,53)	(92.138.864.798,73)
2078	32.358.433,19	329.668.728,06	(178.703.445,44)	(92.436.175.093,61)
2079	28.605.563,53	293.109.101,33	(157.644.189,22)	(92.700.678.631,39)
2080	25.123.062,15	259.075.422,37	(138.140.458,29)	(92.934.630.991,61)
2081	21.908.925,51	227.551.505,07	(120.198.038,22)	(93.140.273.571,16)
2082	18.959.992,33	198.508.195,48	(103.816.005,61)	(93.319.821.774,33)
2083	16.271.697,98	171.907.936,02	(88.980.562,04)	(93.475.458.012,37)
2084	13.838.454,67	147.703.064,24	(75.660.810,40)	(93.609.322.621,94)
2085	11.653.928,28	125.842.069,06	(63.814.403,33)	(93.723.510.762,71)
2086	9.711.485,04	106.267.895,52	(53.385.411,23)	(93.820.067.173,18)
2087	8.002.536,01	88.912.381,51	(44.306.748,55)	(93.900.977.018,68)
2088	6.516.784,68	73.693.038,74	(36.500.565,54)	(93.968.153.272,73)
2089	5.242.223,36	60.508.218,38	(29.877.304,35)	(94.023.419.267,74)
2090	4.164.582,93	49.233.461,26	(24.334.875,79)	(94.068.488.146,09)
2091	3.267.096,60	39.719.409,89	(19.758.131,70)	(94.104.940.459,38)
2092	2.531.078,59	31.795.809,19	(16.022.802,20)	(94.134.205.189,97)
2093	1.937.036,47	25.282.312,75	(13.005.306,11)	(94.157.550.466,25)
2094	1.465.530,98	19.998.064,99	(10.590.808,31)	(94.176.083.000,25)
2095	1.097.712,94	15.765.505,60	(8.672.667,83)	(94.190.750.792,91)
2096	815.698,37	12.414.469,22	(7.152.859,01)	(94.202.349.563,77)

ANEXO Q – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,01242602	0,01242602	0,01242602	0,00000000
1	0,00086054	0,00086054	0,00086054	0,00000000
2	0,00057027	0,00057027	0,00057027	0,00000000
3	0,00044147	0,00044147	0,00044147	0,00000000
4	0,00036655	0,00036655	0,00036655	0,00000000
5	0,00031750	0,00031750	0,00031750	0,00000000
6	0,00028374	0,00028374	0,00028374	0,00000000
7	0,00026067	0,00026067	0,00026067	0,00000000
8	0,00024653	0,00024653	0,00024653	0,00000000
9	0,00024137	0,00024137	0,00024137	0,00000000
10	0,00024688	0,00024688	0,00024688	0,00000000
11	0,00026672	0,00026672	0,00026672	0,00000000
12	0,00030733	0,00030733	0,00030733	0,00000000
13	0,00037926	0,00037926	0,00037926	0,00000000
14	0,00049951	0,00049951	0,00049951	0,00000000
15	0,00098635	0,00098635	0,00098635	0,00057500
16	0,00126049	0,00126049	0,00126049	0,00057300
17	0,00150933	0,00150933	0,00150933	0,00057200
18	0,00171250	0,00171250	0,00171250	0,00057000
19	0,00187572	0,00187572	0,00187572	0,00056900
20	0,00203912	0,00203912	0,00203912	0,00056900
21	0,00219714	0,00219714	0,00219714	0,00056900
22	0,00230041	0,00230041	0,00230041	0,00056900
23	0,00233428	0,00233428	0,00233428	0,00057000
24	0,00231660	0,00231660	0,00231660	0,00057200
25	0,00227547	0,00227547	0,00227547	0,00057500
26	0,00224044	0,00224044	0,00224044	0,00057900
27	0,00222122	0,00222122	0,00222122	0,00058300
28	0,00223235	0,00223235	0,00223235	0,00058900
29	0,00226799	0,00226799	0,00226799	0,00059600
30	0,00230905	0,00230905	0,00230905	0,00060500
31	0,00234781	0,00234781	0,00234781	0,00061500
32	0,00239636	0,00239636	0,00239636	0,00062800
33	0,00245567	0,00245567	0,00245567	0,00064300
34	0,00252673	0,00252673	0,00252673	0,00066000
35	0,00261172	0,00261172	0,00261172	0,00068100
36	0,00271070	0,00271070	0,00271070	0,00070400
37	0,00282248	0,00282248	0,00282248	0,00073200
38	0,00294731	0,00294731	0,00294731	0,00076400
39	0,00308781	0,00308781	0,00308781	0,00080100
40	0,00324596	0,00324596	0,00324596	0,00084400
41	0,00342635	0,00342635	0,00342635	0,00089300
42	0,00363368	0,00363368	0,00363368	0,00094900
43	0,00387144	0,00387144	0,00387144	0,00101400
44	0,00413921	0,00413921	0,00413921	0,00108800
45	0,00443330	0,00443330	0,00443330	0,00117400
46	0,00475357	0,00475357	0,00475357	0,00127100
47	0,00510463	0,00510463	0,00510463	0,00138300
48	0,00548821	0,00548821	0,00548821	0,00151100
49	0,00590483	0,00590483	0,00590483	0,00165700
50	0,00635420	0,00635420	0,00635420	0,00182300
51	0,00683705	0,00683705	0,00683705	0,00201400
52	0,00735567	0,00735567	0,00735567	0,00223100
53	0,00791170	0,00791170	0,00791170	0,00247900
54	0,00850683	0,00850683	0,00850683	0,00276200
55	0,00915104	0,00915104	0,00915104	0,00308900
56	0,00984039	0,00984039	0,00984039	0,00345200
57	0,01056248	0,01056248	0,01056248	0,00387200
58	0,01131437	0,01131437	0,01131437	0,00435000
59	0,01210886	0,01210886	0,01210886	0,00489500
60	0,01296545	0,01296545	0,01296545	0,00551600
61	0,01390402	0,01390402	0,01390402	0,00622300
62	0,01493513	0,01493513	0,01493513	0,00702900
63	0,01607421	0,01607421	0,01607421	0,00794700
64	0,01732992	0,01732992	0,01732992	0,00899300
65	0,01867506	0,01867506	0,01867506	0,01018300

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	ALVARO VINDAS
66	0,02014320	0,02014320	0,02014320	0,01154200
67	0,02181495	0,02181495	0,02181495	0,01308700
68	0,02373590	0,02373590	0,02373590	0,01484700
69	0,02589520	0,02589520	0,02589520	0,01685200
70	0,02822958	0,02822958	0,02822958	0,01913500
71	0,03072801	0,03072801	0,03072801	0,02173400
72	0,03345856	0,03345856	0,03345856	0,02469500
73	0,03644778	0,03644778	0,03644778	0,02806600
74	0,03970413	0,03970413	0,03970413	0,03190400
75	0,04321173	0,04321173	0,04321173	0,03627500
76	0,04698693	0,04698693	0,04698693	0,04125200
77	0,05108855	0,05108855	0,05108855	0,04691900
78	0,05555842	0,05555842	0,05555842	0,05537100
79	0,06042304	0,06042304	0,06042304	0,06071800
80	0,06470706	0,06470706	0,06470706	0,06908400
81	0,06924447	0,06924447	0,06924447	0,07860800
82	0,07407063	0,07407063	0,07407063	0,08945300
83	0,07922696	0,07922696	0,07922696	0,10180000
84	0,08476230	0,08476230	0,08476230	0,11589900
85	0,09073469	0,09073469	0,09073469	0,13186500
86	0,09721371	0,09721371	0,09721371	0,19009000
87	0,10428346	0,10428346	0,10428346	0,17084000
88	0,11204662	0,11204662	0,11204662	0,19446500
89	0,12062982	0,12062982	0,12062982	0,22136300
90	0,13019101	0,13019101	0,13019101	0,25198800
91	0,14092953	0,14092953	0,14092953	0,00000000
92	0,15310047	0,15310047	0,15310047	0,00000000
93	0,16703492	0,16703492	0,16703492	0,00000000
94	0,18316971	0,18316971	0,18316971	0,00000000
95	0,20209130	0,20209130	0,20209130	0,00000000
96	0,22460243	0,22460243	0,22460243	0,00000000
97	0,25182461	0,25182461	0,25182461	0,00000000
98	0,28535845	0,28535845	0,28535845	0,00000000
99	0,32753411	0,32753411	0,32753411	0,00000000
100	0,38178914	0,38178914	0,38178914	0,00000000
101	0,45315600	0,45315600	0,45315600	0,00000000
102	0,54847479	0,54847479	0,54847479	0,00000000
103	0,67423379	0,67423379	0,67423379	0,00000000
104	0,82438199	0,82438199	0,82438199	0,00000000
105	0,95154684	0,95154684	0,95154684	0,00000000
106	0,99696110	0,99696110	0,99696110	0,00000000
107	0,99999018	0,99999018	0,99999018	0,00000000
108	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
109	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
110	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,01063513	0,01063513	0,01063513	0,00000000
1	0,00070982	0,00070982	0,00070982	0,00000000
2	0,00044573	0,00044573	0,00044573	0,00000000
3	0,00033354	0,00033354	0,00033354	0,00000000
4	0,00027008	0,00027008	0,00027008	0,00000000
5	0,00022936	0,00022936	0,00022936	0,00000000
6	0,00020166	0,00020166	0,00020166	0,00000000
7	0,00018275	0,00018275	0,00018275	0,00000000
8	0,00017079	0,00017079	0,00017079	0,00000000
9	0,00016536	0,00016536	0,00016536	0,00000000
10	0,00016718	0,00016718	0,00016718	0,00000000
11	0,00017809	0,00017809	0,00017809	0,00000000
12	0,00021159	0,00021159	0,00021159	0,00000000
13	0,00025286	0,00025286	0,00025286	0,00000000
14	0,00029016	0,00029016	0,00029016	0,00000000
15	0,00032987	0,00032987	0,00032987	0,00057500
16	0,00037590	0,00037590	0,00037590	0,00057300
17	0,00041252	0,00041252	0,00041252	0,00057200
18	0,00043474	0,00043474	0,00043474	0,00057000
19	0,00044656	0,00044656	0,00044656	0,00056900
20	0,00045708	0,00045708	0,00045708	0,00056900
21	0,00047158	0,00047158	0,00047158	0,00056900
22	0,00048741	0,00048741	0,00048741	0,00056900
23	0,00050596	0,00050596	0,00050596	0,00057000
24	0,00052737	0,00052737	0,00052737	0,00057200
25	0,00054997	0,00054997	0,00054997	0,00057500
26	0,00057453	0,00057453	0,00057453	0,00057900
27	0,00060404	0,00060404	0,00060404	0,00058300
28	0,00063968	0,00063968	0,00063968	0,00058900
29	0,00068084	0,00068084	0,00068084	0,00059600
30	0,00072801	0,00072801	0,00072801	0,00060500
31	0,00077870	0,00077870	0,00077870	0,00061500
32	0,00082982	0,00082982	0,00082982	0,00062800
33	0,00087994	0,00087994	0,00087994	0,00064300
34	0,00093180	0,00093180	0,00093180	0,00066000
35	0,00098985	0,00098985	0,00098985	0,00068100
36	0,00105791	0,00105791	0,00105791	0,00070400
37	0,00113684	0,00113684	0,00113684	0,00073200
38	0,00122861	0,00122861	0,00122861	0,00076400
39	0,00133346	0,00133346	0,00133346	0,00080100
40	0,00144805	0,00144805	0,00144805	0,00084400
41	0,00157440	0,00157440	0,00157440	0,00089300
42	0,00171882	0,00171882	0,00171882	0,00094900
43	0,00188380	0,00188380	0,00188380	0,00101400
44	0,00206730	0,00206730	0,00206730	0,00108800
45	0,00226810	0,00226810	0,00226810	0,00117400
46	0,00248087	0,00248087	0,00248087	0,00127100
47	0,00270073	0,00270073	0,00270073	0,00138300
48	0,00292477	0,00292477	0,00292477	0,00151100
49	0,00315715	0,00315715	0,00315715	0,00165700
50	0,00340855	0,00340855	0,00340855	0,00182300
51	0,00368242	0,00368242	0,00368242	0,00201400
52	0,00397339	0,00397339	0,00397339	0,00223100
53	0,00428228	0,00428228	0,00428228	0,00247900
54	0,00461362	0,00461362	0,00461362	0,00276200
55	0,00497774	0,00497774	0,00497774	0,00308900
56	0,00537738	0,00537738	0,00537738	0,00345200
57	0,00580847	0,00580847	0,00580847	0,00387200
58	0,00627290	0,00627290	0,00627290	0,00435000
59	0,00677889	0,00677889	0,00677889	0,00489500
60	0,00733530	0,00733530	0,00733530	0,00551600
61	0,00795473	0,00795473	0,00795473	0,00622300
62	0,00864848	0,00864848	0,00864848	0,00702900
63	0,00942750	0,00942750	0,00942750	0,00794700
64	0,01029646	0,01029646	0,01029646	0,00899300
65	0,01124723	0,01124723	0,01124723	0,01018300
66	0,01229202	0,01229202	0,01229202	0,01154200
67	0,01346112	0,01346112	0,01346112	0,01308700
68	0,01477253	0,01477253	0,01477253	0,01484700



Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	ALVARO VINDAS
69	0,01622919	0,01622919	0,01622919	0,01685200
70	0,01780590	0,01780590	0,01780590	0,01913500
71	0,01951996	0,01951996	0,01951996	0,02173400
72	0,02142898	0,02142898	0,02142898	0,02469500
73	0,02356492	0,02356492	0,02356492	0,02806600
74	0,02592882	0,02592882	0,02592882	0,03190400
75	0,02847012	0,02847012	0,02847012	0,03627500
76	0,03121003	0,03121003	0,03121003	0,04125200
77	0,03424622	0,03424622	0,03424622	0,04691900
78	0,03763337	0,03763337	0,03763337	0,05537100
79	0,04137611	0,04137611	0,04137611	0,06071800
80	0,04544620	0,04544620	0,04544620	0,06908400
81	0,04967316	0,04967316	0,04967316	0,07860800
82	0,05408083	0,05408083	0,05408083	0,08945300
83	0,05869625	0,05869625	0,05869625	0,10180000
84	0,06355038	0,06355038	0,06355038	0,11589900
85	0,06867897	0,06867897	0,06867897	0,13186500
86	0,07412357	0,07412357	0,07412357	0,19009000
87	0,07993300	0,07993300	0,07993300	0,17084000
88	0,08616502	0,08616502	0,08616502	0,19446500
89	0,09288862	0,09288862	0,09288862	0,22136300
90	0,10018700	0,10018700	0,10018700	0,25198800
91	0,10816142	0,10816142	0,10816142	0,00000000
92	0,11693653	0,11693653	0,11693653	0,00000000
93	0,12666746	0,12666746	0,12666746	0,00000000
94	0,13754966	0,13754966	0,13754966	0,00000000
95	0,14983275	0,14983275	0,14983275	0,00000000
96	0,16384017	0,16384017	0,16384017	0,00000000
97	0,17999787	0,17999787	0,17999787	0,00000000
98	0,19887668	0,19887668	0,19887668	0,00000000
99	0,22125641	0,22125641	0,22125641	0,00000000
100	0,24822443	0,24822443	0,24822443	0,00000000
101	0,28132963	0,28132963	0,28132963	0,00000000
102	0,32282315	0,32282315	0,32282315	0,00000000
103	0,37602376	0,37602376	0,37602376	0,00000000
104	0,44580076	0,44580076	0,44580076	0,00000000
105	0,53885138	0,53885138	0,53885138	0,00000000
106	0,66193756	0,66193756	0,66193756	0,00000000
107	0,81108925	0,81108925	0,81108925	0,00000000
108	0,94336311	0,94336311	0,94336311	0,00000000
109	0,99576161	0,99576161	0,99576161	0,00000000
110	0,99998067	0,99998067	0,99998067	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000

ANEXO R – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Passivo – Civil (Executivo + Demais Poderes)

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário dos civis, apurou-se a duração do passivo (duration) em 14,07 anos.

II. Duração do Passivo - Militar

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário dos militares, apurou-se a duração do passivo (duration) em 16,89 anos.